Por uma formação integral das forças policiais: benefícios do desenvolvimento da capacidade emocional e social na Polícia Civil e militar no contexto do Amazonas

MANAUS, 2025

GILBERNILSON OLIVEIRA DA SILVA

Por uma formação integral das forças policiais: benefícios do desenvolvimento da capacidade emocional e social na Polícia Civil e militar no contexto do Amazonas

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências da Educação.

Orientação: Professor doutor Fabrício Pontim

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S581p Silva, Gilbernilson Oliveira da.
Por uma formação integral das forças policiais [manuscrito] : benefícios do desenvolvimento da capacidade emocional e social na polícia civil e militar no contexto do Amazonas / Gilbernilson Oliveira da Silva. – 2024.
118 f. : il.

Dissertação (mestrado em Educação) – Universidade La Salle, Canoas, 2024.
"Orientação: Prof. Dr. Fabrício Pontim".

1. Educação. 2. Formação de profissionais. 3. Inteligência emocional. 4. Policiais. I. Pontim, Fabrício. II. Título.

CDU:

356.35(063)

Bibliotecária responsável: Melissa Rodrigues Martins - CRB 10/1380

GILBERNILSON OLIVEIRA DA SILVA

BENEFÍCIOS DO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE EMOCIONAL E SOCIAL NA POLÍCIA CIVIL E MILITAR NO CONTEXTO DO AMAZONAS

Dissertação aprovada para obtenção do título de mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade La Salle.

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Dr. Felipe Abal
Universidade de Passo Fundo

_____
Prof.ª Dr.ª Luciana Backes
Universidade La Salle, Canoas/RS

_____
Prof. Dr. Cleber Gibbon Ratto
Universidade La Salle, Canoas/RS

_____
Prof. Dr. Fabrício Pontin
Orientador e Presidente da Banca - Universidade La Salle, Canoas/RS

Área de concentração: Educação
Curso: Mestrado em Educação

Canoas, 20 de dezembro de 2024

Clicksign c8517fe2-0b99-4cb1-a617-4c17f6229795

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo geral de investigar a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais para a formação do policial civil e militar do Amazonas, a partir de uma pesquisa bibliográfica, baseada em livros e trabalhos científicos sobre o assunto. O tema se insere na Linha de Pesquisa Culturas, Linguagens e Tecnologias na Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade La Salle. A metodologia de estudo se fundamenta em uma análise documental e bibliográfica, feita em livros e artigos científicos sobre o tema competência socioemocional. Além disso, este estudo se propôs a analisar a matriz curricular dos cursos de formação da Polícia Civil do Amazonas e da Polícia Militar do Amazonas para identificar se essas instituições realizam alguma abordagem direcionada ao desenvolvimento das capacidades socioemotivas dos policiais, que, por exercerem uma atividade de risco, necessitam ter um preparo emocional adequado para enfrentarem situações de violência, tragédia e até mesmo a convivência com o risco de morte. Dentro desse contexto, este trabalho realizou uma abordagem teórica sobre o papel do processo educacional para a formação da personalidade do policial no aspecto ético e humanístico. O resultado obtido apresenta a importância de um processo educativo direcionado para o desenvolvimento emocional dos profissionais de segurança pública, que precisam aprender a ter controle sobre suas próprias emoções para não apresentarem comportamentos inadequados, que podem resultar até mesmo na perda de vidas de pessoas inocentes ou na perda da vida dos próprios policiais, que hoje estão mais vulneráveis a sofrer sequelas psicológicas, em virtude dos deletérios inerentes ao exercício da função.

Palavras-chave: **Educação de policiais, inteligência emocional, competência emocional, treinamento policial e curso de formação.**

RESUMEN

This work has the general objective of investigating the importance of developing socio-emotional skills for the training of civil and military police officers in Amazonas, based on bibliographical research, based on books and scientific works on the subject. The theme is part of the Cultures, Languages and Technologies in Education Research Line of the Postgraduate Program in Education at La Salle University. The study methodology is based on a documentary and bibliographical analysis, carried out in books and scientific articles on the topic of socio-emotional competence. Furthermore. Tthis study proposed to analyze the curricular matrix of the training courses of the Civil Police of Amazonas and the Military Police of Amazonas to identify whether these institutions carry out any approach aimed at developing the socio-emotional capabilities of police officers, who, by carrying out an activity risk, they need to have adequate emotional preparation to face situations of violence, tragedy and even living with the risk of death. Within this context, this work carried out a theoretical approach to the role of the educational process in the formation of the police officer's personality in the ethical and humanistic aspect. The result obtained shows the importance of an educational process aimed at the emotional development of public security professionals, who need to learn to have control over their own emotions so as not to exhibit inappropriate behavior, which can even result in the loss of lives of innocent people or in the loss of the lives of the police officers themselves, who today are more vulnerable to suffering psychological consequences, due to the harmful effects inherent to the exercise of their role.

Keywords: Police education, emotional intelligence, emotional competence, police training and training course.

SUMÁRIO

1	**Introdução**	**07**
2	**Fundamentação teórica**	**10**
3	**Caracterização do estudo e metodologia**	**17**
3.1	**Relevância problema e objetivos do estudo**	18
3.2	**Relevância pessoal profissional**	21
3.21	**Relevância acadêmico científica**	22
3.22	**Relevância social**	23
3.33	**Problema e objetivos do estudo**	**24**
3.34	**Constituição do corpo investigativo**	**27**
4	**Histórico da polícia no Brasil e seus cursos de formação**	**29**
4.1	**Os primórdios da capacitação policial**	**31**
4.2	**Direitos Humanos na grade curricular**	**35**
4.3	**Educação policial no Amazonas**	**37**
5	**Um perfil em construção**	**39**
6	**A autoconsciência e inteligência emocional**	**45**
7	**Função das emoções**	**50**
8	**O estresse ocupacional**	**55**
8.1	**Estresse como fator inerente ao cargo policial**	**57**
9	**Os efeitos do desgaste emocional para a saúde do trabalhador**	**60**
9.1	**Ambiente desfavorável de trabalho**	**62**
10	**Por uma educação ampla e humanista**	**67**

11	**A Defasagem das grades curricular de ensino**	**72**
12	**O processo de criação da matriz curricular nacional**	**75**
12.1	**Direitos humanos na matriz curricular nacional**	**79**
13	**O ensino eficaz para um novo conceito de polícia**	**82**
14	**O avanço e os retrocessos dos cursos formativos do Amazonas**	**85**
14.1	**A importância da formação humanística**	**88**
14.2	**O diálogo como solução de conflitos**	**91**
15	**A educação em favor da saúde do profissional**	**95**
15.1	**A educação para moldar comportamentos**	**96**
16	**Formação moral e ética**	**101**
	Considerações finais	**106**
	Referências	**113**

1 INTRODUÇÃO

Qualquer curso ou treinamento de profissionais atuantes em situação de estresse cotidiano, para ter eficácia, precisa conter determinada abordagem sobre o funcionamento das emoções do indivíduo, assim como a interação ou reflexos desses sentimentos na construção da identidade humana.

Neurocientistas, psicólogos, como Antônio Damásio e Daniel Goleman, entre outros especialistas, destacam para os benefícios em favor de quem sabe administrar suas próprias emoções; o tema se torna ainda mais importante para quem atua profissionalmente, sob pressões diversas, isso se deve ao fato de haver mais desafios emocionais a serem enfrentados por essas pessoas, quando comparadas a outras, atuantes em atividades laborais mais tranquilas.

Esse é o caso de quem trabalha na área de segurança pública, a qual requer inúmeras responsabilidades, sendo o cuidado e a proteção da sociedade apenas a principal delas, em razão disso, muito se exige desse profissional, que precisa ser preparado fisicamente, ser ardil no manuseio das armas, valente no enfrentamento do perigo, no entanto, mesmo se ele receber o melhor treinamento para enfrentar o mais forte dos homens, nada disso surtirá efeito, se essa pessoa não souber enfrentar os seus próprios sentimentos.

Preparo físico ou técnico não ajuda o policial a saber lidar com suas dores, sofrimentos e demais emoções diversas, porém, as corporações e o próprio policial podem não ter ciência sobre os reflexos disso para as atividades laborais, bem como para a vida pessoal de cada um deles.

Desconsiderar os reflexos do aspecto emocional ao exercício do cargo ou para a própria vida pessoal é o mesmo que atirar para todos os lados, em busca de inimigo, sem saber que o maior deles está dentro de si mesmo.

Desse modo, constata-se o quão relevante podem ser os estudos para auferir os reflexos das emoções em atividades de risco, como o exercício da função de um profissional de segurança pública, que necessita de um preparo específico para obter resiliência diante das mazelas sociais e demais deletérios inerentes ao ofício do cargo.

Dentro desse importante contexto se respalda esse trabalho acadêmico, que teve o propósito de “Investigar a importância do desenvolvimento das competências

socioemocionais para a formação do policial civil e para os praças da Polícia Militar do estado do Amazonas, a partir de uma pesquisa bibliográfica baseada em livros, dissertação e artigos científicos sobre o assunto.

Também foi realizada uma análise documental da matriz dos cursos ofertados às carreiras da Polícia Civil do Amazonas e dos praças da Polícia Militar do Amazonas". Em virtude das instituições policiais do Amazonas seguirem a matriz curricular nacional também foi realizada uma análise dessa malha curricular, consoante com o ensino das instituições locais.

A abordagem metodológica se fundamenta em estudos de análise documental e pesquisa bibliográfica de natureza exploratória, por meio de livros e trabalhos acadêmicos diversos sobre o tema competência emocional e inteligência emocional.

No entanto, para essa abordagem foi importante discorrer sobre a atual realidade dos cursos de formação e dos treinamentos feitos pela Polícia Civil e Polícia Militar do Amazonas, no objetivo de identificar se a grade curricular dos cursos de formação dessas instituições contempla o desenvolvimento de alguma competência socioemocional.

A importância do desenvolvimento das competências socioemocionais foi apresentada com base nas peculiaridades do cargo, que requer muito controle emotivo, inclusive, em muitas situações, se exige o limite da capacidade desses profissionais, que fazem da convivência com o perigo, uma rotina cotidiana.

Apesar disso, os cursos formativos de policiais não fazem uma abordagem adequada para o impacto das mazelas do exercício da função à saúde mental do profissional. Esses cursos constroem uma cultura de um ser meramente legalista, que precisa demonstrar sempre força e coragem, o que contribui para o policial esconder ainda mais as suas próprias fragilidade, em vez de recorrer a alguma ajuda especializada.

A cultura do perfil ideal de forte e corajoso favorece o descuido do policial com a sua higiene mental. Nos casos mais graves, a falta de cuidados com doenças ou problemas psíquicos podem desencadear um quadro de depressão e até mesmo suicídio.

Conforme os dados do anuário da segurança pública mais recente, referente ao ano de 2023, o número de suicídio de policiais superou a incidência de mortes em

serviço e nas folgas, ou seja, o quantitativo de polícias civis e militares que tiraram suas próprias vidas cresceu 26,2%, em 2023, em relação ao ano anterior, enquanto as mortes de profissionais, vítimas de crimes violentos letais diminuiu em 18,1%.

Em relação apenas aos números das Polícia Militar, houve o registro de 110 suicídios, em 2023, ante 46 casos de PMs mortos em serviço e 61 mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço; o somatório desses dois tipos de mortes totaliza 107 casos, número inferior ao total de 110 suicídios, ocorridos no mesmo intervalo de tempo.

No Amazonas, foram registrados 4 suicídios de policiais militares, em 2023, enquanto no ano anterior houve apenas um registro de morte dessa natureza. Na Polícia Civil do Amazonas não houve registro de suicídio, em 2023.

Por esse motivo, é tão importante investir em pesquisas e medidas de enfrentamento a esse quadro negativo. Neste trabalho, o assunto emoção foi tratado, no aspecto geral, no objetivo de apresentar conceitos básicos, assim como, a importância do tema para qualquer indivíduo e de forma específica, direcionada ao campo de atuação dos profissionais de segurança pública, por meio da relação entre a atividade laboral e os reflexos das emoções a esse público.

Dentro desse contexto, discutimos o papel da educação mediante ao desenvolvimento de competências ou habilidades socioemocionais, ou seja, a importância de um aprendizado específico direcionado ao próprio “eu” do indivíduo.

Enfim, é de suma relevância identificar qual está sendo o papel do estado mediante aos cursos de formação para constatar se a administração pública tem sido omissa, em relação ao preparo psicológico de quem sacrifica sua própria vida para proteger a sociedade.

Neste trabalho foram utilizados conhecimentos teóricos e técnicos de autores de estudos acadêmicos que versam sobre o tema emoções, consciência e cursos de formação na área de segurança pública. No entanto, o tema principal aborda o processo educacional como ferramenta em favor de uma formação integral dos alunos dos cursos de formação da polícia, com enfoque ao contexto do Amazonas, que não tem contemplado as competências socioemocionais na grade curricular de ensino desses cursos formativos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O tema educação voltada para policiais apresenta uma relativa carência de estudos acadêmicos sobre o assunto. Em uma procura pelo site do periódico capes, utilizando a palavra educação para policiais, realizada em 03/06/2024, surgiram 172 resultados.

No entanto, após a leitura dos títulos e resumos desses trabalhos constatou-se que apenas 16 tem relação direta com o conteúdo desta dissertação. Dentre esses estudos foi possível auferir que apenas dois deles abordam de forma ampla o contexto emocional como o principal objetivo. Cinco desses trabalhos abordam a formação educacional do policial na área de direitos humanos e cidadania, enquanto outros cinco tratam da política educacional de formação de policiais militares.

Além disso, identificamos duas pesquisas que fazem uma abordagem sobre a necessidade de uma formação mais humanística do policial, ou seja, algum preparo além dos conhecimentos técnicos tradicionalmente repassados a eles. Dois outros estudos analisados tratam da exigência de curso superior como tema central.

Embora as abordagens se diferenciem entre um e outro artigo, todas convergem em um ponto comum, a necessidade de reavaliar a formação do policial para melhor atender a população. Nesse contexto se inclui o artigo de Sandra Schons Lemos de Oliveira e Eduardo Nunes: “A política educacional de formação de policiais militares: reverberações e caminhos a percorrer”, que trata da necessidade de haver uma mudança na atual política de formação dos profissionais de segurança pública.

Para Oliveira e Nunes (2022), sem obter o preparo adequado, os policiais são mais vulneráveis a fazer o uso da força física, da agressão verbal ou de condutas abusivas como forma de intimidar alguém, em virtude disso, eles consideram a educação desse público uma importante ferramenta de combate à violência policial.

No entanto, esses autores reivindicam um tipo de treinamento convergente com a socialização do profissional de segurança pública, que necessita obter um

preparo de sua identidade profissional, desde a sua formação básica, iniciada nas academias de polícias, onde ele irá adquirir valores e crenças acerca da profissão.

Assim como Oliveira e Nunes, Paula Poncioni, que é membro do fórum brasileiro de segurança pública e socióloga especializada em pesquisas sobre polícia e violência também defende uma nova concepção de treinamento policial, que contemple técnicas e estratégias eficientes de combate ao crime. Em seus diversos estudos acerca do tema, Poncioni tece críticas às iniciativas do poder público no treinamento dos policiais, o que ela ainda considera incipiente no país.

No artigo “Governança democrática da segurança pública: o caso da educação policial no Brasil”, ela faz um aparato geral sobre as políticas públicas na área de formação dos policiais. Em outro artigo, “A questão da legitimidade policial na democracia, a educação policial em foco”, a autora faz profundas críticas ao atual modelo de ensino nas academias de polícia, que se limita a oferecer um treinamento voltado ao conhecimento de leis, preparo físico e aulas de tiros.

Segundo ela, os agentes de segurança precisam de um preparo mais amplo, que possa abranger questões relacionadas ao seu cotidiano profissional, ou seja, ela defende uma reforma educacional nesse tipo de ensino para contemplar uma abordagem metodológica interdisciplinar, a qual abra espaço para um aprendizado em áreas como relações interpessoais e diversidade cultural

Em consonância com essa análise crítica de Poncioni, Benôni Cavalcante Pereira e José Policarpo Júnior (2012) fazem uma importante reflexão acerca do atual modelo de ensino policial, sob um ponto de vista crítico e analítico, por meio do artigo científico: “A formação do policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana”. Nesse artigo, eles estabelecem uma discussão acerca do atual modelo educacional, classificado como insuficiente, para a formação de uma identidade ideal do profissional de segurança pública.

Para os autores, existe uma lacuna no ensino proposto aos policiais, que ainda se restringe a conteúdos de caráter técnico, meramente profissionais. Desse modo, eles reivindicam um tipo de treinamento mais abrangente para contemplar questões relacionadas ao desenvolvimento do agente de segurança pública, como pessoa, ou

seja, defendem um preparo educacional que contemple as múltiplas competências exigidas ao exercício do cargo.

Benôni Cavalcante tem um diferencial entre os demais autores sobre educação na polícia, que é a sua condição de oficial da Polícia Militar de Pernambuco, portanto, ele trouxe ao meio acadêmico a experiência vivenciada em seu cotidiano profissional, em relação à educação ofertada aos policiais. Desse modo, o artigo “A formação do policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana” foi construído por quem faz parte da segurança pública e, por essa razão, tem o respaldo empírico da experiência própria para argumentar sobre a não observância do ensino de determinadas competências, essenciais ao desenvolvimento do policial em seu aspecto humano.

Ainda dentro do contexto do desenvolvimento do caráter humanístico do policial, a literatura acadêmica aborda a necessidade de desenvolver a conduta desses profissionais a uma política de respeito e defesa dos direitos humanos. No artigo, “Ensino policial e segurança cidadã”, Carlos Roberto Guimarães Rodrigues e José Vicente discorrem sobre a necessidade de haver uma formação policial voltada para oferecer um tratamento mais humano à população, o que se tornou mais claro após o período de redemocratização do país;

Em meados da década de 80, principalmente com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, os cursos de formação precisaram se reformular para atender aos direitos constitucionais de garantia dos princípios fundamentais ao cidadão. Os autores (Carlos Roberto Guimarães Rodrigues e José Vicente) mostram a importância da construção da identidade do policial, como um defensor dos direitos dos cidadãos, os quais estão assegurados por Lei.

Além de artigos, esta pesquisa será baseada nos estudos acadêmicos de autores com obras publicadas nas áreas de competência emocional, inteligência emocional e educação.

Em razão da amplitude do tema, o qual converge com outras áreas do conhecimento, há a contribuição, no ramo da neurociência, de Antônio Damásio, um médico neurocientista, que escreve sobre o desenvolvimento do processo emocional

no interior do indivíduo, a partir de uma abordagem técnica sobre a interação dos sentimentos e seus reflexos no comportamento humano.

O autor mostra que grande parte de nossas ações ocorrem de forma inconsciente, dentro desse contexto, explica o processo de formação da autoconsciência e a interação do processo emotivo com a consciência humana. Os estudos de Damásio explicam o impacto dos sentimentos nos atos, comportamentos e até na personalidade humana.

O presente trabalho também aborda a contribuição acadêmica de Daniel Goleman, psicólogo conhecido mundialmente, considerado o precursor do tema inteligência emocional. Goleman é autor de várias obras e nelas faz uma abordagem sobre como podemos atingir sucesso profissional por meio do autogerenciamento de nossas próprias emoções. A maior parte de seus livros relaciona o domínio de nossos sentimentos internos à capacidade de lograr êxito no campo profissional.

Dentro do contexto da interação do processo emocional com a formação e comportamento social humano, esta pesquisa se respalda na contribuição acadêmica de Sônia Maria Guedes Gondim, psicóloga e professora universitária, que aborda em suas pesquisas acadêmicas o desenvolvimento do processo emocional humano e a interação desses sentimentos com a relação entre homem e sociedade.

No livro: “Manual de orientação e autodesenvolvimento emocional: reconhecendo, compreendendo e lidando com as emoções no dia a dia”, ela discorre sobre a importância de nossas emoções para o convívio em sociedade e até mesmo para a nossa própria sobrevivência. Gondim aborda os sentimentos natos, advindos do funcionamento do organismo humano e aqueles aprendidos pelo convívio do indivíduo em sociedade.

Bispo e Lamazon (2021) abordam a importância do tema inteligência emocional no serviço público, conforme eles, os governos precisam investir no desenvolvimento da inteligência emocional de seus servidores, pois isso ajudaria a combater o individualismo, que, em geral, existe nesse público.

Para esses autores, é notório o número de pessoas preocupadas apenas com seus próprios interesses, sem se importar com a condição do outro ou da sociedade onde elas estão inseridas. No entanto, para haver um ambiente saudável no trabalho, é necessário a cooperação de todos, em razão disso, os autores defendem a

necessidade do implemento de uma campanha de humanização no serviço público, como forma de construir um ambiente de trabalho melhor.

Entre autores de livros e artigos também foram avaliadas teses de doutorados e dissertação de mestrados acerca do tema educação de policiais ou competências emocionais do policial. A dissertação de mestrado “A construção do ensino superior o nascimento do CTeSP (Curso Técnico e Superior Profissional) de chefes”, de Ana Raquel Pereira Monteiro, que discorre sobre competências ou habilidades necessárias à formação do policial em cargo de chefia é um desses trabalhos, em consonância com o tema desta pesquisa.

Quadro dos autores

Autor	Título/Institutição/Curso		Ano
Gondim, Sonia Maria Guedes	Trabalho emocional e engajamento no trabalho em policiais militares	A	2020
Coelho-Alves, Joatã Soares; Bendassolli, Pedro Fernando; Guedes-Gondim, Sônia Maria.	Trabalho emocional e burnout: um estudo com policiais militares	A	2017
Poncioni, Paula	Questão da legitimidade policial na democracia: a educação policial em foco	A	2022
ALLAN JONES ANDREZZA	Educação policial militar e a construção de uma segurança cidadã na Paraíba	A	2017
Poncioni, Paula	Governança democrática da segurança pública: o caso da educação policial no Brasil	A	2013

Marlene Ines Spaniol; Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo	Formação profissional na segurança pública do RS	A	2022
Riccio, Vicente	Diploma para que? A educação superior e os praças da Polícia Militar de Minas Gerais	A	2017
Geni, Francinelle Alves	Educação em direitos humanos e formação policial militar: uma análise intercultural entre humanização e militarização	A	2016
Sandra Schons Lemos de Oliveira	A política educacional de formação de policiais militares	A	2022
Carlos Roberto Guimarães Rodrigues e Jose Vicente Tavares dos Santos	Ensino policial e segurança cidadã	A	2022
Pereira, Benoni Cavalcanti e Ramos, Kátia Maria da Cruz	Sobre a formação e o ensino policial: o que dizem as pesquisas?	A	2022
Oliveira, Sandra Schons Lemos de e Jacondino Eduardo Nunes	A política educacional de formação de policiais militares: reverberações e caminhos a percorrer	A	2022
Raimundo Paulino da Silva	Educação e segurança pública: uma perspectiva de cidadania e direitos humanos	A	2011

Azevedo Patrícia Pinheiro de Melo e Valdirene Cassia da Silva	Educação Profissional continuada – implementação do calendário anual de cursos na Polícia Militar de Tocantins	A	2018
Cavalcanti Pereira, Benoni; Policarpo Junior, José	A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana	A	2012

Fonte: Portal Periódicos Capes

3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO e METODOLOGIA

Este estudo acadêmico tem o objetivo de “Investigar a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais para a formação do policial civil e militar, no contexto do Amazonas*,* a partir de uma pesquisa bibliográfica, baseada em artigos científicos, livros e na análise da grade dos cursos de formação, realizados por essas duas polícias.

A metodologia também se caracteriza como documental, em virtude da análise da grade curricular de cursos ofertados pelas duas instituições policiais, o que converge com a definição de Gil (2002), o qual classifica como documental os materiais ainda isentos de tratamento analítico, ou seja, documentos de arquivos de órgãos públicos ou instituições privadas.

A pesquisa fez um levantamento teórico sobre o funcionamento do processo emocional no ser humano para mostrar a interação dessas emoções em atitudes e comportamentos, assim como, discutir a importância de um processo educacional adequado para a formação da personalidade do policial, no aspecto ético e humanístico, a partir da contribuição científica de autores renomados da educação, como Paulo Freire e Florestan Fernandes.

Desse modo, será possível compreender o papel da educação no melhoramento das condutas desse profissional, que necessita de um amplo aprendizado para se manter como um fiel cumpridor e defensor da Lei.

Além disso, a pesquisa estabelece uma discussão acerca do atual processo formativo dos ingressantes na carreira da Polícia Civil e da Polícia Militar do Amazonas para identificar qual tipo de competência tem sido mais trabalhada na formação dos alunos policiais.

A partir de uma análise na grade curricular do curso de formação dessas duas instituições foi possível auferir se há algum tipo de treinamento das competências socioemocionais do policial, ou alguma capacitação para desenvolver a relação interpessoal ou intrapessoal desse público.

A pesquisa também abordou o treinamento mais adequado para o desenvolvimento das capacidades emotivas necessárias ao exercício do cargo

policial, assim como, apresentou as competências mais importantes, no âmbito das capacidades socioemotivas para serem trabalhadas em uma grade curricular do curso de formação para ingressantes nessa carreira.

Esse trabalho acadêmico também será importante para constatar se a Polícia Civil e a Polícia Militar do Amazonas oferecem alguma abordagem nos cursos de formação sobre competência emocional.

3.1 Relevância, problema e objetivo do estudo

A necessidade do implemento de um plano de ensino direcionado à saúde mental dos profissionais da segurança pública respalda a relevância da presente pesquisa, a qual se propõe a investigar a importância de um processo educativo integral do policial.

Em virtude dos riscos inerentes ao exercício do cargo, os ocupantes da área policial estão incluídos em uma das categorias profissionais mais vulneráveis a apresentar algum tipo de problema psicológico, por esse motivo, é necessário investir no preparo educacional do aluno dos cursos formativos da polícia, como forma de prevenção desse quadro.

O número de suicídios de policiais, no Brasil, sinaliza uma realidade alarmante em todas as regiões, conforme os dados registrados pelas estatísticas sobre esse tipo de morte. Segundo consta no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o país registrou 101 suicídios de policiais, em 2021, o que representa um significativo crescimento, em 55%, quando comparado aos 65 casos de suicídios, registrados em 2020.

Em 2022, 82 policiais tiraram suas próprias vidas, um número um pouco menor, em relação a 2021, mas ainda elevado e acima do quantitativo de suicídios, registrados em 2020. Porém, em 2023, esse número de suicídios voltou a subir, atingindo uma elevação de 26,2%, quando comparado ao total de suicídios ocorridos em 2022.

No Amazonas, o número de policiais civis e militares afastados de suas atividades laborais por problemas relacionados à saúde mental ultrapassou ao

patamar de 2 mil, apenas nos últimos 4 anos. Entre as patologias mais frequentes constam transtornos depressivos, crises de pânico, reações de estresse grave e transtornos mistos.

Na Polícia Militar, dentro do quadro efetivo, constituído por 5,7 mil policiais, foi constatado um crescimento de 1.761%, em 2021, no número de afastamentos por problemas relacionados à saúde mental, ou seja, houve 775 afastamentos, contra 44 casos de licenças realizadas em 2020.

Na Polícia Civil, que conta com um quadro efetivo constituído por 1.919 policiais, o número mais expressivo de afastamentos, informados pela própria instituição, ocorreu em 2020, quando houve o registro de 158 policiais afastados por problemas relacionados à saúde mental, ou seja, número superior em 27,4% ao quantitativo de 124 licenças de profissionais acometidos por problemas psicológicos no ano anterior (2019).

O total de 158 policiais acometidos por algum tipo de patologia psicológica ou emocional representa 8,2% do quadro total desses profissionais. Em 2021, o número de afastamentos por problemas dessa natureza caiu para 87.

Em relação ao número de suicídios de policiais no estado, entre os anos de 2020 e 2021, quatro policiais militares do Amazonas tiraram as suas próprias vidas, conforme consta no Anuário de Segurança Pública de 2022.

Miranda (2016) identificou fatores de riscos ao suicídio dos policiais brasileiros, que são convergentes com o comportamento suicida identificado nas polícias de outros países. Esses fatores são o estresse da atividade policial, características da vida privada (problemas conjugais), uso de álcool, doença física e mental, idade elevada e aposentadoria iminente.

Além desses fatores, a autora destaca aqueles relacionados à corporação, ou seja, correspondem ao tratamento institucional inadequado dispensado ao quadro de colaboradores, pois isso pode gerar sentimentos negativos, capazes de estimular o profissional a tirar a sua própria vida. Esses fatores organizacionais são os seguintes:

insatisfação com a polícia, relação hierárquica entre policiais superiores e subordinados, o medo de investigações internas e as pressões sociais.

Sendo assim, torna-se necessário investir em programas educacionais com conteúdos específicos, direcionados ao treinamento do profissional como pessoa, pois no dia a dia, esse indivíduo irá interagir diretamente com a população, muitas vezes em situações extremas, como pânico e medo.

Por esse motivo, é necessário haver um treinamento mais abrangente do policial para que ele possa desenvolver a inteligência intrapessoal e interpessoal, assim, não basta treiná-lo apenas em situações técnicas, afetas diretamente ao ambiente profissional.

Atualmente, quando se trata sobre os cursos de formação dos profissionais de segurança pública, é comum ser divulgado, nos noticiários, a capacitação de aprendizados direcionados às situações de crimes, no objetivo de atender a sociedade, tais como: tiro ao alvo, defesa pessoal, direito, criminalidade

Sendo assim, esse treinamento objetiva ao bem-estar de terceiros, no entanto, o elevado número de policiais afastados de suas atividades profissionais, em virtude de problemas psicológicos, assim como, a elevada incidência de suicídios, justifica a necessidade do incremento de um processo educativo direcionado para a saúde mental desse público, que precisa ter uma mente saudável para melhor atender a população, aliás, antes de cuidar do outro, o policial precisa cuidar de si mesmo.

De Bispo et al (2023) considera de suma relevância a educação direcionada a formação ou aperfeiçoamento dos servidores públicos, o que é assegurado no Art. 39 do texto da Constituição da República Federativa do Brasil:

§ 2º A União, os estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (BRASIL,1988)

Segundo Bispo et al, na área de segurança pública, em específico, na Polícia Militar, o ensino baseado na hierarquia e disciplina ainda reflete uma cultura de

instituições militares milenares, ou seja, de um passado muito distante, em razão disso, é necessário adequar esses ensinamentos à realidade atual.

Os autores consideram a educação como o meio mais efetivo de garantir que o ser humano avance, enquanto indivíduo, e também em coletividade, por esse motivo, as instituições governamentais tem o dever de investir em seus sistemas de ensino para oferecer uma melhor formação dos servidores.

Como exemplo de investimentos em institutos de educação voltados à formação de servidores, os autores citam a instituição de ensino superior da Polícia Militar de Rondônia, no entanto, destacam a necessidade da inserção da pesquisa científica, voltada à segurança pública, como forma de capacitar os policias a promoverem melhores soluções para o enfrentamento da criminalidade.

Diante dessa problemática, a presente pesquisa se propõe a investigar acerca da importância do desenvolvimento das competências socioemocionais para a formação do policial civil e militar, a partir de uma pesquisa bibliográfica, baseada em livros e artigos científicos e da análise documental da matriz dos cursos de formação ofertados pelas duas polícias do estado do Amazonas.

Os estudos desenvolvidos respondem a pergunta do problema desta pesquisa, que se propôs a responder a questão seguinte: Qual é a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais para a formação do policial civil e militar, a partir de uma pesquisa bibliográfica baseada em livros e artigos científicos sobre o assunto e da análise documental da matriz dos cursos de formação ofertados pelas duas polícias do estado do Amazonas?

3.2 Relevância pessoal-profissional

Atualmente, sou um profissional da segurança pública, pois faço parte do quadro pessoal da Polícia Civil do Amazonas e, durante o meu curso de formação para ingresso na carreira, senti falta de disciplinas relacionadas ao desenvolvimento do comportamento do policial como pessoa, além de total ausência de treinamentos direcionados ao aspecto motivacional ou ao desenvolvimento intrapessoal dos novos ingressantes na carreira.

O policial necessita de um tipo de formação mais humanística para obter um preparo adequado para o seu desenvolvimento pessoal, pois assim ele poderá adquirir melhores condições de servir a sociedade.

Além de fazer parte do quadro efetivo da Polícia Civil do Amazonas, também faço parte do quadro docente do Instituto Estadual de Segurança Pública da Polícia Civil do Amazonas e, como professor, constatei que os futuros ingressantes à carreira policial precisam ter um aprendizado direcionado ao seu próprio estado psíquico e emocional.

O aprendizado emocional precisa ser implementado a esse público que irá enfrentar diversas situações de perigos, assim como, atender indivíduos em estado de medo, angústia e desespero, então, torna-se necessário uma educação específica para o policial aprender a lidar com suas próprias emoções, que muitas vezes pode lhe apresentar mais risco que o próprio crime a ser combatido.

3.2.1 Relevância acadêmico-científica

Essa pesquisa irá servir como fonte de conhecimento para apresentar as deficiências no curso de formação dos policiais do Amazonas, tendo como parâmetro o desenvolvimento de competências que seja capaz de preparar o policial para o aprendizado sobre suas próprias emoções internas.

Além disso, esse trabalho acadêmico se propõe a demonstrar a importância do aprendizado sobre competência emocional para estimular um comportamento de resiliência desses policiais.

O atual contexto político estimula as discussões e projetos científicos sobre novas formas de preparo técnico ou acadêmico das forças de segurança. Em novembro de 2023, entrou em vigor a nova Lei Geral da Polícia Civil, a qual em seu Art. 7º, IV, inclui a escola superior de Polícia Civil, como um órgão incluso entre a estrutura organizacional da instituição.

Essa nova legislação também assegura a possibilidade dessas escolas ofertarem cursos de graduação e até pós-graduação, em nível lato sensu e stricto

sensu: mestrados e doutorados. Com o advento dessa Lei, os governos estaduais de todo o país deverão investir no preparo acadêmico de suas forças de segurança e, consequentemente, em produção científica.

Desse modo, as pesquisas cientificas voltadas à atividade policial terão um campo propício para ter uma aplicabilidade efetiva de norte a sul do país, uma vez que essa nova lei se trata de uma legislação federal, com vigência em todo o território brasileiro.

Atualmente, alguns estudiosos do assunto já fazem questionamentos acerca da eficiência dos cursos de formação ou demais treinamentos dos profissionais de segurança pública. Poncioni (2022) defende uma forma de preparo dos profissionais de segurança pública, que estimule neles a capacidade de desenvolver suas atitudes, comportamentos e linguagens, inclusive, com a inserção de aprendizados sobre discriminação de naturezas diversas, tais como racismo, sexismo e homofobia nas corporações.

Segundo ela, as propostas de reforma das polícias devem ocorrer a partir de políticas de educação convergente com o desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício laboral, de forma a capacitar o policial a exercer a sua atividade com profissionalismo.

Bispo *et al.,* (2023) também identifica a necessidade de um preparo educacional voltado para o exercício da função policial, segundo eles, a educação é uma premissa fundamental na construção desses conhecimentos aos profissionais de todos os setores, no âmbito da segurança pública, o que precisa ser feito de forma técnica e científica.

3.2.2 Relevância social

O trabalho de policial é considerado uma das profissões mais estressantes do mundo, em virtude do convívio desses profissionais com diversos tipos de situações degradantes, muitas vezes trágicas, além disso, esse grupo precisa lidar com criminosos de alta periculosidade, o que requer um constante estado de alerta e cuidado total para a proteção tanto da sociedade, quanto da própria vida do profissional.

Devido às peculiaridades da função, que não requer apenas habilidades técnicas, mas principalmente resiliência emocional para o enfrentamento dos crimes cotidianos, é necessário haver uma atenção especial para esses profissionais, no aspecto comportamental. Desse modo, eles devem ser preparados, no âmbito de suas relações interpessoais e intrapessoal, para não se envolverem, emocionalmente, com as situações inerentes ao ofício do cargo.

Inúmeras pesquisas revelam a alta incidência de suicídio de policiais, em todo o país. Outro dado alarmante é o número de licenças e afastamentos do trabalho por problemas relacionados à saúde mental desses profissionais. Além disso, tornou-se comum o número de episódios envolvendo algum excesso, referente ao trabalho da polícia, seja em casos de agressividade desnecessária de algum agente ou até mesmo em erros que resultam no homicídio de alguma pessoa inocente.

Em consequência disso, a sociedade sofre com um trabalho deficiente de profissionais desqualificados, na área de segurança pública e, assim, passa a temer a presença de quem tem o importante ofício de lhe proteger, isso implica na perda de confiança entre sociedade e polícia, o que prejudica a tão importante parceria desses profissionais com a comunidade, no combate ao crime.

Mediante a esse quadro, esta pesquisa contribui como fonte de conhecimento acadêmico acerca da importância de haver mais investimentos educacionais aos profissionais de segurança pública, desse modo, se propõe a apontar a educação como uma alternativa eficaz de reverter algum tipo de deficiência na relação polícia e comunidade.

3.3.3 Problemas e objetivos do estudo

As instituições policiais do Amazonas precisam oferecer uma educação aos profissionais de segurança pública, que possa estimulá-los ao desenvolvimento de suas competências emocionais para eles aprenderem a lidar com diversas circunstâncias desfavoráveis, como violências, tristeza e até mesmo tragédias, ou seja, situações corriqueiras, inerentes ao exercício dessa função.

Caso essas instituições ainda não tenham desenvolvido esse processo educacional integral, a formação profissional desse público pode ser considerada deficiente e, talvez, isso justifica as estatísticas negativas sobre o número de policiais acometidos por problemas psicológicos e até mesmo por comportamento suicida.

Em 2021, o número de casos de suicídios desses profissionais atingiu um quantitativo de 101 vítimas, em todo o país, um crescimento de 55%, em relação ao total registrado, em 2020, conforme consta no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022.

Mediante a essa problemática, essa pesquisa se propõe a analisar a grade curricular dos cursos de formação dos ingressos na Polícia Civil e na Polícia Militar do Amazonas, no objetivo de constatar se há alguma disciplina direcionada ao desenvolvimento das capacidades socioemotivas do aluno.

O resultado da pesquisa irá revelar se as duas polícias estão realizando alguma abordagem em seus cursos formativos, direcionada ao desenvolvimento das habilidades socioemotivas dos policiais e, assim, será possível saber se o estado tem sido omisso ou não mediante a uma forma de preparo, capaz de fortalecer esses futuros profissionais para o enfrentamento de situações desagradáveis de naturezas diversas, inerentes às atividades laborais, que pode ocasionar impactos negativos em sua vida particular.

Conforme Zanelli (2009), o trabalho exerce grande influência para o bem-estar e autoconfiança do indivíduo, sendo o principal regulador da organização da vida humana, no aspecto social. Em razão disso, as atividades impostas a um empregado, o qual não consegue perceber sua finalidade ou destinação, resultam em riscos a sua própria sanidade mental.

Sendo assim, as atividades laborais são importantes para as formações ou organização das coletividades e, consequentemente, dos valores formados em grupos. Para ilustrar o quanto o trabalho exerce influência na vida do trabalhador, o autor cita a nossa própria relação com o tempo, o qual organizamos conforme a disponibilidade reservada aos serviços profissionais, ou seja, para ele, todas as nossas demais atividades são organizadas em razão do trabalho.

Além disso, até os relacionamentos interpessoais podem ser determinados ou influenciados pelas atividades laborais. No entanto, o autor alerta para um aspecto negativo, relacionado a essas atividades, trata-se do fato de muitos reconhecerem o local de trabalho, no decurso da história, como ambientes de sofrimento e adversidades.

Dentro desse contexto de aspectos negativos, no ambiente profissional, Lobo (2020) identifica sentimentos maléficos, como o estresse, que força o indivíduo a enfrentar situações diversas de irritação, medo, entre outros sentimentos negativos, desencadeadores de fortes emoções e tensões emocionais.

O autor faz um alerta para as consequências de um nível de estresse acima dos parâmetros de normalidades, o que ele classifica como um quadro perigoso, prejudicial ao bem-estar do indivíduo, o qual passa a sofrer prejuízos em sua vida e no trabalho, sendo isso perigoso tanto para a mente, quanto para o corpo.

OBJETIVO GERAL: “Investigar a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais para a formação do policial civil e militar do estado do Amazonas, bem como, estabelecer uma análise técnica da atual grade curricular dos cursos formativos dessas duas instituições do estado do Amazonas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Analisar a história e contexto dos cursos de formação de policiais civis e militares no Brasil, com enfoque em peculiaridades pertinentes ao estado do Amazonas, detalhando as atuais matrizes curriculares de cursos de formação, tanto da Polícia Civil, quanto da Polícia Militar

Pesquisar sobre a importância de uma educação que considere aspectos da inteligência emocional, assim como, capacidades interpessoais e intrapessoais para a formação de policiais civis e militares.

Analisar a atual matriz curricular do curso de formação de policiais civis e

militares do Amazonas para auferir se existe alguma abordagem na área de competência emocional.

3.3.4 Constituição do corpus investigativo

A pesquisa foi baseada em fontes bibliográficas, como livros, artigos científicos e na análise documental acerca da grade curricular do curso de formação de novos ingressantes da Polícia Civil e Polícia Militar, no Estado do Amazonas.

A partir da análise desses materiais, foi possível descrever quais tipos de competência essas instituições estão desenvolvendo para a formação desse quadro efetivo, assim como, identificar se essas polícias estão sendo omissas no desenvlvimento de competências emocionais.

Os profissionais de segurança pública precisam lidar, no cotidiano, com conflitos diversos e até mesmo situações trágicas, pois grande parte das pessoas, quando procura o serviço policial, se encontra em circunstâncias de tristeza, ou desespero.

Além disso, a situação de busca e prisão de algum autor de crime ocasiona um exaustivo desgaste emotivo, em virtude do estresse causado pelo risco iminente da possibilidade desse profissional perder a sua vida, em uma situação de confronto, ou pela possibilidade de precisar matar alguém.

Em razão dessa peculiaridade do exercício da função policial não basta apenas disponibilizar um treinamento técnico a eles, como defesa pessoal ou de conhecimentos sobre a legislação, pois isso não será capaz de ajudá-lo a adquirir resiliência, em relação à carga de emoções negativas a serem enfrentadas no cotidiano profissional.

Sendo assim, é relevante que esse público possa aprender a reconhecer suas próprias emoções e sentimentos para administrá-los da forma adequada, sem ocasionar prejuízos à saúde mental deles.

Alves (2017) identifica impactos negativos nas emoções, gerados pelo trabalho externo do policial, o que revela a necessidade de se obter um melhor preparo desses profissionais no sentido de assegurar o bem-estar deles.

Em razão disso, o autor defende medidas de desenvolvimento de competências emocionais para prepará-los da forma mais adequada ao enfrentamento das demandas de serviços com impactos em sua saúde mental, uma vez que não se pode deixar de atender as ocorrências mais impactantes.

Dentro desse contexto da importância das competências emocionais aos profissionais da segurança pública, a presente pesquisa irá abordar os estudos e teorias sobre o funcionamento do processo emocional humano, assim como os reflexos dessa interação de sentimentos, em nossos comportamentos e atitudes, conforme os estudos científicos feitos por especialistas e estudiosos do assunto, como Antônio Damásio e Daniel Goleman.

O último capítulo será constituído pela análise da grade dos cursos de formação, oferecidos pelas Polícia Civil do Amazonas e Polícia Militar do Amazonas, o que irá possibilitar a compreensão sobre as principais habilidades técnicas priorizadas por essas instituições.

3.5 CRONOGRAMA

As etapas a serem observadas no decorrer do estudo são apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 01. Cronograma

Etapas	**Período**
Desenvolvimento da pesquisa para qualificação	Dezembro de 2023 a junho de 2024
Conclusão da dissertação	Outubro de 2024
Defesa da dissertação	Dezembro de 2024

Fonte: Autoria própria, 2024.

4 HISTÓRICO DA POLÍCIA NO BRASIL E SEUS CURSOS DE FORMAÇÃO

Para abordar o assunto principal desta pesquisa é importante conhecer as origens dos cursos de formação de policiais no Brasil, assim como os primórdios das atividades de polícia no país, a fim de se obter um melhor entendimento sobre o processo de desenvolvimento desse tipo de instituição e do preparo ou treinamento de seu quadro efetivo.

Então, os primeiros registros sobre o surgimento da Polícia, em território nacional, revelam a data do dia 20 de novembro do ano de 1530, como sendo o marco inicial de suas primeiras atividades. A polícia surgiu com o objetivo de organizar as terras descobertas, garantir a governabilidade e promover a Justiça e a organização dos serviços de ordem pública. (Trindade, 1998)

No entanto, apenas no ano de 1808, ela começou a ser estruturada de forma similar ao modelo civil atual, ou seja, comandada por um delegado e composta por um escrivão e um investigador. Nessa época, uma de suas principais funções era se prevenir de espiões europeus e fiscalizar embarcações. A polícia, então, também começou a ser chamada de civil, como uma maneira de diferenciá-la de outras formas de policiamento, por seu caráter investigativo.

Em 20 de setembro de 1871, pela Lei nº 2033, regulamentada pelo Decreto nº 4824, de 22 de novembro do mesmo ano, foi reformado o sistema estrutural de polícia, separando-se justiça e polícia de uma mesma organização e trazendo algumas inovações que perduram até os nossos dias, como por exemplo, a criação do Inquérito Policial.

A Polícia Militar tem origem nessas forças policiais, criada quando o Brasil ainda estava na condição de colônia; a corporação mais antiga é a do Rio de Janeiro, a

“Guarda Real de Polícia”, formada em 13 de maio de 1809 por Dom João 6º, rei de Portugal. No Amazonas, a denominação Polícia Militar surgiu no ano de 1938, antes disso, essa força policial já havia sido denominada de Guarda Policial, Corpo Policial, Batalhão Militar de Segurança, Regimento Militar do Estado e Batalhão Militar.

Na Polícia Militar do Amazonas, o ingresso pode ocorrer em duas carreiras distintas, como praças ou oficiais (funções de comando), que tem o posto de coronel como o cargo mais elevado da instituição. Os demais cargos de oficiais são de aspirante a oficial, tenente-coronel, major, capitão, 1º tenente e 2º tenente. Os cargos de praças são subtenente, 1º sargento, 2º sargento, 3º sargento, cabo e soldado.

Os alunos das academias de Polícia Militar são denominados alunos-oficias, ou cadetes e serão formados em oficiais da Polícia Militar. Os estudantes de formação de praças recebem a denominação de aluno-soldado e após formados, soldado de 2º classe e 1ª classe.

No Amazonas, a Polícia Civil ou Polícia Judiciária de carreira foi criada em 1922, no entanto, a atual organização estrutural ocorreu somente pelo decreto nº 2.291 de 12 de maio de 1972, a partir da criação da delegacia geral de polícia, delegacias especializadas, distritos policiais, delegacias regionais do interior e divisões de apoio, incluindo a de arquivos, registros criminais e o departamento de polícia técnico científica. Os cargos de carreira, considerados de natureza policial, são delegado de polícia, escrivão de polícia, investigador e perito criminal.

A Polícia Civil só foi reconhecida nas configurações de hoje por meio da Constituição de 1988, que determina as funções de cada órgão de segurança do país. No artigo 144, a legislação esclarece que a Polícia Civil tem como atribuição assegurar o cumprimento da legislação e investigar crimes cometidos nos estados brasileiros. Cabe aos Governadores do estado e Distrito Federal a competência de comandar a Polícia Civil, sendo que cada uma dessas instituições pode ter regimentos internos que seguem as leis estaduais.

Desde o surgimento da instituição policial, já existia a preocupação em estabelecer normas e procedimentos a serem seguidos por quem tinha o papel de fazer a segurança pública, embora de maneira bem diferente das circunstâncias

atuais, ainda assim, podemos afirmar que o surgimento da polícia ocorreu de forma simultânea com a necessidade de treinamento ou instrução.

4.1. Os primórdios da capacitação policial

Em relação às primeiras iniciativas direcionadas ao treinamento de policiais, em 1858, já havia um regulamento de instruções para a polícia da corte, o que foi sendo ampliado no decorrer dos anos. Em 1889, o decreto 10.222 estabeleceu prescrições para o serviço de ronda e quatro anos depois (1893) houve a criação de uma escola de recrutas, a qual foi denominada, em 1911, de Academia Real Militar. (Loureiro, 2017).

No Brasil, a Academia de Polícia Militar de Barro Branco, situada no estado de São Paulo, é uma instituição de ensino referência na formação e capacitação de policiais militares. Em 1910, a instituição passou a contar com o curso de instrução militar, destinado para a formação de comandantes de polícia, criado por meio da Lei 1.244 de 27/12/1910, ou seja, mais de um século de ensino policial.

Em virtude disso, ela se destaca como a primeira instituição a formar o próprio quadro de oficiais do estado, sendo considerada uma das mais antigas do mundo na formação de oficiais de polícia. (Vasconcelos, 2021)

Souza e Apuena (2023) avaliam que os cursos formativos de policiais militares, no Brasil, ainda seguem uma tendência de formação baseada no militarismo, sem haver uma ênfase nos aspectos analíticos cognitivos das competências humanistas, propostos pela Matriz Curricular Nacional, ou seja, nem mesmo os últimos avanços, amparados por diretrizes curriculares, reverteu a cultura do militarismo nas polícias.

França (2012) identifica que o implemento das disciplinas com caráter humanizador estão sendo utilizadas de forma distorcida, sem o enfoque necessário para a consciência crítica do aluno. Tal fato se revela até mesmo quando se trata de temas referentes à importância dos direitos humanos em sua formação, o que tem sido feito para enaltecer as instituições policiais.

Segundo o autor, as lutas contrárias ao regime militar eclodiram em todo o país a necessidade do implemento de uma política de defesa de direitos humanos, o que influenciou uma mudança curricular nos cursos de formação de policiais. No entanto, essas instituições utilizam as chamadas disciplinas humanizadoras para melhorar a própria imagem, em vez da ênfase necessária dos direitos humanos para a formação de valores democráticos, tais como cidadania e liberdade.

França considera que a polícia ainda sofre as consequências do período da ditadura militar, que utilizou os policiais como defensores desse regime e opressores de qualquer manifestação contrária ao governo ditatorial. Entre os anos de 1964 e início de 1985, os métodos repressivos foram bastante utilizados pelos policiais, os quais cometiam arbitrariedades de naturezas diversas em defesa do governo.

No decorrer dos anos, houve o aperfeiçoamento do curso de oficiais e, em 1917, a academia de Barro Branco lançou uma graduação para o aspirante-oficial, a qual inovou o ensino formativo do oficialato, a partir da obrigatoriedade do aluno ser submetido a um estágio probatório, antes de ser promovido ao seu primeiro posto. (Vasconcelos, 2021).

Em 1925, a instituição avançou na seleção de novos alunos ao estender o processo seletivo ao púbico civil, pois até então, as vagas só podiam ser disputadas pelos integrantes das forças de segurança, os quais já tinham um nível educacional acima da média da população, em virtude do treinamento recebido na própria polícia. (Vasconcelos, 2021).

No ano de 1970, mediante a restruturação e padronização da segurança pública, ocorrida em todo o país, o curso de oficialato passou a se chamar CFO (Curso de Formação de Oficiais), nomenclatura utilizada até aos dias atuais de norte a sul do país.

Além de São Paulo, Minas Gerais também se destaca no pioneirismo nos cursos de formação policial, inclusive, a polícia militar mineira é considerada uma das mais antigas do país. Segundo Cotta (2008), o processo pedagógico da força pública de Minas Gerais tem início em 1912 e, em 1934, foi criado o Departamento de Instrução, no Prado Mineiro, onde teve início o primeiro curso de formação de oficiais.

Na malha curricular do curso de formação de oficiais constava, no primeiro ano, as disciplinas seguintes: Instrução Militar, Educação Física, Português, Francês, Matemática, Instrução Policial, Geografia Geral, Noções de Ciências Físicas e Naturais e Noções de Biologia. No 2º ano: Instrução Militar, Educação Física, Português, Francês, Matemática, Instrução Policial, Noções de Direito, Corografia do Brasil, História da Civilização, Noções de Ciências Físicas e Naturais, Noções de Higiene e Socorros de Urgência. No terceiro e último ano: Instrução Militar, Educação Física, Português, Matemática, Noções de Direito e História do Brasil.

Grade de disciplinas do Curso de Formação de Oficiais.

Período: 1990-1993

Primeiro ano – 1990	**Segundo ano – 1993**	**Terceiro ano – 1992**	**Quarto ano – 1993**
Armamento e Equipamento Policial	Administração de Recursos Humanos	Administração Financeira e Orçamentária	Administração Financeira e Orçamentária
Atividade de Bombeiros	Administração, Organização e Métodos	Atividade de Bombeiro	Administração Logística
Comunicações	Armamento e Equipamento Policial	Defesa Pessoal	Chefia e Liderança
Defesa Pessoal	Atividade de Bombeiro	Deontologia Policial Militar	Comportamento Humano nas Organizações
Direito Constitucional	Criminalística	Didática	Comunicação social
Direito Penal	Defesa Pessoal	Direito Administrativo	Criminologia
Economia Política	Direito Civil	Direito Civil	Defesa Civil
Educação Física	Direito Constitucional	Direito Penal	Defesa Pessoal
Etiqueta social	Direito Penal	Direito Processual Penal	Defesa Social
História da PM	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Direito Penal
Informática	Educação Física	Educação Física	Direito Processual Penal Militar
Instrução Militar Básica	Estatística	Estatística	Ecologia e Legislação Ambiental

Introdução ao Estudo de Direito	Informática	Informática	Educação Física
Legislação básica	Instrução Militar Básica	Legislação Básica	Estudo de Problemas Brasileiros
Língua Portuguesa	Introdução ao Estudo de Direito	Legislação de Trânsito	Informações
Metodologia Científica	Legislação Básica	Língua Portuguesa	Informática
Ordem Unida	Língua Portuguesa	Metodologia Científica	Língua Portuguesa
Psicologia Geral	Metodologia Científica	Natação	Medicina Legal
Saúde Pública e Socorros de Urgência	Natação	Operação de Defesa Interna e Territorial	Operação de Defesa Interna e Territorial
Sociologia Geral	Operação de Defesa Interna e Territorial	Ordem Unida	Processos Administrativos
Técnica Policial Militar	Ordem Unida	Processos Administrativos	Segurança Física de Instalações de Dignitários
Teoria Geral da Administração	Processos Administrativos	Psicologia Social	Técnica Policial Militar
Tiro Policial	Psicologia	Técnica Policial Militar	Tiro Policial
	Relações humanas	Tiro Policial	Trabalho de comando
	Técnica Policial Militar	Trabalho de Comando	
	Tiro Policial		

Fonte: MINAS GERAIS, 1995, apud HAMADA, 2013, p. 153

Em 1975 foi criado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o que resultou na separação física e estrutural da formação de oficiais e praça, no entanto, em 1979 tanto a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais, quanto o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram extintos, tendo sido criada, por meio da Lei 7.625, a academia de Polícia Militar. (Hamada, 2013).

O início das atividades da Academia de Polícia Militar trouxe uma inovação nesse tipo de treinamento, o qual sempre foi realizado em sinergia com o preparo educacional das forças armadas, com prioridade à instrução militar.

Porém, no fim da década de 70 e início dos anos 80, a formação policial passou a contemplar um objetivo de prevenção ao crime, em consequência disso, a Polícia Militar passou a privilegiar, nos cursos de formação de policiais militares, as disciplinas voltadas para o exercício da atividade de policiamento ostensivo e que visavam diretamente a prevenção da criminalidade. (Hamada, 2013).

Em 06 de maio de 1983, o Conselho Federal de Educação reconheceu o curso de formação de oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, como equivalente a um curso superior de graduação e esse reconhecimento teve efeitos retroativos a todos os cursos realizados a partir do ano de 1970. (Brasil, 1983, Apud Hamada, 2013).

No decorrer dos anos, a forma de preparo dos policiais passou por algumas mudanças gradativas, como reflexo do avanço social obtido no período de redemocratização do país, o que fez o Estado brasileiro ter a necessidade de trabalhar melhor a imagem da polícia, a qual ficou muito associada como uma instituição a serviço dos governos autoritários da ditadura militar.

Todavia, as instituições policiais precisaram se adequar ao novo regime de democracia, o qual não tolerava mais os abusos e atrocidades da polícia do passado, então, o Estado brasileiro precisou implementar uma nova filosofia na abordagem dos profissionais de segurança pública, ou seja, o respeito aos direitos do cidadão.

4.2 Direitos humanos na grade curricular

Na década de 90, a implementação da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em outubro de 1988, trouxe um conjunto de direitos e garantias individuais, inclusive, assegurou o respeito aos direitos humanos, o que gerou importantes reflexos nos cursos de polícia, os quais precisaram incluir o respeito e a defesa dos direitos do cidadão em suas malhas curriculares.

Então, a polícia precisou reformular os cursos de formação para o seu quadro efetivo obter um preparo mais adequado, conforme as exigências da lei expressa na Carta Magna, não só para oferecer um atendimento melhor ao público, mas também para fiscalizar o cumprimento dos princípios constitucionais.

Entre as mudanças na grade curricular de ensino, houve o aumento no tempo dos cursos; no caso do treinamento para formação de oficiais, o período se estendeu

do prazo de 03 para quatro anos e também houve mudanças na grade curricular de todos os cargos, a qual se diferenciou muito da oferta de disciplinas realizadas em décadas anteriores. Os cursos da polícia passaram a contar com um forte conteúdo na área jurídica e disciplinas de atuação de aspectos técnicos da atividade policial, para atender ao cumprimento da nova legislação.

Além disso, conforme Ribeiro et al (2002) os cursos de policiais militares deixaram de ser ministrados nas forças armadas, como ocorria na maioria dos estados. A maior parte desses cursos eram feitos no Exército ou na Marinha, onde o enfoque principal era voltado à instrução militar ou ao modelo imposto pelo exército.

Enfim, a Constituição trouxe valores democráticos e de respeito aos direitos humanos, o que estimulou o poder público a disseminar esses valores nos profissionais de segurança pública, aliás, eles representam o próprio poder público, seja na defesa da população ou da Lei.

Segundo Ribeiro et al (2002), no decorrer das últimas décadas, o ensino policial se desenvolveu e, nos anos 2000, os Institutos de segurança pública, implementados pelo país, tiveram a finalidade de incluir o ensino técnico cientifico entre um de seus objetivos. Sendo assim, as instituições de ensino policial também passaram a se ocupar com a produção de pesquisas acadêmicas, a qual precisaria ocorrer de forma conjunta com o ensino e a extensão, não de forma isolada como sempre ocorreu.

No entanto, apesar dos institutos terem incluído a produção do conhecimento cientifico entre seus objetivos, Ribeiro et al, avaliam que as iniciativas na área de pesquisas em segurança pública ainda são incipientes. De acordo com eles, há desinteresse do meio acadêmico em estudar a polícia, em consequência disso, é muito baixa a produção de conhecimento sobre essa instituição.

Os autores ressaltam a importância de haver mais investimentos em qualificação profissional para a polícia melhor atingir seu papel de fiscalizar o cumprimento da lei, pois nem mesmo os recursos materiais ou financeiros são capazes de suprir a falta de qualificação profissional do quadro efetivo, que necessita estar bem preparado para desempenhar o papel de aplicador da lei.

Ribeiro et al observam haver pouco embasamento técnico científico em educação policial, devido ao baixo número de profissionais qualificados para discutir sobre questões dessa natureza.

Apesar desse quadro ter melhorado nos últimos anos, ainda continua aquém da necessidade das polícias. Souza e Veiga (2018) também observam haver pouca produção científica em educação policial, inclusive, os autores apontam uma total ausência de pesquisas sobre a formação do policial militar, fato constatado nas reuniões anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.

Souza e Veiga levantam um questionamento sobre um possível desinteresse dos educadores do país, em participar mais efetivamente dos debates referentes ao tema educação dos profissionais de segurança pública. Para eles, o atual contexto de interação entre polícia e comunidade favorece as discussões dessa natureza, além disso, os próprios policiais estão envolvidos na área da educação, sendo comum a participação deles em palestras ou programas de combate às drogas dentro das escolas.

No Brasil, em geral, ainda é baixa a produção científica sobre formação policial, essa situação se agrava ainda mais quando se trata da realidade de alguns estados, como o Amazonas, onde há poucas pesquisas acerca da polícia. Não obstante a isso, o estado tem feito algumas iniciativas, embora ainda incipientes, que representam um alento para a reversão desse quadro, conforme será demonstrado nas páginas seguintes.

4.3 Educação policial no Amazonas

Em maio de 2007, sob o objetivo de centralizar o ensino dos profissionais de segurança pública em um único lugar, o estado do Amazonas criou o Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP), que tem a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos profissionais de segurança pública.

A instituição atende todas as forças de segurança pública do estado, ou seja, policiais civis, policiais militares, corpo de bombeiros e funcionários do Detran. Além dos cursos de formação, o Instituto Integrado de Segurança Pública tem o objetivo de oferecer cursos de atualização e de pós-graduação, por meio de parcerias com universidades.

Ao ser aprovado em concurso público, o candidato precisa passar por um intervalo de quatro meses, ou até um e dois anos em caso de policiais militares, em período integral, no IESP, onde ele irá receber um treinamento para se tornar um profissional de segurança pública.

Antes da criação do IESP, os cursos de formação e de atualização profissional eram desenvolvidos por cada força de segurança, em locais diversos. A concentração de estudos em uma mesma área física facilitou o intercâmbio de conhecimento entre as instituições, pois todos os alunos podem compartilhar o mesmo local de estudo.

No entanto, embora o estado tenha criado essa instituição especializada de ensino, ainda é muito baixa a produção de conhecimento acadêmico, quando se trata de questões referentes à segurança pública, o que pode refletir impactos negativos no treinamento dos policiais, os quais precisam de um preparo congruente com o intenso dinamismo da sociedade atual, ou seja, a formação profissional precisa ser construída de forma contínua para poder acompanhar os avanços da sociedade.

5 UM PERFIL EM CONSTRUÇÃO

No decurso do tempo ocorreu um significativo crescimento populacional no Brasil, em consequência disso, houve um aumento na incidência de crimes e mazelas sociais de naturezas diversas, o que tem gerado impactos significativos no trabalho da polícia, por esse motivo, muitos autores de estudos do tema defendem uma reformulação no preparo dos policiais para o enfrentamento do crime.

Entre esses autores, se inclui Spaniol e Rodrigues (2018), os quais defendem que o policial precisa adequar o conhecimento técnico e cientifico a uma realidade social complexa, pois a violência segue uma curva constante de crescimento, em consequência de inúmeras causas, entre elas, a falta de oportunidade social da parcela mais pobre da sociedade.

O avanço da violência também desencadeia mais dinamismo do profissional, o qual precisa ter preparo para o enfrentamento do tráfico de drogas e do crime organizado, que consegue se desenvolver de forma muito rápida.

Além disso, a polícia precisa atender uma população amparada por um conjunto de leis e garantias individuais, advindas do recente processo de redemocratização do país, sendo assim, é necessário haver uma formação policial adequada para conseguir responder às demandas da atualidade. (Spaniol; Rodrigues, 2018)

Apesar de considerarem que os atuais cursos formativos ainda sejam incapazes de formar o policial da forma adequada, os autores observam ter ocorrido, nos últimos anos, um determinado avanço no preparo do quadro efetivo das forças de segurança pública.

De acordo com Spaniol e Rodrigues, houve uma patente tendência de mudança, na área de qualificação do policial, e isso se observa no requisito de curso superior, exigido em muitos estados para os ingressantes dessas carreiras, inclusive, em alguns cargos, como o de oficial da Polícia Militar, há a exigência de formação em direito, em determinadas polícias estaduais.

Os autores apontam haver uma deficiência no antigo modelo de formação policial, em razão de ser centrado no adestramento e força, sem a ênfase necessária ao conhecimento cientifico, que precisa ser desenvolvido e aplicado para melhor atender à sociedade.

Detoni (2014) observa que os avanços na formação policial, ocorridos nos últimos anos, ainda são insuficientes para suprir o problema da qualificação dos profissionais de segurança pública, em virtude da continuidade de concentração de esforços nas ideias de treinamento e adestramento.

Desse modo, o autor constata que o Brasil ainda não oferece aos policiais uma formação ampla e aprofundada sobre a especificidade do exercício do cargo, que precisa conter o aprendizado sobre o contexto social das operações de campo e acerca da complexa estrutura da nossa sociedade. Sendo assim, considera a necessidade de um aprendizado mais abrangente para embasar o profissional de conhecimentos sobre a sociedade, onde ele irá atuar.

Além disso, o autor reflete sobre a importância de haver um preparo voltado ao desenvolvimento do indivíduo como pessoa, ou seja, um treinamento para atender às exigências psicológicas e éticas, referentes às demandas da sociedade. Nesse contexto, pode ser incluso conhecimentos inerentes à formação moral e ética do policial, que precisa recorrer a esses valores para auferir os seus próprios limites em seu campo de atuação.

Detoni (2014) não se restringe a reivindicar apenas um conhecimento técnico ao exercício do cargo policial, como a maior parte dos estudos e discussão acerca do tema. Ao defender o implemento de uma formação social ao agente da segurança pública, ele também inclui as demandas emocionais como parte do processo da formação ampla.

Nesse contexto de uma formação mais abrangente, o autor reflete por um preparo do perfil psicológico do profissional da segurança pública para capacitá-lo a obter a resiliência necessária aos riscos inerentes ao oficio do cargo.

Spaniol e Rodrigues (2018) observam para a pouca importância dada, nos cursos de formação, para o caráter humanístico do trabalho dos agentes de segurança

pública, que realizam um serviço muito peculiar, em razão do contato com pessoas em situações diversas de descontrole emocional.

Segundo eles, o processo de formação precisa conter disciplinas nas áreas de ciências humanas e das ciências sociais, porque o policial também é um agente da sociedade, por isso, necessita compreender os problemas dos comunitários para ficar ainda mais próximo dessas pessoas e assim obter um melhor entendimento do meio social onde irá atuar.

Os autores consideram esse tipo de conhecimento tão importante, a ponto de associar a falta de aprendizado nessa área, como uma causa de crescimento do círculo vicioso da violência, em virtude da especificidade do trabalho da polícia, o qual se realiza sempre na margem da vida, ou no limite da norma social. Em razão disso, o agente precisa de mais preparo, de forma a priorizar sempre o diálogo, assim como necessita ser consciente das limitações do exercício do cargo para não incorrer em excessos, que podem resultar até mesmo em mortes desnecessárias.

No ano de 2003 foi lançada a matriz curricular nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, instituída pelo Ministério da Justiça para todas as áreas de formação dos profissionais da segurança pública, que estabeleceu as diretrizes para a inserção de conhecimento em direitos humanos, ética, cidadania e segurança pública.

Essa matriz curricular foi mais uma das iniciativas governamentais para adequar a qualificação desses profissionais à Constituição Federal, que apresenta a defesa dos direitos humanos e vários princípios da dignidade humana na legislação constitucional. (Spaniol; Rodrigues, 2018)

Desde o advento da Constituição Federal, em 1988, o governo tem lançado programas de capacitação, no objetivo de formar profissionais em consonância com os princípios de direitos humanos, estabelecidos pela constituição; o primeiro deles ocorreu em 1996, chamado de Programa Nacional de Direitos Humanos, que obrigou a inclusão de uma disciplina nessa área em todas as academias de polícia do Brasil.

Nos anos seguintes, esse programa de capacitação foi ratificado e ampliado em outros planos nacionais de mesma natureza, como o Plano Nacional de Direitos Humanos II, de 2002 e o Plano Nacional de Direitos Humanos III, de 2009. (Spaniol; Rodrigues, 2018)

Conforme Spaniol e Rodrigues (2018) há um grande contraste entre o conteúdo ensinado no curso de formação, em relação a direitos humanos, e o agir policial, na prática. Sendo assim, é necessário avaliar as disciplinas e os conteúdos aprendidos nos cursos de formação, nas academias de policias, em relação a seus efeitos sobre esse agir policial. (Spaniol; Rodrigues, 2018)

Freitas, Perez e Goedert (2015) suscitam o histórico negativo da Polícia Militar, advindo desde os primórdios de seu surgimento, devido ao fato dela ser associada ao caráter repressivo, ou seja, uma força de coerção para coibir comportamentos contrários ao interesse do governo.

Esse caráter repressivo tornou-se muito evidente no período da ditadura militar, quando a instituição se consolidou como órgão repressor a serviço do governo, o que lhe fez ter uma imagem de truculência, em razão de agir de forma violenta contra manifestações populares contrárias ao autoritarismo do governo.

Em razão disso, a relação entre policiais militares e a população ficou muito mais distante, tendo gerado uma herança ruim à imagem da instituição que se perdura até os dias atuais, inclusive, o nome militar remete a reflexos negativos à população por ser algo associado à guerra.

Os autores repudiam o caráter militar em uma polícia estadual, a qual deveria ter uma identidade meramente civil, assim sendo, se faz necessário uma redefinição da atividade de polícia, uma discussão iniciada em convergência com o período de redemocratização do estado brasileiro, assim, a sociedade precisa cobrar por um novo modelo institucional.

A formação do policial precisa conter situações cotidianas, de forma a abranger a interação das relações entre pessoas em situações de conflitos ou motivadas por um conjunto de reações emocionais, geradas por determinadas ocorrências

traumáticas, ou seja, situações corriqueiras do exercício laboral, assim sendo, o profissional também precisa estar preparado para saber administrar esses sentimentos, não apenas para melhor servir à sociedade, mas para ele mesmo poder se precaver dos reflexos dessas ocorrências em sua própria vida. (Freitas; Perez; Goedert, 2015)

Esse tipo de preparo não pode se restringir apenas ao curso de formação inicial, mas deve ser feito de forma contínua, por meio de constantes atualizações profissionais no objetivo de fazer o policial rever suas ações e fortalecer sua consciência para ele mesmo se questionar sobre qual deve ser a atitude correta a ser tomada. Os agentes de segurança precisam assimilar os conflitos gerados entre eles mesmos, assim como, os conflitos com a imprensa, com a sociedade, com sua família e com seus próprios sentimentos. (Freitas; Perez; Goedert, 2015)

O policial, no exercício de sua função, enfrenta dilemas psicossociais, como a incerteza sobre o agir de forma correta, pois nem sempre essa dúvida se pauta em uma questão legal, mas decorre da melhor escolha em agir de um modo mais humano e justo.

Ao abordar essa questão, Freitas, Perez e Goedert discorrem sobre o aspecto humanístico do agente de segurança pública, o que também precisa ser considerado nos treinamentos da instituição, em virtude desse tipo de trabalho ser voltado, principalmente, para atender o bem-estar social de alguma pessoa.

Desse modo, são homens cuidando de homens, então, uma ocorrência de uma situação trágica vivenciada por uma vítima também pode refletir impactos na vida desse policial. Para os autores, a imagem simbólica atribuída ao cargo, por ser uma profissão associada à repressão e ao combate, desumaniza a figura humana do policial, um ser dotado de sentimentos e limitações como qualquer outra pessoa.

Então, Freitas, Perez e Goedert defendem o implemento de uma educação adequada para desenvolver os sentimentos humanísticos desses profissionais, o que irá ajudá-los a se aproximar das comunidades, ou seja, quanto mais humanístico, melhor será a compreensão do contexto social, ou da realidade onde todos nós estamos inseridos.

Por outro lado, esses autores mencionam que a comunidade também precisa conhecer a realidade enfrentada pelos policiais para haver o respeito, portanto, precisa existir uma consideração mútua entre ambas as partes, sendo assim, a própria polícia deve revelar à população sobre os problemas e os dilemas cotidianos enfrentados por seu quadro efetivo.

> [...] prescindimos do contato real e da convivência cotidiana para poder conhecer aquela realidade. Quando se passa a crer que não é mais necessário submergir, diretamente, na realidade concreta para conhecê-la, a sensibilidade para com esta realidade, situação ou pessoas se distorce, fica incompleta e, consequentemente, prejudicada. (Freitas, 2007, p. 53)

Para Balestreri (2003), em muitas ocasiões, o trabalho de intervenção policial conduz a impactos mais significativos na vida das pessoas do que os resultados causados pela atividade desenvolvida pelo trabalho de um educador, então, é necessário haver uma reflexão sobre as consequências da conduta dos agentes de segurança, assim como permitir uma aproximação mais efetiva entre eles com a comunidade, em prol de um processo democrático pleno.

Portanto, diversos estudos apontam por uma nova abordagem policial com a sociedade, o que deve ser feito a partir da inserção dos policiais no contexto dos comunitários, os quais também precisam conhecer a realidade de nossas polícias, assim, ambas as partes podem se beneficiar desse conhecimento mútuo, tão importante para o combate ao crime.

Porém, o desenvolvimento das relações sociais do policial com as comunidades também perpassa por um processo interno, que abrange a capacidade intrapessoal do profissional em lidar com seus próprios sentimentos e de se reconhecer a si mesmo.

A partir do processo de conhecimento de sua própria capacidade intrapessoal, o indivíduo pode melhorar as suas relações interpessoais, pois quando temos consciência do que somos, sabemos da imagem gerada a outras pessoas e o que podemos esperar delas, por esse motivo, se torna tão importante conhecer o processo de autoconsciência, como será mostrado a seguir.

6 A AUTOCONSCIÊNCIA E A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Cada uma de nossas atitudes são motivadas por um desencadeamento de sentimentos internos, que na maioria das vezes ocorre de forma obscura ao próprio indivíduo, o qual sendo incapaz de perceber a raiz de um problema, gera ações e atitudes indesejáveis para ele mesmo, em virtude do seu agir inconsciente.

O indivíduo em um estado de inconsciência tende a perder o controle sobre seus sentimentos internos e, nessa condição, é capaz de tomar atitudes motivadas tão-somente por impulsos momentâneos que podem causar prejuízos a ele mesmo.

Por esse motivo, a autoconsciência faz parte dos conceitos referentes ao controle ou gestão das emoções humanas, assim sendo, precisamos estudá-la para o entendimento tanto da inteligência, quanto da competência emocional, que é o principal objetivo deste capítulo.

Os autores Duval e Wicklund são considerados pioneiros no estudo da autoconsciência, em 1972, eles propuseram a teoria da autoconsciência objetiva, ou seja, um estado em que o próprio homem se considera como objeto. Trata-se de um processo autorreflexivo pelo qual o indivíduo consegue encontrar seus defeitos internos e, nessa condição, identifica discrepâncias entre a realidade e o que ele projeta conforme suas aspirações particulares.

Segundo Wicklund (1975), a origem do problema pode estar dentro da própria pessoa, que sem se conhecer se torna refém dos deletérios da vida, porém, esse quadro pode ser revertido pelo próprio indivíduo, a partir do processo da autoconsciência, ou seja, o reconhecimento de si mesmo. Para o autor, o estágio da autoconsciência também permite o indivíduo atingir o paradoxo entre a projeção feita sobre si e a sua verdadeira identidade, ou seja, a discrepância entre o seu ser real e ideal, um processo de autoavaliação.

Esse estado de ciência sobre os próprios sentimentos, assim como, o saber administrá-los, Goleman (2012) classifica de inteligência emocional, que requer a autoconsciência e autorregulação, como componentes essenciais. Para ele, a autoconsciência possibilita o amplo conhecimento do indivíduo sobre suas próprias

emoções, forças, fraquezas, necessidades e impulsos, desse modo, quem a possui de forma intensa, reconhece melhor como seus sentimentos influenciam a si mesmo, as demais pessoas e influencia também no exercício profissional.

Para o autor, o indivíduo com autoconsciência forte é realista, não é excessivamente autocrítico, nem ingenuamente confiante; nessa condição, apresenta determinado grau de honestidade consigo mesmo e a respeito de si com as demais pessoas, a ponto de rir das próprias fraquezas.

Como exemplo disso, Goleman cita que um profissional autoconsciente conhece melhor as suas limitações, ou sua própria força e, assim, costuma ser uma pessoa mais segura, inclusive, tem o discernimento de reconhecer a sua impossibilidade de conseguir bons resultados com prazos curtos, então, ele planeja bem seu tempo para finalizar seu trabalho em um prazo antecipado.

Salovey e Mayer (1990) coadunam com conceitos similares de Goleman, ao classificarem inteligência emocional, embora não façam uso do termo autoconsciência. Eles definem inteligência emocional como sendo a capacidade de monitorar tanto os próprios, quanto os sentimentos e emoções de outras pessoas, de forma a discriminá-los para orientar pensamentos e ações.

Segundo eles, a inteligência emocional tem relação direta com a inteligência interpessoal e intrapessoal, que consistem na compreensão de sentimentos internos e alheios para resolver problemas e regular comportamentos, o que conduz à formação do sentimento de empatia.

A empatia é considerada uma importante característica do comportamento emocionalmente inteligente, que pode fazer as pessoas terem a competência social suficiente para a formação de relacionamentos interpessoais saudáveis, resultando na obtenção de mais satisfação com a vida e menos estresses.

Desse modo, quanto mais pessoas emocionalmente inteligentes fizerem parte do nosso ciclo de interação, sejam amigos ou colegas de trabalho, mais compassivo e solidário será o ambiente social em nossa volta, então, essas pessoas causam bemestar para elas mesmas e também para outras pessoas, fazendo-as se sentir

melhor. Em virtude disso, Salovey e Mayeur estabelecem uma relação entre ser emocionalmente inteligente e ter saúde mental, devido aos benefícios advindos desse processo para a mente de cada um de nós.

Antes da difusão do termo inteligência emocional, alguns autores estudiosos do tema emoções, fizeram o uso de outras terminologias, todavia, os conceitos sempre convergem em pontos comuns, tais como autoconsciência e administração de sentimentos internos e alheios.

Entre esses autores podemos citar Elias *et al*. (1997), que fizeram uso do termo competência social e emocional, a qual eles definem como sendo a capacidade de compreender, gerenciar e expressar o social. A competência emocional também abrange os aspectos emocionais da vida de uma pessoa, de maneira a permitir a gestão adequada das tarefas da vida, tais como: aprendizado, formação de relacionamentos e resolução de problemas.

Embora tenham definições diferentes, tanto a inteligência emocional, quanto a competência emocional se referem ao autogerenciamento das emoções, que nos leva a um processo de autoconsciência, ou seja, o despertar para o interior de cada um de nós.

Para Elias *et al.* (1997), a autoconsciência e o controle da impulsividade são fatores necessários ao desenvolvimento da competência emocional, que também abrange o cuidar de si mesmo e dos outros. Segundo esses autores, a competência social e emocional compreende o processo de desenvolvimento das habilidades, atitudes e valores necessários, apreendidos pelo reconhecimento de sentimentos internos, sentimentos alheios e pela interação social entre os indivíduos.

No entanto, de acordo com Damásio (2015), o homem não tem consciência sobre todos os seus sentimentos, por isso, precisa ser despertado para o estado de consciência, sendo isso necessário para ele ir além do imediatismo do momento. Damásio (2015) define a consciência como um fenômeno inteiramente privativo, de primeira pessoa, que ocorre como parte do processo privado, o qual denominamos como sendo a mente.

Para esse autor, a consciência trata-se de uma área da mente relacionada ao sentido manifesto do self e do conhecimento, sendo um fator imprescindível para que os sentimentos ou emoções possa influenciar os indivíduos, além de uma circunstância imediata. Então, um sentimento inconsciente não é capaz de influenciar o indivíduo, exceto em uma situação momentânea.

Já Duval e Wicklund (1972) definem como autoconsciência a disposição dos indivíduos em prestar atenção nas características sobre si mesmo, ou seja, a pessoa se torna autoconsciente quando ela concentra a atenção em suas próprias características.

Nesse processo, o indivíduo não se prende a objetos externos, em vez disso, ele se torna consciente de suas próprias ações e sentimentos, o que lhe ajuda a ter compreensão sobre todo esse processo interno, classificado pelos autores como teoria da autoconsciência objetiva.

Segundo essa teoria da autoconsciência objetiva, a pessoa com a atenção voltada ao seu interior terá condições de autoavaliar suas atitudes ou comportamentos com base em seus próprios valores internos, o que lhe permite adquirir as condições necessárias do equilíbrio e gestão emocional.

O Estado de consciência sobre o entendimento do processo e os impactos das emoções é primordial para sabermos lidar com elas e fazermos a vida ser mais tranquila, pois isso é essencial para se obter equilíbrio emocional, que ocorre quando se aprende a administrar emoções, pensamentos e o nosso modo de agir.

Todas as nossas relações sociais são constituídas por emoções, pois elas sempre irão existir em nossas vidas, porque se constituem como o meio para avaliar determinada situação e de regular comportamentos, porém, é necessário saber ter o controle sobre esse processo emocional para agirmos da forma mais adequada possível. (Duval; Wicklund, 1972)

Nas instituições de segurança pública, o descontrole emocional pode gerar um comportamento de violência nos próprios policiais, por esse motivo, é tão necessário a qualquer profissional da área obter a educação necessária ao entendimento sobre a gestão de suas próprias emoções.

Carvalho (2020) considera a capacidade de ter autoconsciência sobre nossas emoções e dos outros, assim como o saber administrá-las para agir de forma adequada, como fator indispensável no processo de educação, que não pode concentrar-se apenas em conteúdos cognitivos. Segundo o autor, o indivíduo autoconsciente tem condições favoráveis para solucionar determinados problemas, como condutas ou comportamentos inadequados.

Desse modo, ter ciência sobre nossos sentimentos internos é essencial para o desenvolvimento da convivência social do indivíduo, pois o conhecimento sobre as interações de nossas próprias emoções resulta em sensação de bem-estar e ajuda no processo das relações interpessoais.

No entanto, o emocional humano também pode gerar transtornos e prejuízos devastadores, ou até mesmo fatais, em razão disso, precisamos conhecer sobre o funcionamento desse processo emotivo, que apesar de invisível a olhos vistos, faz toda diferença em nossas vidas.

7 FUNÇÃO DAS EMOÇÕES

Charles Darwin, em 1872, já havia abordado em seus estudos a influência das emoções em gestos, hábitos e atitudes, observáveis tanto no homem como nos animais, um processo que ele considerava natural e necessário até mesmo por uma questão de sobrevivência das espécies.

Segundo ele, os sentimentos produzidos dentro de cada indivíduo são capazes de gerar reações diversas e muitos delas estão associadas a um fator instintivo para a manutenção da vida, tais como a sensação de medo e fome, então, Darwin concebeu as emoções como um processamento biológico, inerente ao processo de evolução humana. (Darwin; Lorenz, 2000)

No decorrer dos tempos, os estudos das emoções se desenvolveu de forma gradativa e hoje passou a ser analisado como fator primordial à qualidade de vida, em diferentes circunstâncias, não apenas como uma condição biológica, mas dentro de um contexto social, capaz de gerar sentimentos de natureza diversa.

Paul Ekman, psicólogo norte americano, é um dos estudiosos do tema que relaciona as emoções à qualidade de vida. Em sua obra “Emotion revealed” (2004), ele estabelece a influência do aspecto emocional em qualquer tipo de relacionamento humano, no trabalho, em uma amizade, entre familiares ou nos nossos relacionamentos mais íntimos.

Enfim, há reflexos em todos os aspectos de nossas relações sociais, porém, assim como são capazes de melhorar vidas e até mesmo de salvá-las, as emoções também podem causar danos; em virtude disso, precisamos ter o entendimento sobre o nosso aspecto emocional para se obter a capacidade de administrar esse processo em nosso favor. (Ekman, 2004.)

Gondim (2020) descreve emoção como uma manifestação neurofisiológica e corporal, desencadeada por estímulos internos (imagens, pensamentos) ou externos (situações, outras pessoas) que levam cada um a reagir de um modo particular. Então, as emoções estão sempre direcionadas a um determinado objeto, ou seja, não são

estados neutros, mas respostas a eventos específicos, seja positivo ou negativo, durante certo intervalo temporário, não duradouro.

A autora considera a emoção como um sentimento natural, necessário não só ao desenvolvimento da espécie humana, mas a nossa própria sobrevivência, um exemplo disso acontece nas respostas do organismo em situações de medo, o que ocorre nos momentos quando uma pessoa encontra uma cobra venenosa em uma floresta, nesse caso, o medo faz o indivíduo se retirar imediatamente do local.

Para ilustrar a importância dos sentimentos em qualquer época de nossas vidas antepassadas, Gondim menciona que o nojo ajudou os nossos ancestrais a evitar alimentos contaminados, ou seja, essa resiliência não aconteceria se o organismo não esboçasse qualquer tipo de reação.

Dentro desse contexto, Gondim ilustra a funcionalidade das emoções e isso contraria a visão negativa atribuída a esses sentimentos ao longo dos séculos até os dias atuais. Para alguns filósofos da antiguidade, as emoções poderiam gerar prejuízos à racionalidade das tomadas de decisões e, por esse motivo, elas deveriam ser evitadas.

Desse período em diante, até hoje, persiste um determinado estigma que considera razão e emoção como incongruentes, sendo comum sermos orientados a reprimir nossos sentimentos emocionais para não prejudicar o exercício de alguma função do trabalho.

No entanto, em virtude de nossa condição humana, conforme Gondim, não podemos ignorar ou reprimir as emoções, sem sofrermos prejuízos ao nosso bemestar, mas podemos estabelecer alternativas para aprendermos a lidar com esses sentimentos.

Na condição de ser social, o indivíduo aprende a inibir seus próprios sentimentos ou adquire certo aprendizado para expressá-los de modo adequado, inclusive, embora reconheça os fatores genéticos e o fato das emoções básicas como inatas, a autora considera que a maior parte do aspecto emocional é aprendido pelo convívio social, como é o caso da culpa, remorso, orgulho, vergonha, inveja e o ciúme, que são classificados como emoções secundárias.

Ao explicar os sentimentos como sendo uma construção social, Gondim utiliza como exemplo a definição de culpa, a qual pode ser resultante de uma relação de abuso de poder, que é o caso da mãe ao exagerar no castigo dado ao filho. Quando se trata de sentimento de vergonha, isso acontece quando se viola uma norma social, então, somente com o convívio em sociedade é possível desenvolver esses sentimentos, pois eles são desencadeados por critérios de valores estabelecidos pela coletividade.

Gondim destaca importantes funções, desencadeadas por sentimentos emocionais: aprendizagem e ajustamento social, motivação, comunicação, expressão da subjetividade e da individualidade. Ela define a aprendizagem e ajustamento social, como sendo o aprendizado obtido pelo indivíduo para se adequar à sociedade. A motivação é a ação necessária para o cumprimento de uma finalidade, como o esforço desenvolvido em um projeto para agradar um chefe exigente.

A terceira função emocional é expressar e informar estados internos, o que pode ocorrer com um simples semblante de tristeza no rosto e isso pode atrair outras pessoas a nos tratar com mais afago e fazer algo para nos ajudar, no entanto, essas expressões nem sempre são interpretadas de forma adequada e muitas vezes podemos esboçar uma expressão reflexiva, porém, ela pode ser interpretada como tristeza, nesse caso, deve-se recorrer à comunicação verbal para dirimir qualquer equívoco.

Gondim também destaca a forte influência do meio e da atividade mental não só na personalidade do indivíduo, mas até mesmo na capacidade de causar mudanças na estrutura e padrões de conexão dos neurônios. Hoje, sabe-se que a psicoterapia, as atividades ocupacionais e espirituais podem modificar a conformação de receptores e a neurotransmissão, que são relacionadas, por exemplo, a transtornos mentais, como a depressão e a ansiedade.

Segundo ela, os fatores sociais são capazes de promover alterações psicológicas e biológicas perenes, um exemplo disso são os processos inflamatórios cerebrais, ocasionados pelo estresse ambiental duradouro, o que compromete a plasticidade do cérebro e, consequentemente, sua capacidade adaptativa.

O ambiente social também impacta o sistema nervoso, o qual possui neuroplasticidade, ou seja, o cérebro pode ser moldado e até mesmo modificado por experiências negativas, como o estresse prolongado, ou traumas; o mesmo processo pode ocorrer com ocorrências de natureza positiva, como a psicoterapia, envolvimento com atividades artísticas e esportivas, entre outras.

Conforme a autora, a condição do ambiente não interfere apenas na mente ou no psíquico do indivíduo, mas também pode desencadear consequências no desenvolvimento de doenças crônicas, tais como a diabetes e a depressão, uma vez que essas condições ambientais também interferem no desenvolvimento dos neurônios e do próprio cérebro; em consequência disso, influencia no sistema de defesa do organismo humano.

Sendo assim, as condições ambientais também facilitam o surgimento de doenças físicas, o que ocasiona uma relação mútua entre mente e corpo, pois um e outro são uma coisa só, conectados de maneira ampla e intensa. Desse modo, não há saúde física, sem haver saúde emocional".

Para Gondim, situações relacionadas às questões pessoais e sociais estão fortemente associadas às emoções positivas e negativas, tais como recompensa ou castigo, prazer ou dor, alegria ou tristeza, as quais produzem mudanças nos estados corporais, que são expressas como emoções.

Conforme ela, essas experiências emocionais interagem nas tomadas de decisões do indivíduo, de forma a gerar os sinais para seguir, parar e voltar necessários a uma tomada de decisão proveitosa, ou atribuir valor a determinadas situações vivenciadas pelo indivíduo.

Sendo assim, as emoções são importantes para influenciar as escolhas entre uma ou outra decisão, bem como para definir amizades e várias de nossas ações cotidianas, por esse motivo, Gondim identifica a existência da influência dos sentimentos na conduta dos indivíduos como algo positivo

Essas evidências revelam que nossas expressões emocionais não podem ser vistas como algo negativo, oposto ao aspecto racional, mas como uma condição peculiar, presente em todas nossas ações.

Mediante a esse contexto da influência das emoções no cotidiano, torna-se de suma relevância adquirir determinado controle sobre esses sentimentos para evitar que eles resultem em prejuízos nas diferentes áreas de nossas vidas. Além disso, se faz necessário ter controle acerca de nossas expressões emocionais para evitar algum tipo de consequência negativa a nós mesmos ou a terceiros; um exemplo disso é quando se tem um chefe ou colega muito desagradável, não sendo conveniente demonstrar ter nenhum tipo de rancor por eles.

Outro aspecto importante é a influência da interação social nas nossas emoções básicas, consideradas inatas, isto porque o contato com outras pessoas e a vivência em sociedade pode estimular qualquer tipo de sentimento emocional, como acontece geralmente com a sensação de medo, sentido principalmente por habitantes de grandes cidades ao andar pelas ruas.

O medo é algo inato do indivíduo, todavia, a sensação de violência existente em nossas sociedades gera no cérebro interpretações de sensação de perigo, construída no atual contexto de insegurança, isso ocorre quando alguém percebe um homem parado na esquina de uma rua deserta, o que pode ser interpretado como uma situação de alerta, em virtude de vivermos em um ambiente, onde ocorre assassinatos, roubos e agressões.

Desse modo, o indivíduo foi preparado a relacionar a presença de um homem desconhecido em uma rua deserta a uma situação de perigo, devido à elevada incidência de crimes ocorridos em circunstâncias similares, ou seja, o aprendizado social levou as pessoas a ter esse entendimento, quando vivenciam essa circunstância.

Ekman (2004) alerta para o estágio de descontrole das emoções, classificado como distúrbios emocionais, um quadro que pode se perdurar por décadas, sendo capaz de interferir em nossas relações interpessoais, até mesmo no trabalho, o que será melhor discutido no próximo capítulo.

8 O ESTRESSE OCUPACIONAL

O ambiente de trabalho pode ser bastante afetado por um uma situação de descontrole emocional e a depender do teor emotivo, pode prejudicar ou até mesmo impossibilitar o indivíduo do pleno exercício de suas atividades laborais. Em determinadas profissões é possível identificar características comuns nos ocupantes de certas carreiras, sendo muitas delas propícias a um ambiente favorável ao surgimento de distúrbios emotivos, como é o caso da carreira de policial.

Minayo, Souza e Constantino (2008) desenvolveram uma pesquisa com policiais militares do Rio de Janeiro, onde ficou evidente o estresse como um importante fator prejudicial à saúde mental desse público, um problema relatado por grande parte desses profissionais, atuantes em uma profissão de enfrentamento ao perigo.

Desse modo, a ansiedade passa a ser um sentimento frequente na vida deles, capaz de gerar um sofrimento causado pela insistência em vivenciar muitas circunstâncias desfavoráveis, em uma vida árdua, com decepções e tarefas quase impossíveis.

Dentro desse contexto, os autores avaliam a existência do estresse ocupacional como uma realidade presente na vida dos policiais e, nessa situação, o indivíduo passa a perceber as demandas do trabalho como estressoras, a ponto de sentir reações negativas, quando elas excedem as suas habilidades de enfrentamento.

Porém, o estresse só irá causar sofrimento ou adoecimento se o indivíduo perceber e reconhecer determinados eventos como estressores, por isso, os fatores cognitivos exercem um importante papel nesse processo, sendo dependente da resposta de cada pessoa, assim, um evento estressor em uma organização pode ser percebido de diferentes formas por seus membros.

Nas teorias que entendem o estresse como categoria mediadora entre o trabalho e a saúde, consta uma forte preocupação com a doença cardiovascular, o esgotamento e o burnout. Conforme o modelo teórico de Jones e Fletcher (1996), as situações de trabalho intenso, associadas ao pouco espaço dispensado para o

trabalhador atuar e decidir, pode levá-lo ao esgotamento, assim, constata-se uma relação direta entre demandas versus possibilidade de tomada de decisão.

O estresse laboral vem sendo objeto de estudo em várias partes do mundo por ser um assunto de suma relevância no ambiente de trabalho, por esse motivo, alguns autores defendem uma definição mais abrangente, entre eles, Beehr (1998), o qual, por considerar o estresse laboral como um assunto complexo, avalia que ele não seja tratado como uma variável.

Segundo Beehr, o estresse precisa ser concebido como uma área de estudo e prática, pois tem nexo com diversas variáveis interligadas, ou seja, vários estímulos do ambiente de trabalho, capazes de influenciar ou até mesmo determinar comportamentos.

Para Glowinkowski e Cooper (1987) há um conjunto de estressores relacionados à repetição de tarefas, a pressões de tempo e à sobrecarga de trabalho, que tem recebido considerável atenção de pesquisadores. Essas variáveis, chamadas de estressores, podem se classificar como quantitativa, quando se referem ao número excessivo de tarefas, relacionadas à disponibilidade do trabalhador, enquanto a sobrecarga qualitativa compreende a dificuldade associada ao trabalho, o que ocorre quando as demandas superam as habilidades e aptidões de quem deve realizá-las.

Ainda dentro da categoria de estressores, os autores Glowwinkowski e Cooper abordam o relacionamento interpessoal no trabalho, seja entre colegas de mesmo nível hierárquico, com colegas com níveis superiores, subordinados, usuários ou clientes, pois quando essas interações resultam em conflitos não resolvidos podem gerar estresses. Além disso, os autores destacam aspectos relacionados à falta de estabilidade, ao medo de obsolescência diante das mudanças tecnológicas e às poucas perspectivas de promoções e crescimento na carreira.

Os indivíduos têm reações diversas mediante a todos esses estressores e as respostas deles podem ter origem psicológica, fisiológica e comportamentais, negativas e positivas, no entanto, todas essas reações tem natureza emocional, por esse motivo, Cooper e Cartwright (2001) prevê que, no futuro, o estudo do estresse seja substituído por pesquisas sobre emoções no trabalho, haja vista, as evidências

de estudos científicos sobre a relação entre estresse e o exercício de determinadas profissões.

8.1 Estresse como fator inerente ao cargo policial

Conforme Minayo, Souza e Constantino (2008), o estresse tem sido relacionado à organização hierárquica da carreira policial, que não oferece condições para os trabalhadores subordinados criarem e exercerem decisões dentro de seu ambiente de trabalho, o que gera um sentimento de falta de valorização social.

Associado a isso, ocorre também a insatisfação do indivíduo, em relação às condições objetivas e subjetivas de realização do trabalho, pela falta de reconhecimento da sociedade e, obviamente, com a personalidade do profissional, em virtude de cada um deles exercer experiências diferentes de prazer e ansiedade.

Santos (2021), baseado em um estudo feito com 268 policiais militares do Paraná constatou níveis importantes de estresses em quase a metade deles (46,7%), os quais apontaram a falta de perspectiva de crescimento na carreira, deficiência de treinamentos, longas jornadas e a característica organizacional e operacional do trabalho como os principais desencadeadores desse quadro.

Para a autora, a carreira do policial militar apresenta uma peculiaridade favorável para o desconforto físico desses profissionais, ou seja, o longo tempo de permanência na posição ereta, uso de equipamentos, como colete balístico e cinto de guarnição facilitam o surgimento de dores corporais, como lombalgias. Esse quadro se agrava pela excessiva jornada de trabalho e, consequentemente, ocasiona o desenvolvimento de problemas de saúde, que podem se tornarem crônicos e comprometer a qualidade de vida do policial.

Segundo ela, os resultados de níveis de estresses revelados pela pesquisa são consoantes com os resultados de outros estudos sobre a categoria, o que demonstra a carreira policial como uma profissão estressante, sendo consequência de um

ambiente laboral de conflitos, que leva o indivíduo à exposição física e mental por ter de conviver com situações de risco iminente.

Kalimo *et al*. (1988), assim como Minayo, Souza e Constantino (2008) coadunam com essa relação entre estresse e organização hierárquica, ou seja, segundo eles, a falta de incentivos à ascensão no cargo ou às promoções constituem uma das principais causas de estresse no trabalho.

Os autores debatem a importância de haver uma descentralização das decisões entre todas as classes de trabalhadores, desde os cargos de funções operacionais, ou seja, todos precisam fazer parte do processo decisório.

Entre as informações obtidas com policiais militares, a pesquisa desenvolvida por Minayo, Souza e Constantino (2008) revelou que muitos deles vivenciam um sentimento de estresses profundo, o qual é construído pelo contato direto do policial com os delinquentes de áreas de risco e isso faz esses profissionais ficarem constantemente na zona de alerta.

Em razão disso, muitos deles consideram haver sempre alguém lhe perseguindo, ou querendo atingi-lo. Outro dado importante trata-se do expressivo número de 35,7% de policiais, independente do cargo, terem informado passar por sofrimento psíquico, inclusive, entre as sensações negativas vivenciadas, eles relataram as seguintes: dormir mal, sentimento de tensão e agito.

Ainda dentro do aspecto estresse, a pesquisa mostrou que todos os policiais ouvidos, tanto os civis como os militares, assinalaram que a condição de um trabalho estressante é responsável por doenças subjetivas, não visíveis aos olhos do médico, tais como enxaquecas, dores de estômago e nervosismo, no entanto, por terem caráter subjetivo, essas doenças precisam ser levadas em consideração pela chefia.

Conforme alguns policiais, ouvidos pela pesquisa, a desvalorização do sofrimento psíquico, feita por superiores hierárquicos, os quais desconsideram a importância dos problemas psicológicos, influi negativamente na saúde deles.

Sendo assim, sofrimento físico e mental não pode ser tratado de forma separada porque são resultantes de um conjunto de situações vivenciadas no cotidiano de trabalho.

Desse modo, os problemas do corpo e os psíquicos interagem entre si e estão diretamente relacionados ao ambiente profissional, o qual não se restringe apenas ao local onde se desenvolve o trabalho, mas abrange todas as ações relacionadas ao exercício de uma profissão, que pode trazer efeitos positivos ou negativos para a saúde do trabalhador.

9 OS EFEITOS DO DESGATE EMOCIONAL PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR

Ao longo dos anos, o currículo profissional foi considerado o epicentro da preocupação das grandes empresas para o sucesso do quadro de recursos humanos, no entanto, no decorrer do tempo, tornou-se evidente que até os profissionais altamente capacitados poderiam gerar algum tipo de problema, porque o desempenho laboral não depende apenas de qualidade técnica.

Observou-se que o número de afastamento por doenças não só físicas, mas também psíquicas podem gerar graves danos para qualquer empresa ou instituição, além disso, algumas carreiras, como a dos policiais, passaram a ser objetos de estudos, em virtude de muitos deles serem acometidos por problemas psíquicos.

Dentro desse contexto, Minayo, Souza e Constantino (2008) discorrem sobre o resultado da pesquisa que desenvolveram entre policiais militares do Rio de Janeiro, referente a problemas de saúde, constatados nesse público. Segundo eles, é necessário considerar um amplo contexto de interação, em torno do policial, ou seja, não basta apenas identificar se eles estão saudáveis, ou não, sendo importante também avaliar a condição de saúde e o estilo de vida deles

Então, é necessário compreender uma dinâmica responsável pela articulação de questões biológicas e culturais para uma interação de vida saudável, ou de várias modalidades de adoecimento.

Os autores definem condições de saúde como um termo utilizado para conceituar os elementos indispensáveis para um grupo, como o caso dos policiais, ser considerado saudável, ou seja, são fatores ambientais, sociais, políticos e culturais, os quais propiciam determinados benefícios ao desenvolvimento do homem. Conforme eles, a saúde depende de macro e micropolíticas econômicas, ambientais e sociais, pois envolve relações institucionais, interpessoais e subjetivas.

Sendo assim, um estudo de condições de saúde abrange um amplo contexto, pois compreende um conjunto de fatores, tais como: elementos econômicos, sociais e ambientais, entre eles, destaca-se o trabalho, o qual exerce um papel fundamental

para impulsionar nossa realização pessoal, de criação de identidade, no entanto, o ambiente laboral também pode causar adoecimento, sofrimento e estresse.

O estresse pode desencadear um quadro depressivo, pois está interligado com a depressão, assim como o esgotamento, a falta de prazer e satisfação profissional também são capazes de causar esse quadro, o que pode fazer o trabalhador tornarse uma vítima de doença ocupacional. Em razão disso, a contribuição acadêmica de Minayo, Souza e Constantino (2008) exerce suma relevância para as políticas preventivas de adoecimento laboral.

Dentro desse contexto, os autores também abordam a importância do estilo de vida para se ter uma vida saudável e isso varia conforme determinados fatores, como classe social, faixa etária, crenças religiosas e profissão, como é o caso dos policiais, categoria objeto de estudo desse trabalho. Então, ao abordar o tema saúde de policiais, é necessário considerarmos as condições de trabalho, o desgaste físico e mental, inclusive, os riscos inerentes à profissão.

Para ilustrar a interação de todas essas características, os autores utilizaram o relato de um sargento, não identificado, da Policia Militar do Rio de Janeiro, o qual descreve o seguinte:

> O serviço policial ativo causa grande desgaste físico e emocional. Juntando a falta de investimento e recurso para a sobrevivência do próprio policial, poderá ocasionar problemas no relacionamento familiar, embora não justificando o desvio de conduta, como, por exemplo, prática de crimes, entre outros. Solicito das autoridades uma atenção especial para o seu maior patrimônio, que é o profissional de Polícia. (Minayo; Souza; Constantino, 2008, p.181).

Esses autores utilizam o exemplo da realidade do Rio de Janeiro, onde policiais militares são tratados como categorias que atuam sob elevado risco epidemiológico e social, sendo o epidemiológico referente à probabilidade de ocorrência de lesões, traumas e mortes, o que oferece parâmetros aos policiais, quanto à magnitude dos perigos, assim como, os períodos e locais de maior incidência dos eventos. O risco social refere-se ao significado da escolha profissional, remete, de forma intrínseca, o gosto pelo afrontamento e pela ousadia como opção.

Desse modo, para esses profissionais, o conceito de risco desempenha um papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais para esse grupo social, devido à exposição permanente, vivenciadas por eles no dia a dia. Porém, a exposição constante ao risco e as condições insalubres de trabalho podem levar o indivíduo ao adoecimento mental e até mesmo físico.

Há doenças mentais ocasionadas pelo trabalho, assim como existem doenças potencializadas por determinadas condições do exercício profissional. A depressão e o estresse são exemplos de patologias que podem ser geradas por um ambiente laboral desfavorável à saúde mental do trabalhador. (Teixeira, 2007).

Diante desse quadro, é necessário estudar os impactos do trabalho na saúde psíquica do indivíduo e como essas relações podem produzir adoecimento e sofrimento psicológico. Além disso, é de suma relevância identificar os principais sintomas físicos e psicológicos do adoecimento psíquico ligado ao trabalho. (Teixeira, 2007)

As estatísticas da Previdência Social indicam os transtornos mentais na terceira posição entre as causas de concessão de benefícios previdenciários e também aponta os ramos de atividade que apresentam mais casos de afastamento por transtornos mentais, entre essas atividades, se inclui a área de ensino e a profissão de policial, sendo assim, é necessário auferir quais fatores podem interferir na vida dos profissionais, principalmente o ambiente onde o trabalho ocorre.

9.1 Ambiente desfavorável de trabalho

A qualidade no ambiente laboral depende de um contexto macro, o qual envolve tanto o público interno, quanto o externo da instituição, por esse motivo, os problemas psicológicos ou mentais geram consequências negativas, tanto na vida dos policiais, quanto na vida da população atendida por eles.

Segundo Kucinski (2015), a polícia brasileira ocasiona um elevado número de mortes no decorrer de cada ano, o que sempre fica muito acima da média registrada em países desenvolvidos como Estados Unidos, Reino Unido e Japão, onde os homicídios por intervenção policial são próximos de zero. Por outro lado, o Brasil

também é um dos países onde há mais número de mortes de policiais em serviço ou durante as folgas.

O autor destaca o atual contexto do país, como desfavorável aos policiais brasileiros, os quais precisam enfrentar um cenário de extrema violência. No Brasil, a taxa de homicídios atinge a 23,4 para cada 100 mil habitantes, ou seja, uma das mais elevadas do mundo, conforme consta nos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, sendo até mesmo considerada uma epidemia pela Organização Mundial de Saúde, que classifica dessa forma os números de homicídios acima de 10 para cada 100 mil habitantes.

Outro ambiente desfavorável a esses profissionais são os baixos salários, a falta de equipamentos, o treinamento deficiente e a facilidade de aquisição de armamento pelas organizações criminosas. Além disso, o próprio modelo institucional da polícia brasileira tem sido objeto de questionamentos, principalmente o regime do militarismo.

Kucinski classifica como arcaico o atual sistema de polícia e revela que os próprios policiais consideram esse modelo como falido; assim como eles, a população também apresenta descontentamento. Sendo assim, diante desse quadro, o autor questiona sobre qual é a importância dessa estrutura policial para a definição dos padrões de comportamento de seus agentes.

Dentro desse contexto, o autor tece críticas ao militarismo nas corporações, devido às grandes diferenças de tarefas institucionais, numa relação comparativa entre polícia e serviço militar. Entre essas diferenças, o autor cita que o policial exerce um trabalho interativo com a sociedade, pois garante os direitos das pessoas com a prevenção ou repreensão ao crime.

Outra diferença é a atuação policial na gestão da segurança pública, devido aos trabalhos de análise, tomada de decisões e diálogo de forma interativa com as comunidades, enquanto os militares exercem um serviço restrito às atividades do quartel.

Soares (2019) é um dos principais críticos do regime militar na polícia, inclusive, se utiliza do termo barafunda institucional para classificar essa atual estrutura de

militarismo, que ele considera como inviável às mudanças peculiares ao nosso atual estado democrático de direito, por gerar confusões e resultados catastrófico aos próprios policiais.

Além desses aspectos negativos do militarismo, o autor ainda cita os deletérios advindos do exercício do cargo, tais como: condições de trabalho desumanas, ausência de qualificação, falta de apoio psicológico e códigos disciplinares medievais, contrários aos direitos elementares, previstos na Constituição Federal.

Na avaliação de Soares, o militarismo não tem surtido nenhum efeito em favor da sociedade, nem mesmo na conduta dos profissionais e ele cita, como exemplo, a rigidez do código disciplinar aplicado aos policiais militares, os quais são proibidos de usar cabelos compridos ou coturnos sujos. No entanto, nos crimes praticados por esses militares contra civis, ou seja, o público externo, não se aplica o mesmo rigor disciplinar e muitas dessas infrações ficam até mesmo sem serem apuradas.

O autor repudia a atual forma de estruturação das polícias, onde há uma grande divisão entre quem ocupa as funções de comando e quem exerce cargos operacionais. Segundo ele, os policiais militares, maior contingente de profissionais da segurança pública, estão excluídos do debate público, pois é negado a eles o direito a se organizar e participar desse processo. Sem essa importante participação, são representados por seus comandantes, os quais terão a incumbência de falar por eles.

No entanto, os ocupantes dos cargos mais elevados são representantes do governo que os nomeia, não de seus subordinados. Sendo assim, não há acordo nesses debates públicos, nem sobre os pontos de divergência, por esse motivo, é nula a chance de negociação sobre uma pauta reformista.

Soares classifica o policial, independente do cargo, como um gestor de segurança pública, pois ele é considerado um executor dos serviços operacionais, inclusive, o policial de rua, de baixa patente ou não, precisa ser valorizado e incluso no processo das tomadas de decisões, bem como, necessita ter capacidade de interlocução, liderança, mediação e diagnóstico. Então, é necessário haver uma descentralização de poder para todos terem o direito de se organizar de forma política.

Segundo o autor, no atual ambiente militar, as corporações retiram desses profissionais a oportunidade de se sindicalizar e, consequentemente, de defenderem seus direitos trabalhistas, o que é desnecessário e prejudicial ao bem-estar dos agentes, inclusive, capaz de provocar efeitos perversos não só a eles, mas também para a sociedade

Sendo assim, conforme Soares, não há nenhum indicativo de eficiência a ser obtido com o militarismo na instituição policial, tanto do ponto de vista do interesse da população, quanto do próprio público interno, pelo contrário, só há indícios de prejuízos causados por um modelo de rigidez baseado em uma instituição fechada, totalmente diferente do trabalho de segurança pública, o qual precisa ser aberto ao diálogo com o público.

Desse modo, não há razão alguma para a Polícia Militar continuar copiando o mesmo modelo organizacional do exército, bem como não faz o menor sentido igualar duas instituições, totalmente diferentes na forma, estrutura e objetivos. Então, para a Polícia Militar evoluir para a sociedade e ao seu público interno, ela precisa passar por um processo de desmilitarização.

Para Kucinski, ao contrário dos agentes do exército, o policial não é um mero cumpridor de ordens, pois ele também precisa ouvir as comunidades, planejar ações, atuar na prevenção, contando com a participação social. No entanto, para o policial da ponta atuar como um gestor, ele precisa ser valorizado, ser submetido a uma educação interdisciplinar e qualificada, ter meios para obter apoio, além de autoridade para tomar decisões estratégicas.

O atual controle interno existente nas corporações, como hierarquia rígida e regimentos disciplinares, não tem surtido efeito na conduta dos profissionais de segurança pública, um exemplo disso é a elevada incidência de corrupção e brutalidade nas polícias militares do país.

Ao pontuar esses aspectos negativos, Kucinski cita que os policiais sofrem inúmeros tipos de violação a seus direitos, como trabalhadores ou cidadãos e exemplifica isso com uma denúncia do Ministério Público sobre as condições de trabalho, análoga à escravidão, que são submetidos os policiais militares da UPP do Rio de Janeiro.

Segundo ele, problemas como carga horária excessiva, entre outros, pode ser consequência do atual modelo de ineficiência da polícia, principalmente do regime de militarismo, o qual impede a constituição de sindicatos e assim impossibilita a luta pelos direitos trabalhistas desses profissionais

A sobrecarga de trabalho, a falta de controle das atividades laborais e altos níveis de pressão são riscos psicossociais relacionados ao ambiente laboral, então, constituem um dos fatores que geram o estresse. O excesso de horas trabalhadas diminui o apoio social ao indivíduo, em vez disso, causa insatisfação, tensão, entre outros problemas de saúde.

Sendo assim, é necessário haver um controle das horas de trabalho, o que pode gerar resultados satisfatórios ao trabalhador, tais como: redução de conflitos e de estresses, tanto em casa como no ambiente profissional.

Além disso, possibilita mais tempo para o indivíduo administrar seus sentimentos internos, ou seja, o policial precisa aprender a cuidar de si, assim como a instituição deve oferecer as condições necessárias a esse tipo de aprendizado, desse modo, a educação pode ser o caminho mais adequado em busca desse processo. (Camelo; Angerami, 2008).

10 POR UMA EDUCAÇÃO AMPLA E HUMANISTA

Apesar de ter ocorrido alguns avanços nos cursos de formação de policiais, no decurso do tempo, ainda inexiste o desenvolvimento de competências ou habilidades, que possam propiciar uma ampla formação do policial no seu aspecto humanístico e social. Conforme diversos especialistas no assunto, é necessário reformular o tipo de ensino ministrado aos profissionais de segurança pública, haja vista as mais variadas situações de desgaste emocional que eles enfrentam no cotidiano.

Assim, neste capítulo, busca-se estabelecer uma discussão sobre uma formação adequada ao quadro pessoal da polícia, em consonância com as demandas atuais e respeito aos direitos humanos, principalmente com o bem-estar do próprio policial, o qual precisa ser treinado pela instituição para aprender a cuidar de si mesmo.

Segundo Poncioni (2022), as reformas educacionais, no âmbito da segurança pública, se restringem a um tipo de conteúdo limitado, geralmente restrito a uma mera transmissão de conhecimento, com ênfase aos aspectos normativos, legais ou técnicos.

A autora defende um preparo mais abrangente aos profissionais de segurança pública, os quais também precisam obter uma formação, no aspecto cultural, de valores, normas e, principalmente, o desenvolvimento de comportamentos de forma geral.

Brandão (2003) também destaca a necessidade de uma abordagem mais ampla, sem limites, quando se trata de educar alguém, segundo ele, não existe um modelo padrão de educação, tampouco uma única forma de se educar.

Tal fato ocorre devido a abrangência do processo educacional, que não exclui nenhum indivíduo e se aplica a qualquer um deles, independente das peculiaridades do contexto social de cada um, ou do local onde a pessoa esteja, pois o aprendizado pode ocorrer tanto na escola como em qualquer outro ambiente.

Ao discorrer sobre a importância e abrangência da educação em nossas vidas, o autor menciona que ela se faz presente em diferentes formas e lugares, então, ninguém consegue escapar dela, seja na igreja, na escola, ou até mesmo na rua

podemos aprender algo, assim como podemos ensinar, uma vez que o ensino não pode ser concebido como uma função exclusiva dos professores.

Para Freire (2022), o ato de educar não pode se limitar a uma mera transmissão de conteúdo, inclusive, esse teórico defende mais amplitude à liberdade do exercício de ensinar para que o ensino possa intervir em nossa realidade.

No âmbito dessa liberdade no campo educativo, ele estabelece um importante vínculo entre o ensino para a aceitação do novo e a rejeição a qualquer forma de discriminação, seja de raça, gênero ou classe social, o que acontece quando se nega a democracia, tão importante para assegurar os direitos de qualquer indivíduo.

Dentro desse contexto do processo educativo contra comportamentos discriminatórios, Poncioni considera que o ensino constitui uma medida eficaz de combate a condutas dessa natureza. Segundo ela, um treinamento educativo é capaz de desenvolver atitudes, comportamentos e linguagens sobre determinadas condutas discriminatórias, tais como racismo, sexismo e homofobia.

Ao longo dos anos, a atuação dos policiais de norte a sul do Brasil tem sido marcada por denúncias de preconceito e discriminação, seja nas abordagens de campo, ou até mesmo nos atendimentos em delegacia. Em um estudo realizado com jovens da periferia das cidades de Salvador, Fortaleza e Recife, Anunciação (2020) constatou que a segregação e o racismo influenciam na tomada de decisão da polícia e na forma de sua abordagem.

Conforme os estudos de Anunciação, os policiais tendem a escolher jovens pretos e pardos, como os principais suspeitos da autoria de crimes. O autor também constatou a vulnerabilidade desse público à violência estrutural, principalmente os do sexo masculino, que são vítimas frequentes das abordagens truculentas da polícia.

Segundo o autor, a pesquisa revelou que a cor da pele é um critério preponderante para definir uma abordagem policial e, conforme essa pesquisa, feita com jovens negros das três cidades nordestinas, ficou evidente a relação proporcional entre a tonalidade da cor da pele com a quantidade dessas abordagens, ou seja, constatou-se que os indivíduos mais escuros foram abordados mais vezes pela polícia.

Freire (2022) repudia qualquer forma de discriminação, prática a qual considera antidemocrática, inclusive, ele define esse tipo de comportamento como sendo

transgressor da natureza humana. O autor classifica como imoral todas as formas discriminatórias, assim como a prática preconceituosa de raça, de classe e de gênero, a qual ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia.

A existência de atos discriminatórios em nossa sociedade, conforme Sacristan (2013), reflete uma determinada falha do nosso sistema educacional, o qual se torna injusto na formação da identidade, tanto de meninos, quanto de meninas, pois durante séculos a discriminação de gêneros também ocorreu na própria escola.

A educação exerce o papel de estimular os jovens a adquirir conhecimentos, procedimentos ou habilidades para compreender e interferir no mundo, no entanto, a escola não conseguiu disseminar nos alunos a cultura do combate à discriminação de gêneros.

Segundo Sacristan, os objetivos educacionais não podem se limitar aos conteúdos das tradições difundidas pelas disciplinas escolares. Esses conteúdos devem ser revisados e modificados para acompanhar o dinamismo de cada contexto social, pois o currículo se constitui como a expressão do projeto cultural, o qual as instituições escolhem desenvolver com os alunos.

Florestan (2010) identifica uma interdependência estrutural e dinâmica entre o homem e a educação, em razão da nossa condição de viver em sociedade, onde também há um aprendizado estabelecido por experiências cotidianas em grupos. Então, em nosso convívio social aprendemos valores, ou princípios, que influenciam no impacto causado pelo processo educacional.

O autor estabelece uma junção entre o ato de educar e o processo de formação social do indivíduo, sendo assim, conforme ele, o ensino ajuda a formar a personalidade humana, porém, a consequência do trabalho educacional irá depender da formação social, que é estabelecida para cada pessoa.

A defesa de uma educação mais abrangente, que contemple o desenvolvimento da personalidade do indivíduo também é defendida por Moll (2009), que avalia a criação da Lei de Diretrizes e Base (LDB), nos anos 90, como uma importante iniciativa governamental para a formação humanística do aluno. Segundo ela, a LDB apresentou uma preparação de competências genéricas e flexíveis para o indivíduo ser preparado para a vida.

Para Moll, a formação do ensino médio, em vez de se se centrar no mercado de trabalho, precisa contemplar as múltiplas necessidades socioculturais do indivíduo, tendo o ser humano como o principal enfoque. Em razão disso, ela defende que haja, em uma mesma grade curricular, o desenvolvimento de habilidades no objetivo de buscar a formação plena do educando.

Assim sendo, a autora vislumbra um modelo de educação, o qual possa propiciar os conceitos necessários para o aluno interferir em sua realidade e na compreensão do processo histórico de construção do conhecimento.

Dentro desse contexto do uso da educação como um importante meio de formação da personalidade humana, Florestan (2010) identifica que qualquer trabalho educativo irá depender do tipo de entendimento social que o indivíduo construiu na sociedade onde ele vive, ou seja, o autor estabelece a existência de um vínculo entre o processo educativo e os valores sociais aprendidos no âmbito das relações humanas.

Essa interação social, segundo Savater (1998) constitui como o mais importante aprendizado para o indivíduo se tornar um ser humano e isso só acontece por meio do contato entre as pessoas, as quais passam experiências e valores entre si, então, ninguém já nasce com formação humanística, pois isso só se adquire com a educação e o relacionamento entre as pessoas.

Ao comunicar-se entre uns e outros, os indivíduos não só aprendem, mas também ensinam, desse modo, qualquer pessoa é capaz de ensinar algo a alguém, o que o autor considera como uma condição característica da nossa formação de ser social, ou seja, o ato contínuo de ensino e aprendizagem leva o indivíduo à formação de ser humano, um processo adquirido ao longo do tempo, a partir das experiências repassadas pelo contato das pessoas entre si.

Para Savater, educação e instrução devem estar associadas, pois ambas se complementam e, em razão disso, precisam ocorrer de forma conjunta, conforme ele, o ato educacional é capaz de moldar a alma do indivíduo, enquanto a instrução propicia determinados conhecimentos técnicos ou científicos.

No entanto, para aplicar conhecimentos técnicos, em qualquer profissão, o indivíduo precisa ser educado sobre valores humanos, éticos, ou ter determinada formação moral e cívica, por outro lado, não é possível educar sobre valores morais

ou cívicos sem recorrer a informações históricas, ou sobre leis, assim se explica a conectividade entre educação e instrução.

Apesar de reconhecer a interação social como um importante meio de formação para o indivíduo se tornar um ser humano, Savater ainda considera que a escola ou as formas institucionalizadas de educação são os meios mais adequados para formar a personalidade humana.

Para o autor, o primeiro objetivo da educação é nos tornar conscientes da realidade de nossos semelhantes para se obter a compreensão do mundo onde vivemos e das relações sociais entre os indivíduos. Então, esse processo de conhecimento deve ser uma das principais responsabilidades da escola ou da educação desenvolvida de forma profissional.

Portanto, o despertar desse processo de consciência acerca das pessoas e do contexto social delas precisa ser incluso na grade curricular dos cursos de formação de policiais do Brasil, aliás, é necessário haver um debate de ideias em favor da inclusão de disciplinas consoantes com o desenvolvimento de competências profissionais ou pessoais adequadas ao atual cotidiano da profissão e isso será abordado no próximo capítulo.

11 A DEFASAGEM DAS GRADES CURRICULAR DE ENSINO

Neste capítulo, busca-se uma interação dialógica entre autores diversos acerca da atual grade curricular de ensino nos cursos de formação de policiais pelo Brasil; trata-se de uma avaliação crítica sobre a abordagem metodológica atual e um aparato teórico sobre as competências que precisam ser desenvolvidas em busca de um ensino adequado à realidade cotidiana das nossas polícias e de seu quadro profissional.

De acordo com Muniz (2001), os cursos de formação na área de segurança pública precisam ser reformulados para melhor atender às necessidades do cargo, pois, atualmente, os próprios alunos criticam e questionam a eficiência do treinamento dispensado nas academias de polícia.

Portanto, devido às peculiaridades da profissão, resta ao Estado oferecer melhores condições de trabalho e preparo profissional para que o policial consiga exercer suas atividades com saúde física e mental necessárias ao enfrentamento das situações de perigos de naturezas diversas.

Para DaMatta (1979), a formação do policial não depende apenas de currículos ou metodologias de ensinos, pois esse próprio tipo de treinamento, no Brasil, ainda se baseia numa concepção autoritária do emprego de polícia e os policiais estão propensos a reproduzir valores culturais de uma sociedade fortemente preconceituosa e hierarquizada.

Diversas pesquisas associam o desempenho do trabalho da polícia ao nível de formação educacional de seus recursos humanos, desse modo, quanto mais escolaridade o profissional tiver, maior será o desempenho dele, no entanto, para isso ocorrer é necessário haver uma adequação da estrutura curricular dos cursos voltados a esses profissionais, em convergência com o ensino de ciência e tecnologia, aplicadas ao exercício da função.

Essa estrutura curricular deve incluir um preparo do operador de segurança pública, no aspecto das emoções. Conforme Alves, Bendassolli e Gondim (2017) os impactos negativos das demandas de trabalho emocional alertam para a necessidade de haver um treinamento específico dos policiais para preservar o bem-estar desse público.

As demandas de serviços que causam impacto nas emoções não podem ser evitadas, ou minimizadas e fazem parte da natureza do trabalho policial, no entanto, quem atua nessa área pode obter um preparo específico para aprender a lidar com essas demandas, ou seja, é necessário a adoção de ações de desenvolvimento de competências socioemocionais para prevenir o adoecimento psíquico de quem atende uma população, em situação de vulnerabilidade ou desespero.

Conforme Lima (2021), os trabalhos de capacitação, na área de segurança pública, devem abranger todos os policiais, não apenas os novos ingressantes, como geralmente ocorre em todo o país, desse modo, seria possível alcançar um contingente significativo, em vez de um baixo efetivo em relação ao número total, o que não surtiria efeito nem a médio prazo.

O autor defende um processo de formação, também, a quem já foi formado, sendo necessário haver uma desconstrução de paradigmas, de pensamentos e ação para que haja uma nova concepção de trabalho, de forma que todas as pessoas, inclusive o policial, possa ser visto como sujeito de direitos e destinatários da proteção da polícia. Trata-se de uma perspectiva de formação em convergência com os princípios democráticos, em razão da polícia ser um serviço público para a proteção e defesa da cidadania.

Esse contexto de formar os que já foram formados converge com os ensinamentos de Paulo Freire, o qual classifica os indivíduos como seres humanos em constante estágio de formação. Em razão disso, Freire considera o homem como um ser inacabado, desse modo, enfatiza a necessidade de inserir os indivíduos em um processo contínuo de aprendizagem, por sermos condicionados à influência de fatores de naturezas sociais, culturais e até mesmo genética. (Freire, 2022).

Portanto, é necessário haver um esforço contínuo para a construção da identidade do profissional ideal, assim como para a manutenção dessa identidade para que ela não possa ser desconstruída pelos deletérios e mazelas de origens diversas, tanto as sociais, quanto àquelas enfrentadas nas ocorrências cotidianas.

Desse modo, essa pesquisa se propõe a auferir se as atuais disciplinas ofertadas nos cursos de formação da Polícia Civil e Polícia Militar do Amazonas são suficientes para a formação ética e moral dos policiais, assim como, se a malha

curricular desses cursos contempla algum tipo de preparo na área de competências socioemocionais.

Enfim, é necessário discutir e reavaliar se as mudanças implementadas no ensino policial ao longo do tempo, bem como a atual malha curricular, têm sido suficientes para a formação do quadro de recursos humano das instituições policiais, o que será debatido no próximo capítulo.

12 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL

Na década de 90, a implementação da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em outubro de 1988, trouxe um conjunto de direitos e garantias individuais, inclusive, assegurou o respeito aos direitos humanos.

Dentro desse contexto, as instituições policiais precisaram ter seus métodos reformulados, o que gerou importantes reflexos nos cursos da polícia, a qual precisava ser preparada para respeitar e defender o cidadão da forma mais adequada ao ordenamento jurídico do novo estado democrático, construído após o regime militar entre os anos de 1964 e início de 1985.

Então, a polícia precisou reformular os cursos de formação para o seu quadro efetivo obter um preparo mais convergente com a Constituição Federal, promulgada em 1988, não só para oferecer um atendimento melhor ao público, mas também para fiscalizar o cumprimento dos princípios constitucionais. (Hamada, 2013)

Sendo assim, a instituição policial começou a implementar algumas modificações em seus cursos formativos, não só para oferecer um atendimento melhor ao público, mas também para fiscalizar o cumprimento dos princípios constitucionais.

As mudanças passaram a ser implementadas, entre elas, destaca-se o aumento no tempo dos cursos, no caso do treinamento para formação de oficiais, o período se estendeu do prazo de três anos para quatro anos, em alguns estados, e também houve mudanças na grade curricular, a qual se diferenciou muito da oferta de disciplinas realizadas em décadas anteriores.

Os cursos da polícia passaram a contar com um forte conteúdo na área jurídica, além de disciplinas meramente técnicas no campo de atuação da atividade policial para atender ao cumprimento da nova legislação. (Hamada, 2013)

Nesse contexto de redemocratização do país, que após cerca de 20 anos do período de ditadura militar passou a contar com eleições diretas, houve a necessidade de reformular a instituição polícia, a qual não podia mais cometer as arbitrariedades praticadas no período ditatorial.

Desse modo, ocorreu uma modificação dos treinamentos e cursos formativos de policiais de todo o Brasil para atender uma nova filosofia de trabalho policial, em consonância com os direitos humanos.

Sendo assim, no decorrer dos anos, os debates acerca do implemento dos direitos humanos e de novos conceitos nas atividades de polícia culminou no primeiro documento, criado após a Carta Magna, que teve o propósito de auxiliar a padronização dos currículos dos cursos de formação, assim como o planejamento curricular.

Esse documento, lançado em 1998, foi chamado de “Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão”, que teve a primazia de uniformizar a metodologia dos cursos formativos de todos os profissionais de segurança pública do país, a partir da inclusão de temas de direitos humanos e polícia comunitária. (Hamada, 2013).

No entanto, apesar de ter sido considerado um importante avanço, especialistas em segurança pública e educação ainda identificavam essa iniciativa como insuficiente para suprir a grande lacuna nos cursos formativos de policiais do Brasil, em razão da necessidade, ainda não contemplada, de incluir um modo de ensino consoante com a realidade dos profissionais, de forma articulada com diferentes saberes.

Além disso, conforme Cordeiro (2014), a base curricular para a segurança pública ainda apresentava um parâmetro técnico-linear, ou seja, não comtemplava a evolução da carreira ou da sociedade, tampouco um modelo de aprendizado interdisciplinar.

Conforme Cordeiro e Gimenez (2014), o ideal seria o implemento de um modo transversal de ensino para que o aluno fosse estimulado a ter uma compreensão de determinado tema sob enfoques diferenciados, de forma a ser instruído para estabelecer a relação entre teoria e prática.

Desse modo, segundo esses autores, em consequência do novo contexto democrático, houve em todo o país o desencadeamento de importantes discussões acerca do modo de ensino mais adequado à área policial, o que resultou em estudos

profissiográficos e na formação de grupos de trabalhos para estabelecer uma nova matriz curricular para os profissionais de segurança pública do Brasil.

Então, a primeira matriz curricular surgiu em 2003, apresentada em um seminário nacional sobre segurança pública, com o objetivo de estimular ações formativas aos profissionais da área. Embora não seja o meio educativo ideal, essa matriz representou uma importante iniciativa para uniformizar o ensino das polícias estaduais, a partir de uma grade curricular padronizada e interdisciplinar.

Dentro do documento da matriz curricular nacional consta o implemento da interdisciplinariedade e transversalidade, como um dos princípios pedagógicos que devem estabelecer as diretrizes do ensino para os profissionais de segurança pública.

A metodologia interdisciplinar foi apresentada como sendo a possibilidade de oferecer uma modalidade educativa de forma sistêmica, por meio da inter-relação entre várias disciplinas, enquanto a transversalidade se caracteriza por ser uma abordagem metodológica ampla, relacionada a temas sociais que perpassam por conhecimentos diversos. (Brasil, 2014)

Para Rodrigues e Santos (2022), a criação de uma matriz curricular nacional representa um importante avanço ao desenvolvimento do ensino policial, em busca de uma segurança cidadã, consoante com a participação social e política no atual estado democrático de direito do país.

Porém, os autores mencionam a necessidade de haver uma capacitação permanente para os profissionais se atualizarem de forma a acompanhar as mudanças e a evolução da nossa sociedade.

Segundo Detoni (2013), a formação do agente de segurança pública não pode se ater a uma educação instrumental, baseada na mera aquisição de conhecimentos, porém, em virtude da complexidade do cargo, é necessário um treinamento abrangente, de forma que o policial obtenha o reconhecimento sobre si mesmo.

O autor também destaca para o desenvolvimento de habilidades comportamentais para o melhoramento da conduta do policial como pessoa, tais como a compreensão de valores de tolerância, humildade, solidariedade e respeito, ou seja, requisitos para se obter uma determinada formação ética.

De acordo com esse autor, o profissional de segurança pública precisa ter o preparo adequado para ser um sujeito ético com esclarecimento e autonomia necessária à compreensão de valores de tolerância, cooperação, solidariedade, respeito e justiça.

Essa busca pela formação adequada resultou em uma série de revisões da matriz curricular, sendo a primeira delas, no ano de 2005, que incluiu as diretrizes pedagógicas para as atividades formativas dos profissionais. Tais diretrizes pedagógicas estabeleceram um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e a avaliação das ações formativas

À diretriz curricular foi incorporada um núcleo comum para todos os profissionais de segurança pública, no objetivo de garantir a unidade de pensamento e ação de todos esses profissionais. Houve estudos profissiográficos e discussões feitas por grupo de trabalho, formado para estabelecer uma nova grade curricular, que incluiu competências enquadradas em três áreas: cognitivas, operativas e atitudinais.

Além dessas três áreas, a matriz também estabeleceu determinados princípios para as diretrizes do ensino policial, os quais se classificam em três grupos: ético, educacional e didático-pedagógico.

O ético compreende os princípios que relacionam as ações formativas com a transversalidade dos direitos humanos. O educacional mostra as linhas gerais baseadas nas ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, enquanto o didático-pedagógico compreende os princípios que orientam o agir e as atividades acerca dos processos de planejamento, execução e avaliação, utilizados nas ações formativas dos policiais.

Na matriz curricular nacional do ensino de segurança pública há uma ênfase à abordagem dos direitos humanos de forma transversal e interdisciplinar, o que possibilita a compreensão sobre temas referentes às diferenças socioculturais de gênero, de orientação sexual, de etnia, entre outros temas.

Essa malha curricular expressa que os direitos humanos devem ser abordados em todas as disciplinas de forma a propiciar a difusão de valores, assim como, uma interação dialógica entre os campos de conhecimentos, relacionados à área de

segurança pública. Esse tipo de ensino visa propiciar, ao aluno, a compreensão e o respeito a esses direitos como um requisito imprescindível ao exercício do cargo.

12.1 Direitos humanos na matriz curricular nacional

Morais (2015) considera a educação em direitos humanos como um recurso imprescindível ao desenvolvimento do policial, em razão de possibilitar a emancipação do educando, permitindo a análise crítica e transformadora da realidade social e institucional.

No entanto, o autor considera a matriz curricular nacional insuficiente para o desenvolvimento do tema, ou seja, para ele, apesar do estímulo à abordagem de forma transversal e interdisciplinar ainda há uma grande lacuna nas diretrizes do ensino de direitos humanos, em virtude do viés superficial e limitado do assunto.

Além disso, para o autor, ainda falta mais empenho dos estados para adequarem os seus cursos formativos, conforme a diretriz da matriz curricular nacional, assim, é importante haver mudanças nos currículos atuais e nas disciplinas dos cursos de formação.

Morais também faz uma observação relevante, em relação ao corpo docente das academias de polícia, que enfrentam um quadro deficitário em número de instrutores, por outro lado, ele também menciona a importância de haver mais investimentos na capacitação desse quadro técnico.

O autor avalia que a matriz curricular nacional apresenta algumas possibilidades de êxito, na área de recursos humanos, assim como, uma reflexão no aspecto curricular. Assim, busca-se uma formação policial fundamentada nas competências e princípios estabelecidos nessa matriz, necessários à nova ordem democrática.

Enfim, a matriz se constitui como uma importante iniciativa para superar a educação policial tradicional, a qual se concentrava, em geral, no treinamento de operações, sem a abordagem da defesa dos direitos humanos. Esse novo currículo

de disciplinas trouxe alento ao processo formativo não só pela convergência a nossa nova ordem democrática, mas também por trazer estímulos ao pensamento reflexivo no aspecto curricular. (Morais, 2015.)

A partir desse modelo curricular, busca-se atingir o objetivo geral de oferecer o entendimento acerca da prática da cidadania, da participação social, profissional e política num estado democrático de direito.

Segundo Bem e Santos (2016), esse modelo prioriza o desenvolvimento de três conjuntos de competências: cognitivas, operativas e afetivas. Essas três competências tem o objetivo de desenvolver a autonomia intelectual, bem como a capacidade reflexiva do educando, o que se se contrapõe à formação tradicional, baseada na pedagogia corporal e em atividade de execução.

Schneider (2011) avalia que, na matriz curricular nacional, os direitos humanos estão inclusos em convergência com os conhecimentos de ética, cidadania e segurança pública. Assim, esse tipo de aprendizado estimula o desenvolvimento de práticas e atitudes relativas ao caráter ético e à formação da cidadania.

Segundo ele, o tema direitos humanos também abrange os diferentes aspectos da vida profissional e institucional no âmbito da segurança pública, assim como os diversos conteúdos formativos, de caráter técnico e operacional. Esse assunto obteve mais importância a partir de meados da década de 80, inclusive, nessa época, houve o lançamento do primeiro plano nacional de direitos humanos.

O plano nacional de direitos humanos, baseado em propostas de ações governamentais, teve o objetivo de incentivar o treinamento e a capacitação de policiais do Brasil, em convergência com os princípios legais estabelecidos pela constituição, principalmente no ensino de direitos humanos. Além disso, apresentou punições ao policial que agir de forma violenta contra os cidadãos. (Rodrigues, 2020)

No entanto, conforme Schneider (2011), o ensino de direitos humanos deve ser feito de forma ampla, ou seja, precisa compreender áreas diversas, tais como política, cultura e sociedade, assim, não pode se restringir a um segmento específico, em razão de ser algo relacionado à vivência e interação social do homem.

Desse modo, o autor estabelece a necessidade de um diálogo reflexivo sobre a interação do indivíduo em sociedade para haver um entendimento sobre a compreensão e respeito do tema.

Em outras palavras, conforme Schneider, os direitos humanos são construídos dentro de um contexto social, político e cultural, onde se estabelece valores e princípios, conforme os parâmetros estabelecidos por cada sociedade. Essa reflexão respalda a importância da área de ciências sociais para a compreensão da formação da identidade social do indivíduo.

O autor associa o conceito de direitos humanos a uma questão política, que precisa ser expressa de forma igualitária à coletividade, assim, fundamenta essa análise com base na definição de Fernando Barcellos de Almeida, o qual define direitos humanos da forma seguinte:

> Direitos humanos são as ressalvas e as restrições ao poder político ou as imposições a este, expressas em declarações, dispositivos legais e mecanismos privados e públicos, destinados a fazer respeitar e concretizar as condições de vida que possibilitem a todo ser humano manter e desenvolver suas qualidades peculiares de inteligência, dignidade e consciência, e permitir a satisfação de suas necessidades materiais e espirituais. (Almeida, 1996, p.24)

Para Schneider (2011), há um novo conceito de polícia moderna que requer um policial atuante em parceria com a comunidade, exercendo um papel de prestador de serviço, ou seja, converge em uma forma de atuação bem diferente da função tradicional do policial fardado, que caminha na rua sem ter nenhum interesse pela realidade em sua volta.

Enfim, o autor vislumbra um novo modelo de polícia que precisa atuar em interação com a comunidade e tudo relacionado a ela, ou seja, ele defende mudanças nas formas de atuação tradicional, realizadas sem interesse com a realidade social, ou com a população, porém, para termos um modelo de polícia convergente com o interesse da sociedade é necessário investir na capacitação e treinamento dos policiais.

13 O ENSINO EFICAZ PARA UM NOVO CONCEITO DE POLÍCIA

Nas últimas décadas, o modelo tradicional de polícia, baseado apenas em métodos repressivos, passou a ser objeto de questionamentos, enquanto uma nova concepção de serviço policial, voltado para o diálogo em interação com as comunidades, surgiu como um importante avanço.

No entanto, para desenvolver a atividade das instituições de polícia, é necessário investir no quadro pessoal dessas corporações, o que pode ser feito a partir de um processo educacional, porém, os tipos de competências a serem trabalhadas tornou-se o epicentro de muitos estudos acadêmicos, que convergem em um ponto em comum: a necessidade de desenvolver habilidades pessoais do profissional.

Schneider concebe o serviço policial como uma atividade extremamente técnica e cientifica, ou seja, esse tipo de trabalho não pode ser exercido de forma empírica ou amadora, por esse motivo, é necessário haver um preparo adequado para o profissional atender a sociedade com a eficiência e o zelo necessário, conforme às exigências do cargo.

O autor destaca a importância de haver investimentos na preparação do policial para ele poder agir corretamente e, desse modo, possa adotar uma postura mais proativa mediante aos problemas da comunidade, porém, os tipos de competências a serem trabalhadas e o modelo mais adequado de formação policial ainda estão restritos ao campo dos debates e estudos acadêmicos.

Entre as iniciativas do poder público em favor das melhorias no ensino policial, destaca-se o implemento da matriz curricular nacional de segurança pública, que definiu um conjunto de 31 disciplinas, as quais se classificam dentro de oito áreas temáticas, porém, apenas uma delas tem algum nexo com competência socioemocional, trata-se da área temática V, referente ao tema valorização profissional e saúde do trabalhador.

Essa área temática é a única da grade voltada para a saúde do profissional e compreende apenas três disciplinas, que são relações interpessoais, saúde e segurança aplicada ao trabalho e educação física.

Na disciplina relações interpessoais, a ementa do curso descreve uma abordagem a conceitos sobre o desenvolvimento de relações pessoais do indivíduo, do aprendizado para a execução de trabalhos em equipe e do desenvolvimento da capacidade argumentativa do aluno.

Conforme Couto *et a*l. (2012), o início da carreira policial é o momento mais oportuno para o desenvolvimento de ações de aprendizado aos níveis de estresse e das qualidades das relações interpessoais dos profissionais da segurança pública.

Desse modo, os aspectos comportamentais precisam ser considerados pela gestão de serviço policial e pelas políticas públicas, que precisam oferecer uma formação continuada para o servidor desenvolver sua personalidade de forma a saber lidar com seus níveis de estresses e, assim, melhorar a sua capacidade de relacionamento, tanto com o público interno quando o externo.

O cotidiano laboral de uma atividade de combate constante à violência e de contato direto com situações estressantes ou até mesmo trágicas pode causar um sofrimento psíquico no policial, a ponto de interferir em sua capacidade de responder, de forma adequada, às demandas do serviço de suas atividades profissionais.

De acordo com Couto *et al.*, o estresse interfere nas nossas relações interpessoais, por esse motivo, a qualidade dessas relações serve como um importante indicador dos níveis de estresse, pois a insuficiência de capacidade para obter relações satisfatórias sinaliza um quadro de baixa qualidade de vida e das condições de saúde do indivíduo.

Dentro desse contexto, os autores fazem uma reflexão sobre a importância de haver estudos para associar estresse e relações interpessoais para compreendermos o estado mental ou psíquico do quadro efetivo e assim desenvolver melhorias no curso de formação e na educação permanente dos servidores. Por outro lado, eles consideram haver poucos estudos acerca da saúde do policial, inclusive, destacam essa atividade como a menos estudada no segmento de saúde do trabalhador.

Para Andrade *et al.* (2009), os policiais apresentam dificuldades em suas relações interpessoais, no ambiente de trabalho e em sua vida particular. Os autores mencionam que o estresse gerado nas atividades laborais pode desencadear problemas de depressão, em razão disso, refletem sobre a necessidade do implemento de uma metodologia de intervenção para servir de suporte emocional aos policiais.

Poncioni (2005) com base em um estudo de análise na grade curricular do curso de formação de policiais do Rio de Janeiro, constata que ainda prevalece uma formação de polícia baseada no método tradicional, ou seja, que forma policiais como mero cumpridores de normas legais. Sendo assim, ela identificou a ausência de disciplinas para desenvolver a competência interpessoal do aluno, tanto no âmbito institucional, quanto na interação com o público externo.

Esse fato também se observa no curso de formação de oficiais, o qual apresenta grande ênfase em conhecimentos jurídicos. A autora também identificou haver uma determinada lacuna, nesses cursos, quando se trata do ensino de conhecimentos necessários para a administração de conflitos, ou de conteúdos inerentes às ciências humanas.

Assim sendo, apesar de alguns avanços, ainda existem muitas deficiências nos cursos formativos ou treinamentos de profissionais de segurança pública de norte a sul do país. No Amazonas, onde houve a adesão da matriz curricular nacional, será apresentado, no próximo capítulo, as principais deficiências dos cursos de formação da Polícia Militar e Polícia Civil desse estado.

14 OS AVANÇOS e RETROCESSOS DOS CURSOS FORMATIVOS DO AMAZONAS

O Amazonas possui diversas peculiaridades se comparado a outros estados brasileiros, seja por suas dimensões continentais, cultura ou pela necessidade de utilização dos rios como único meio de acesso a determinadas comunidades. Os policiais ingressantes à instituição são recrutados para trabalhar em todo o estado, inclusive nas comunidades mais distantes da capital, em lugares onde a polícia também é procurada para solucionar problemas não criminais, tais como conflitos familiares ou dívidas na esfera cível

No entanto, as instituições policiais do estado aderiram à matriz curricular nacional, sem nenhuma observância a todas assas diferenças locais. Assim sendo, a grade curricular da Polícia Civil e da Polícia Militar do Amazonas seguem as mesmas áreas temáticas expressas na matriz curricular nacional.

Em relação às disciplinas que podem trabalhar alguma competência socioemocional do profissional constata-se que apenas uma delas, relações interpessoais, a qual consta na malha curricular das duas instituições, tem relação direta com esse tema.

Apesar de ser bastante importante para o desenvolvimento da interação do policial com o público interno e externo, essa disciplina tem uma carga horária mínima entre as demais e quando comparada à grade curricular do curso de formação anterior houve um grande retrocesso.

Nos cursos de formação da Polícia Civil, realizados nos anos de 2010 e 2018, o tempo de horas das aulas de relações interpessoais era de 16h, no entanto, no último curso, realizado em 2022, essa carga horária diminuiu pela metade, passando para um intervalo de apenas 08h, em todas as carreiras policiais.

Além dessa redução na carga horária, houve a supressão de duas disciplinas inclusas na área temática: valorização profissional e saúde do trabalhador, a qual era composta, nos cursos de formação de 2010 e 2018 por quatro disciplinas: relações

interpessoais, saúde e segurança aplicada ao trabalho policial, educação física e saúde psicológica do profissional de segurança pública.

Porém, no ultimo curso de formação, em 2022, essa importante área temática se restringiu a apenas duas disciplinas: educação física e relações interpessoais, no entanto, foram acrescentadas mais 10 horas de carga horária para educação física, a qual passou a ter um intervalo de 30h, o que revela a continuidade da filosofia da velha polícia tradicional, influenciada pelo treinamento militar, baseado em normas e exercícios físico, como sendo os tipos de conhecimentos mais importantes ao cargo.

Desse modo, duas importantes disciplinas (saúde e segurança aplicada ao trabalho policial e saúde psicológica do profissional de segurança pública) foram retiradas da grade, como se fosse um conhecimento desnecessário à formação do educando. Todavia, essas disciplinas são essenciais para ajudar o profissional a ter algum tipo de preparo psicológico ou pode ajudá-lo a administrar o impacto emocional das diversas situações de crimes a serem enfrentadas nesse trabalho.

Portanto, ocorreu uma redução de conteúdo da área temática valorização profissional e saúde do trabalhador; em consequência disso, houve uma grande perda de ensino sobre áreas relacionadas a fatores psicológicos e demais questões referentes à saúde do profissional de segurança pública.

A primeira área temática da grade curricular do curso de formação da Polícia Civil, sistema, instituições e gestão integrada, concentra-se na difusão de conhecimentos acerca do funcionamento do organograma institucional da segurança pública.

Conforme consta na matriz curricular nacional, os conhecimentos a serem trabalhados nessa área são os seguintes: capacitação em visão sistêmica, conhecimentos do organograma e funcionamento das polícias, funcionamento da justiça, respeito aos direitos humanos e a cidadania no exercício profissional.

Em relação à grade curricular dos cursos anteriores, houve apenas um desmembramento da disciplina sistema de segurança pública no Brasil e no

Amazonas, que passou a ser dividida em duas áreas, uma direcionada ao âmbito do país e uma outra concentrada tão-somente no sistema de segurança pública do Amazonas.

Apesar dessa área temática ser baseada em grande parte em um tipo de conhecimento que não tem nexo direto com o aprendizado de alguma habilidade profissional, ela concentra um total de 05 disciplinas e conta com a terceira maior carga horária entre todas as demais áreas temáticas, ou seja, 62h em tempo de aula.

Se comparado com a segunda área temática, violência crime e controle social, supera três vezes mais a carga horária desse tema, que é de apenas 20 horas, no entanto, esse campo de ensino poderia ter o mesmo tempo de aulas do primeiro, uma vez que trabalha com assuntos importantes, relacionados ao contexto histórico, sociedade e o crime de forma geral.

No curso de formação da Polícia Militar do Amazonas, realizado em 2023, a área temática: sistema, instituições e gestão integrada apresentou apenas duas disciplinas: sistema de segurança pública, com 12h, e fundamentos da gestão integrada e comunitária, com carga horária de 24h, ou seja, quase a metade do total de horas da mesma área temática, referente ao curso de formação da Polícia Civil.

A segunda área temática: violência, crime e controle social, que era composta por quatro disciplinas nos cursos de formação anterior da Polícia Civil (2010 e 2018), passou a contar com apenas duas delas, em 2022, ou seja, foram retiradas as disciplinas, análise de cenários e tendências de risco e sociologia aplicada a atividade do servidor de segurança pública.

No último curso de formação (2022) permaneceu apenas a disciplina abordagem histórica social e psicológica da violência e da criminalidade, além de criminologia aplicada à segurança pública. Em relação à grade do último curso de formação da Polícia Militar, essa área temática contou apenas com a disciplina criminologia aplicada à segurança pública, com 12h de carga horária, a mesma da Polícia Civil.

Conforme a matriz curricular nacional os conteúdos de violência, crime e controle social têm o objetivo de desenvolver conhecimentos críticos relacionados aos

fenômenos da violência e do crime, inclusive, abrange o entendimento desses assuntos a partir de uma abordagem interdisciplinar.

Apesar de ser um campo de estudo bastante interessante para estimular a capacidade crítica e reflexiva da violência sobre um aspecto macrossocial, observase que a retirada de duas disciplinas dessa segunda área temática do curso formativo da polícia civil, em relação ao curso formativo anterior, demonstra uma forte delimitação de conteúdos importantes para a formação social do aluno.

A disciplina sociologia aplicada à atividade do servidor de segurança pública, a qual foi retirada da malha curricular atual, se enquadra na área das ciências humanas e sociais e, nessa condição, poderia servir como um estímulo da capacidade reflexiva sobre o entendimento da relação entre indivíduos, sociedade e o mundo do crime.

Ao retirá-la do curso formativo, a instituição diminui o campo de atuação das ciências humanas, principalmente na área da sociologia, que é voltada para gerar reflexões acerca da relação homem e sociedade.

14.1 A importância da formação humanística

Para Poncioni (2014), a formação do policial, baseada essencialmente no controle do crime e na aplicação da lei não é uma peculiaridade do Brasil, haja vista ser uma prática constatada também na literatura internacional sobre o ensino dos profissionais de segurança pública.

Conforme a autora, em outros países, as polícias também oferecem um tipo de treinamento com ênfase em regras e procedimentos da instituição, por outro lado, há uma grande displicência na busca de preparar o policial ao desenvolvimento de uma interação dialógica com o cidadão.

Dentro desse contexto, constata-se a dificuldade dos cursos de formação em contemplar essa complexidade do trabalho policial, o qual tem uma ampla área de atuação, que não se restringe apenas às atividades de estrita aplicação da Lei. No

cotidiano da profissão, o agente se depara com vários tipos de trabalhos de natureza diversa, tais como manutenção da ordem, prevenção e repressão do crime. A consequência disso, segundo a autora, é o policial descartar o conhecimento produzido na academia ao iniciar as suas atividades profissionais.

No contexto internacional, esse ineficiente modelo de formação só passou a ser objeto de questionamento nos anos 80 com o surgimento de críticas ao ensino de caráter burocrático militar, que se mostrou incapaz de combater os procedimentos ou ações inadequadas da polícia, incluindo escândalos de corrupção, discriminação racial e outros abusos de poder.

Goldstein (2003) considera que a as instituições policiais ainda priorizam o treinamento técnico operacional, em detrimento de conhecimentos relacionados à conduta do policial como pessoa, ou seja, conforme ele, seria importante haver uma abordagem mais abrangente sobre os princípios básicos democráticos de valores morais e de relações humanas.

Para o autor, tão importante quanto a capacidade técnica operacional é a formação da identidade de um profissional constituído por valores éticos e morais. Desse modo, ele defende que o processo de formação também deve ajudar a formar a conduta do indivíduo para operar mudanças necessárias ao trabalho policial.

Conforme Poncioni (2007), os cursos de formação policial apresentam uma concepção dominante, voltada para a moldagem de comportamentos legalistas de combate ao crime. A autora classifica esse tipo de ensino como sendo um modelo burocrático militar, porém, conforme ela, o método educativo de segurança pública tem sido omisso, em relação às demandas não necessariamente relacionadas ao crime.

Poncioni pontua haver outros tipos de competência, tão importantes ao exercício do cargo, tais como administração de conflitos e relacionamento direto com o cidadão, que têm sido negligenciadas no processo formativo, devido à prioridade a um modelo burocrático e militar de combate ao crime.

A terceira área temática, conhecimentos jurídicos, que nos cursos anteriores da Polícia Civil tinha a denominação de cultura e conhecimentos jurídicos é formada pelas disciplinas direitos humanos e fundamentos jurídicos da atividade policial. Se comparado aos cursos de formação passados (2010 e 2018) houve a retirada da disciplina noções de conhecimento jurídico e sua aplicabilidade. Outra alteração a se destacar foi a diminuição da carga horária dessa área temática de 56 horas para 40h.

Nessa parte de conhecimentos jurídicos constata-se uma grande disparidade, em relação a grade curricular do curso formativo da Polícia Militar, principalmente em termos de carga horária, que é 123 horas, três vezes superior ao curso da Polícia Civil. Ao todo são seis disciplinas, sendo quatro da área de direito, uma sobre fundamentos jurídicos da atividade policial e outra de Rcont e RDPMAM (conhecimentos específicos da área militar).

A extensa carga horária ao conteúdo de leis revela que a instituição supervaloriza esse tipo de competência como se a expertise em direito seja um requisito demasiadamente necessário para ser um bom policial, ou o conhecimento mais importante ao exercício do cargo.

A esse modelo de educação, fundamentado no caráter normativo legal, Poncioni (2005) classifica como sendo simplista e irreal, em virtude do paradoxo entre o ensino teórico e a realidade, pois muitos desses conhecimentos não serão aplicados pelos alunos no exercício da função.

Para Santos (2014), uma formação baseada em uma concepção penalista compreende as questões de segurança pública por meio da lógica jurídico-penal, que se fundamenta na repressão legal como a solução para o crime. Nesse campo de ensino os alunos são instruídos a ter o conhecimento de leis e princípios legais de respeito aos direitos humanos, tendo como objetivo principal dessa ementa a capacitação ao aprendizado de normas, legislação e estatutos técnicos.

Por outro lado, algumas iniciativas em favor do estímulo à capacidade reflexiva dos alunos têm sido implementadas na malha curricular de ensino das polícias, que já conta com uma abordagem disciplinar para o desenvolvimento do diálogo como meio de solucionar conflitos.

14.2 O diálogo como solução de conflitos

A quarta área temática, modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos, conforme a malha curricular do curso da Polícia Civil do Amazonas de 2022, é composta pelas disciplinas: gerenciamento integrado de crises, desastres e tomada de decisão, análise de cenários, tendências, riscos e prevenção, mediação e resolução de conflitos.

Em comparação com a grade curricular do curso formativo de 2010 e 2018 houve o acréscimo de mais duas disciplinas, pois dantes havia apenas fundamentos da gerência integrada em situações de crises e desastres, prevenção, mediação e resolução de conflitos.

No último curso de formação da Polícia Militar do Amazonas as disciplinas nesse campo temático foram as seguintes: prevenção, mediação e resolução de conflitos e gerenciamento integrado de crises e desastres, sendo que a carga horária foi de apenas 24h.

A ementa do curso descreve, como objetivos da disciplina, a oferta de conhecimentos necessários para o aluno aprender a lidar com as situações conflituosas, assim como, procedimentos e técnicas de prevenção e reação nessas situações, considerando o foco, o contexto e os envolvidos; além disso, abrange eventos críticos, relacionados à catástrofe e desastres naturais.

Santos (2014) avalia que o policial pode enfrentar situações bastante complexas, dependentes de uma boa capacidade de negociação, por esse motivo, ele necessita de treinamentos em mediação de conflitos para poder solucionar determinadas demandas, como o caso de um sequestro.

Nas ocorrências com pessoas sequestradas, o profissional precisa desenvolver a competência de negociador, então, deve ser alguém especializado para atender essa demanda tão específica. Segundo a autora, esse tipo de treinamento deve ser constituído por conteúdos de antropologia, sociologia e psicologia social, ou seja, conhecimentos com pouca ou nenhuma abordagem nos cursos formativos das polícias do Amazonas.

Os objetivos e conhecimentos descritos na ementa do curso formativo da Polícia Militar se enquadram em competências necessárias para a execução de procedimentos técnicos. O tema central aborda tão-somente os conflitos relacionados às ocorrências envolvendo o público externo, ou seja, trata-se de uma capacitação do policial para ele resolver o problema dos outros, no entanto, não há nada relacionado aos eventuais conflitos do público interno, ou individuais do profissional.

Apesar dessa quarta área temática ter os conflitos como assunto principal e também abranger desastres da natureza, não há nenhuma menção na ementa acerca de preparo psicológico do policial diante a essas situações de risco, ou de tragédias.

Assim sendo, a ementa do curso não inclui nenhum tipo de conhecimento relacionado às consequências ou danos que essas ocorrências podem gerar à saúde mental ou psíquica do policial, assim como, não inclui nenhum tipo de preparo ou conhecimento acerca do gerenciamento emocional adequado para lidar com pessoas em situações de conflitos.

Para Lima (2021), a formação policial precisa incluir um processo de socialização acadêmica e profissional para o educando ser atualizado sobre procedimentos vigentes de administração de conflitos. Nesse contexto, a autora tece críticas à atual formação, tradicionalmente centrada no “treinamento” e na “instrução”, baseada na padronização de procedimentos, reproduzindo uma ideologia punitiva e repressiva, em vez de uma formação reflexiva em questões complexas, tais como: drogas, discriminação sexual ou racial.

A ementa da quarta área temática menciona técnicas e procedimentos para administração de conflitos, no entanto, conforme Lima, isso não basta para se obter uma capacitação adequada. Essas situações de conflitos requerem alta capacidade emocional do policial, que precisará obter controle próprio e das pessoas a serem atendidas, as quais podem ser encontradas em situações de desespero ou até mesmo de surto psicológico.

Assim sendo, cabe ao policial exercer a capacidade necessária para se manter em controle de sua própria mente e sentimentos, ao mesmo tempo em que ele pode assumir a tarefa de ajudar a acalmar os envolvidos na ocorrência.

O tema conflitos e desastres precisa abranger os envolvidos dentro de um contexto macro que considere as variáveis emocionais, as quais podem interferir nesse tipo de situação, que são propícias a causar alterações emocionais de naturezas diversas.

Então, não basta apenas ter preparo sobre procedimentos técnicos de abordagem ou interação pessoal, pois o profissional precisa aprender a conter suas próprias emoções para ter contato com as vítimas e com um ambiente de tragédia, ou seja, um contexto de adversidade total.

Segundo Miranda (2007), a mediação de conflitos passou a ser reconhecida como conteúdo indispensável à formação policial, devido ao fato de possibilitar a junção entre a prática cidadã e democrática, desse modo, facilita a gestão de controvérsias, a partir do diálogo inclusivo para a promoção da cultura de paz.

Conforme esse autor, a mediação de conflitos pode ser utilizada em diferentes situações, até mesmo em ocorrências não criminais, em razão disso, o profissional precisa ter o preparo adequado para conseguir solucionar problemas apenas pelo uso do diálogo, sem precisar recorrer ao uso da força.

A essa peculiaridade da função policial em precisar dialogar com a população, Santis e Alves (2022) chama de função pedagógica, ou seja, em grande parte das ocorrências a polícia é chamada para apartar uma simples briga, aconselhar casais e, nessas situações, é necessário o exercício do trabalho pedagógico do policial, que deverá assegurar a aplicação da lei de forma cidadã, sem precisar recorrer ao uso da força ou de qualquer outro método repressivo.

Desse modo, constata-se que orientar, prestar ajuda e informar também são competências necessárias para o bom exercício da profissão e contribui para a manutenção da paz e da ordem; em razão dessa característica laboral, o autor inclui o trabalho dos profissionais de segurança pública, no rol das atividades pedagógicas, pois também cabe a eles desenvolverem determinada abertura e interação com as comunidades.

Freire (1996) reflete acerca da necessidade de estarmos sempre abertos em relação as outras pessoas e a toda realidade em nossa volta, para haver um processo

de ensino aprendizagem de forma adequada. Ao considerar o outro como alguém capaz de nos oferecer algum tipo de aprendizado, assim como, considerar a realidade do mundo ao nosso redor, tomamos ciência da nossa incompletude humana, a qual necessita da interação dialógica e social para um processo contínuo de conhecimento.

Os cursos de formação policial necessitam se adequar a esse processo educacional defendido por Paulo Freire, uma vez que todo agente da segurança pública precisa estabelecer um diálogo com a população, porém, essa interação dialógica deve ser feita de forma interativa, nunca em uma situação unilateral, ou seja, tão importante quanto saber falar, é saber ouvir.

Sendo assim, o profissional precisa dar atenção para quem lhe procura, assim como, se atentar para o contexto social, político e cultural, onde a pessoa estiver inserida.

Ainda sob a ótica de Paulo Freire, expressa de forma enfática em sua obra pedagogia dos oprimidos, a educação precisa exercer um sentido ontológico no educando, ou seja, o resgate da condição humana do indivíduo, por meio do diálogo e da conscientização, o que é imprescindível para combater qualquer forma de opressão.

No entanto, nos cursos formativos da Polícia Civil e Polícia Militar do Amazonas, não há nenhuma ênfase ao aspecto humanístico do policial, o qual constata-se por meio da análise da ementa e do conjunto de disciplinas nas matrizes curriculares.

A maior parte das disciplinas tem o objetivo de desenvolver competências técnicas específicas, voltadas ao aspecto operacional da profissão, ou ao ensino jurídico, desse modo, não há uma abordagem educacional no âmbito das ciências sociais, que possa ajudar a desenvolver a identidade do profissional no aspecto humanístico, social e cultural.

Outro aspecto importante, que precisa ser bem trabalhado nesses cursos formativos, trata-se da saúde mental ou psíquica do policial. Em relação à saúde desse público, a matriz curricular nacional apresenta uma temática que abrange esse tema, intitulada como valorização profissional e saúde do trabalhador, que será demonstrado a seguir.

15 A EDUCAÇÃO EM FAVOR DA SAÚDE DO PROFISSIONAL

Apesar de ainda serem incipientes as medidas do poder público em favor da saúde dos profissionais de segurança pública, algumas iniciativas, já implementadas, podem ser consideradas importantes avanços em favor desse tema. Entre essas iniciativas, destaca-se a inclusão de uma temática, na matriz curricular nacional, voltada à saúde do policial, intitulada valorização profissional e saúde do trabalhador.

Esse tema, o qual compõe a quinta área temática, deveria ser considerado o mais importante entre todos os outros, em virtude de contribuir para o bem-estar do profissional, porém, é o que tem uma das menores carga horária. Além disso, no curso formativo da Polícia Civil de 2022, apresentou uma retração no número de disciplinas, quando comparado com os cursos formativos de 2010 e 2018.

Nos cursos, realizados em 2010 e 2018, essa área temática era composta pelas disciplinas seguintes: relações interpessoais (humanas), saúde e segurança aplicada ao trabalho policial, educação física e saúde psicológica do profissional da segurança pública.

No entanto, em vez de ampliar o conteúdo nesse campo de ensino tão importante, o último curso de formação, realizado em 2022, reduziu pela metade o número dessas disciplinas, que passou a contar apenas com educação física e relações interpessoais. A carga horária também sofreu uma redução drástica, passando de 56h para 38h e também houve uma diminuição em 50% da carga horária de relações interpessoais.

Ao diminuir as horas de aula dessa área de ensino, que é primordial para o profissional de segurança pública desenvolver a sua capacidade de se relacionar com as comunidades, em vez do uso da força, a instituição demonstra não atribuir a importância necessária a esse tipo de competência.

A habilidade das relações interpessoais interage com várias outras capacidades essenciais de suma relevância para os trabalhos da polícia, principalmente dentro do atual contexto democrático de respeito aos direitos humanos, que requer profissionais capacitados para a mediação de conflitos.

Morais, Alencar e Feitosa (2009) avaliam um nexo direto entre mediação de conflitos e relações sociais, segundo eles, as relações interpessoais e sociais podem ser aprimoradas a partir de conflitos, que são passíveis de solução por meio do diálogo.

Desse modo, para os autores, uma relação conflituosa pode ser solucionada pelo diálogo ou por uma conversa pacífica, que são características inerentes a quem tem uma boa capacidade de relação interpessoal, em razão disso, essa habilidade precisa ser muito bem trabalhada nos cursos de formação de policiais.

Além do ensino de competências importantes, como a capacidade de diálogo, o policial precisa ser estimulado a adotar uma postura proativa em cada ocorrência. Segundo Freire (1996), em qualquer profissão, é necessário ir além de uma simples constatação da realidade, ou seja, em vez de apenas constatar o fato real, devemos interferir na circunstância para agirmos na busca por alguma transformação.

Sendo assim, o indivíduo não pode se conformar a ser um mero objeto da história, ou apenas se adaptar a determinada situação, em vez disso, é necessário constatar algo possível de ser modificado. Na área policial, o diálogo por meio de um conselho ou orientação pode ser considerado uma postura proativa, pois visa solucionar algum problema ou dificuldade de alguém.

Por outro lado, também é importante o indivíduo ter o domínio sobre seus próprios desejos, o que é possível de se obter por meio da educação, a qual pode ser utilizada para moldar condutas ou comportamentos.

15.1 A educação para moldar comportamentos

Uma questão importante de ser levantada nos cursos de formação de policiais seria algum tipo de aprendizado no aspecto moral, que pudesse contribuir para o profissional conseguir ter ciência ou controle de seus próprios impulsos ou desejos. Assim como aprendemos a ler e a escrever, também podemos ser treinados a saber administrar nossos sentimentos.

Charlot (2019) estabelece uma reflexão filosófica acerca do papel da educação em moldar ou inibir os desejos do ser humano e até mesmo mediante nossos conflitos internos entre o querer, mas não poder. Segundo Charlot, a educação também exerce essa função de moldar os desejos do indivíduo, os quais são influenciados por normas e valores construídos socialmente.

No exercício profissional, o policial irá enfrentar situações corriqueiras que irão exigir dele paciência e autocontrole emocional para não ceder aos seus impulsos instintivos, seja para não cometer excesso diante de um assassino em série ou em qualquer outra circunstância, a qual não é possível fazer o uso da força física.

A partir da concepção do processo de ensino e aprendizagem de forma mais abrangente, Charlot discute sobre a importância do ato de educar para o desenvolvimento da constituição do indivíduo como um ser humano, ou seja, estabelece que todos precisam passar por um processo educacional para absorver uma formação moral ou social, fundamentada em princípios e valores sociais, estabelecidos por uma sociedade.

Essa mesma função pedagógica da educação, defendida por esse autor, deve ser implementada nos cursos de formação da polícia, que precisa desenvolver em cada aluno princípios morais e éticos para estimular neles critérios de escolhas em convergência com as finalidades da instituição e, principalmente, o bem-estar da coletividade.

Moreira e Branco (2016) atribuem um papel preponderante aos policiais militares na construção da cultura da paz, em virtude disso, elas refletem sobre a necessidade desses profissionais desenvolverem habilidades e competências para se tornarem agentes multiplicadores da paz. Com base nesse processo, as autoras sugerem que a instituição estude e desenvolva programas para aproximar a polícia da comunidade e assim possa conquistar a confiança da população.

Conforme Moreira e Branco, as peculiaridades de uma atividade voltada ao enfrentamento de situações de agressão e violência faz o policial precisar conviver com sentimentos de tensão, desencadeados por um cenário de risco e perigo constante. Esses deletérios advindos do combate ao crime ou de algum conflito

também faz o policial enfrentar, em seu cotidiano, a dicotomia da escolha entre optar pelo uso da violência ou da paz.

Desse modo, a cultura da paz deve ser disseminada nas polícias, onde precisa haver uma reflexão constante das práticas culturais vigentes em prol da promoção de princípios e comportamentos cooperativos. Para Von (2003), essa paz só será alcançada a partir do desenvolvimento de uma cultura coletiva que possa difundir valores voltados ao bem comum.

No entanto, o implemento dessa cultura depende da transformação de princípios, crenças e comportamentos, ou seja, uma mudança de hábitos antigos para a adoção de novas atitudes em consonância com o bem-estar da coletividade. (Moreira; Branco, 2016)

Para Sacristan (2013), a educação tem a capacidade de desenvolver o ser humano como indivíduo, cidadão, assim como pode desenvolver a mente, o corpo e até a sensibilidade de cada um. Segundo ele, todos esses objetivos podem ser alcançados por conteúdos e atividades específicas, porém, o currículo precisa contemplar e estimular nos alunos todos esses objetivos, sendo necessário evitar a cultura acadêmica clássica da mera transmissão de conteúdos.

Então, o contexto curricular precisa ser trabalhado como um meio de ajudar o aluno a melhorar como ser humano, assim, ele poderá atingir o seu bem-estar e da coletividade, pois o ensino adequado tem condições de estimular o indivíduo a contribuir em prol do desenvolvimento da realidade ao seu redor.

Segundo Poncioni (2012), os cursos de formação policial ainda não contemplam o profissionalismo necessário difundido pelas políticas públicas propostas para a área. Ela considera que o acréscimo de algumas matérias no currículo não acarreta mudanças importantes nos conteúdos programáticos, ou seja, na carga horária e na metodologia desses cursos formativos.

Conforme essa autora, ainda falta ser consolidado um projeto educacional que tenha condições de obter resultados mensuráveis em um plano de policiamento, de forma a estabelecer valores de uma política de segurança pública para atender tanto os interesses da instituição, quanto da sociedade.

Apesar de considerar que ainda há muito trabalho a ser feito para a construção de um plano educacional para as polícias do Brasil, Poncioni reconhece ter ocorrido, nos últimos anos, importantes avanços em prol dessa área, em virtude de contextos políticos favorávéis ao desenvolvimento de ideias convergentes com um modelo de estado democrático, como é o caso do Brasil.

Entre as lacunas ainda existentes nos currículos dos cursos formativos, destaca-se a falta de um treinamento direcionado para prevenir os efeitos do exercício profissional na saúde mental do efetivo das corporações.

De acordo com Nakashima (2023), a sobrecarga de tarefas e papéis sociais a serem enfrentados por uma pessoa pode afetar o seu equilíbrio mental, então, o trabalho exerce uma grande importância na vida do profissional, seja por ocupar grande parte do tempo, ou pela identidade a ser incorporada na pessoa, a ponto da autora considerá-lo como uma prioridade ao trabalhador, em relação a qualquer outra tarefa da vida.

O trabalho ocasiona impactos na saúde mental do indivíduo e consequências diretas nas relações entre saúde e doença, prazer e sofrimento, entre outras coisas. Então, quando a atividade laboral causar danos à mente, todos os demais aspectos da vida do indivíduo sofrerão esse impacto, a ponto de resultar em problemas em seu bem-estar pessoal e também no ambiente de trabalho. Em razão disso, o autocuidado com a saúde da mente deve ser tarefa prioritária a qualquer profissional.

A sexta área temática, conforme a matriz curricular nacional, compreende os campos de ensino: comunicação, informação e tecnologias em segurança pública. Nela se inclui conteúdos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas da comunicação, abrangendo o uso das diversas tecnologias e ferramentas para a troca de dados.

Esse campo de ensino trata de conhecimentos acerca do funcionamento do sistema de comunicação na estrutura dos órgãos da segurança pública, ou seja, são temas com conteúdos restritos ao conhecimento de fontes de dados, sem espaço para o debate de ideias, bem como, sem estímulos à capacidade crítica e reflexiva.

Na grade curricular de 2022 da Polícia Civll do Amazonas, essa sexta área temática foi constituída por sete disciplinas: língua e comunicação/documentação técnica, telecomunicações, tecnologias e sistemas informatizados, gestão da informação, inteligência de segurança pública, estatística aplicada à segurança pública e introdução à análise criminal.

Nos dois cursos de formação anterior, 2010 e 2018, esse quantitativo era constituído por apenas três disciplinas, que são português instrumental, telecomunicações e sistemas e gestão da informação. A carga horária reservada a essa área demonstra que a instituição atribui elevado grau de importância a esse tipo de conhecimento, pois as horas de aula aumentaram de 52 horas, nos cursos formativos de 2010 e 2018, para 130 horas, no último curso de formação (2022).

Esse quadro se reverte, no curso formativo da Polícia Militar, tanto no número de disciplinas, apenas quatro, quanto na carga horária, que é de apenas 57 horas. As quatro disciplinas dessa sexta área temática: inteligência de segurança pública, telecomunicações, tecnologias e sistemas informatizados e documentação técnica, também constam na grade curricular do curso formativo da Polícia Civil do Amazonas.

Por outro lado, na malha curricular dos cursos das duas instituições, quando se trata de alguma disciplina da área de ciências humanas, constata-se haver um tempo bastante reduzido de carga horária, até mesmo em conhecimentos essenciais para se formar uma boa conduta profissional, como é o caso da área de formação moral e ética, que será discutida no capítulo seguinte.

16 FORMAÇÃO MORAL E ÉTICA

No exercício do cargo é comum o policial se deparar com problemas de naturezas diversas, cuja a solução desencadeia alguma reflexão ética, em razão disso, esse tema é de suma relevância ao exercício dessa profissão, que precisa ser exercida com limites, os quais podem ser definidos por princípios éticos ou legais.

Desde a antiguidade, o tema vem sendo debatido como algo inerente à organização da vida humana em sociedade. Platão é considerado o primeiro grande filósofo grego a abordar a ética, a qual foi denominada de metafísica do bem, ou seja, conforme ele, a finalidade da ética seria atingir o bem, a partir do autocontrole de governar-se a si mesmo. (Rodrigues, 2011).

Para Rodrigues (2011), a ética está relacionada ao agir, em atingir determinada finalidade, a qual poderá ser considerada como boa ou ruim, conforme os valores e normas estabelecidos socialmente. Já a moral constitui um conjunto de normas de condutas, prescritas por determinada sociedade, que servem de critério para a consciência humana fazer julgamentos entre o bem e o mal, ou o certo ou errado.

A ética é essencial para o bom exercício das atividades na polícia, que atua em questões de naturezas diversas, as quais perpassam pelo poder de decisão do policial, que se depara em constantes situações de conflitos. A própria natureza da função, voltada ao combate da violência, faz a polícia atuar em uma constante observância a determinados preceitos éticos, que impõe limites ao exercício da função. (Santos, 2022).

Dentro desse contexto, observa-se a grande relevância da ética à função policial, que está inserida na sétima área temática da matriz curricular nacional, a qual será objeto de análise neste capítulo. Esse campo de ensino, que compreende conhecimentos sobre cultura, cotidiano e atos reflexivos, estabelece a difusão de conhecimentos sobre a prática profissional cotidiana.

A ementa do curso, expressa na matriz curricular nacional, estabelece uma abordagem sobre soluções e mediação de problemas concretos, por meio de

conteúdos referentes à ética, cidadania, identidade e cultura da organização policial ou do bombeiro militar.

Além disso, também abrange a atuação do profissional de segurança pública na proteção de direitos humanos de grupos vulneráveis ou em situações de vulnerabilidade, tais como mulheres, crianças, gays, negros e indígenas.

No curso de formação da Polícia Civil de 2010 e 2018 essa área temática era composta apenas pela disciplina ética e cidadania com carga horária de 12h, porém, no curso formativo de 2022 essa carga horária diminuiu para 08h e passou a contar com a disciplina identidade e cultura da organização da Polícia Civil do Amazonas com 14 horas no total de aulas.

Na malha curricular do curso de formação de soldados da Polícia Militar do Amazonas, realizado em 2023, também consta a disciplina de ética e cidadania, mas a carga horária é de 12 horas. A outra matéria desta sétima área temática é identidade, cultura da organização policial e história da Polícia Militar do Amazonas com um total de 14h. Em relação ao curso formativo anterior, 2020, houve a retirada da disciplina ordem unida, que versa sobre a conduta disciplinar do militar.

Apesar da ementa do curso estabelecer o atendimento a grupos vulneráveis ou em situações de vulnerabilidade, observa-se a ausência de disciplinas na área de ciências humanas, que possa oferecer alguma capacitação para o aluno desenvolver habilidades para aprender a lidar com essas pessoas.

Além disso, a carga horária de ética e cidadania é muito baixa para essa área tão importante, voltada para o exercício de uma função que precisa lidar com vários tipos de públicos e situações diferentes. O policial necessita de parâmetros pessoais, além dos estabelecidos em legislação, para prestar um atendimento a todos de forma igualitária, nesse contexto, o campo de ensino da ética pode ajudar na formação de uma conduta profissional fundamentada em valores éticos e institucionais.

Segundo Freire (2014), o ensino dos conteúdos não pode deixar de fora a formação moral e ética do educando, mesmo quando se trata de treinamentos técnicos. Para esse autor, o ato de educar deve seguir um modelo educacional

integral, consoante com a formação humana, que necessita ser fundamentada em valores e princípios éticos, sem os quais torna-se ineficiente o processo educativo.

Apesar dessa sétima área temática ter como um de seus objetivos a proteção de direitos humanos de grupos vulneráveis e em situações de vulnerabilidade, não há nenhuma disciplina voltada exclusivamente ao atendimento deste público, que são alvos frequentes de diversos tipos de agressão.

A elevada incidência de violência contra gays, negros ou qualquer outro indivíduo em situação de vulnerabilidade já revela por si só a necessidade de atenção especial a essas pessoas, porém, outra questão reforça ainda mais destaque a essa área, trata-se da elevada incidência de truculência policial contra esse público.

Para Costa (2004), a violência policial revela a falta de um treinamento adequado do profissional, o qual passa a agir com truculência, em razão de não ter recebido o preparo suficiente para resolver conflitos de forma pacífica. Então, sem desenvolver a competência do diálogo, o indivíduo potencializa o emprego da força e de suas atitudes, na discriminação racial, no preconceito contra a população pobre e no julgamento de suspeitos com base na aparência física deles.

Desse modo, o autor avalia que o despreparo profissional desencadeia a formação do estereótipo de bandido, associado a determinada aparência física ou condição social. Nesse contexto, cria-se um ambiente desfavorável contra determinados grupos sociais, tais como negro, pobre, prostituta e travesti, os quais costumam ser vítimas da brutalidade policial.

Enquanto existir essa cultura de associar o aspecto físico às condutas de crimes, as instituições policiais continuarão distante da defesa de um estado democrático de direito a todos os segmentos de público. Esse tipo de preconceito pode ser combatido com um ensino específico tanto para quem estiver ingressando no cargo, quanto para quem já o exerce.

Para Freire (2014), qualquer forma de discriminação é incompatível com o regime de democracia, por desconsiderar a liberdade do homem, enquanto ser individual, em razão disso, quem aceita a segregação racial e assassinatos de meninos nas ruas se distancia de um modelo de sociedade democrática. Assim sendo,

todo tipo de discriminação é imoral, por isso, toda forma de luta contra ela, torna-se um dever.

Balestreri (2003) avalia que a truculência e outras condutas inadequadas do policial podem ser corrigidas por um processo educacional, que capacite o agente a priorizar o diálogo. Dentro desse contexto, ele destaca a importância das academias de polícias ou demais institutos de ensino da área para a construção de uma polícia cidadã.

No entanto, segundo o autor, em muitas academias do Brasil, os novos alunos policiais ainda estão sendo submetidos a métodos antigos, baseados no adestramento, a partir de maus-tratos ou castigos como ficar em pé em formigueiro, ser afogado na lama por superior hierárquico.

Esse tipo de tratamento humilhante é ineficaz ao processo educacional deles e gera como consequência a brutalidade, atraso técnico e a incompetência. Para Balestreri, é necessário haver um bom currículo, professores habilitados e, assim, poder formar homens com base na lei e na ordem hierárquica.

Na avaliação de Pereira (2023), a conduta ética e moral constituem como uma necessidade básica para se estabelecer os direitos humanos dentro da instituição e fora dela, pois o policial tem a competência de manter a estabilidade do Estado e os desejos da sociedade.

O autor considera a formação ética como uma condição primordial para o profissional compreender os poderes do cargo, estabelecidos por lei, caso contrário ele se tornará um risco para a sociedade.

A oitava área temática, no curso de formação da Polícia Civil de 2022, compreende as disciplinas: local de crime, preservação e valorização da prova, brigada de emergência, uso diferenciado da força, armamento, munição e tiro, defesa pessoal, defesa policial, técnicas de imobilizações policiais e utilização de algemas. Em relação ao curso de formação de 2010 e 2018 houve o acréscimo de 4 disciplinas: brigada de emergência, armamento munição e tiro, defesa pessoal policial e técnicas de imobilizações policiais/utilização de algemas.

Se comparado ao curso da Polícia Militar do Amazonas, há uma grande diferença no quantitativo da carga horária, pois enquanto na instituição militar totaliza 342 horas, no curso de formação da Polícia Civil essa carga horária é de apenas 126 horas. Outra diferença dessa oitava área temática também se observa no número de disciplinas do curso da Polícia Militar, que são 13, então, supera em mais de 100% o número de disciplinas da Polícia Civil, composta por apenas 06.

No entanto, em ambas instituições, nos cursos dessa área temática, há um conteúdo meramente técnico operacional, porém, na Polícia Militar consta uma disciplina: qualidade no atendimento ao público, que se diferencia de todas as outras, devido ao fato de ser voltada ao melhoramento da relação entre o policial e o público externo.

Então, a oitava área temática retrata o modelo de ensino tradicional dos cursos formativos, que sempre fizeram constar disciplinas operacionais em suas malhas curriculares, assim, não se observa nenhum avanço ou diferença, em relação aos modelos de ensino do passado, repletos de características de treinamento militar.

A literatura científica sobre os currículos de formação policial aponta a predominância de um sistema de ensino concentrado no aspecto legalista e na cultura do militarismo, ou seja, há uma boa parte da carga horária reservada às disciplinas de direito e de conceitos e treinamento operacional. Porém, quem atua na área de segurança pública se depara com vários tipos de situações, muitas delas não relacionadas a crimes.

Portanto, as corporações precisam investir no desenvolvimento de habilidades relacionadas a formação de uma conduta pessoal aberta ao diálogo e a interação com públicos diversos. Em virtude disso, nos cursos de formação das polícias, a área de ciências humanas deveria ser considerada tão importante ou até mais que os conhecimentos no campo jurídico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No curso de formação da Polícia Civil, os primeiros oito conjuntos de disciplinas, classificados como áreas temáticas, são os mesmos ofertados para todos os cargos da instituição.

Apenas entre duas ou três áreas temáticas, ministradas na parte final do treinamento, constituídas por 12 disciplinas, observa-se algum tipo de diferença entre um cargo e outro, mas mesmo nessa parte mais específica, muitas delas são comuns para todos os cargos, o que revela um tipo de formação uniforme para funções diferentes da instituição, inclusive a função de comando (delegado).

Nas malhas curriculares do curso formativo das duas instituições analisadas, entre as 34 disciplinas da malha curricular da Polícia Militar do Amazonas e 38 da Polícia Civil do Amazonas, não há nenhuma disciplina voltada para uma abordagem específica sobre o desenvolvimento de competências socioemocionais do futuro profissional, assim como não consta nenhum tipo de abordagem ou preparo psicológico para o aluno ter consciência sobre os cuidados e riscos em lidar com situações de perigos ou de tragédias constantes.

Aliás, constata-se que houve um grande retrocesso, quando se trata de alguma abordagem ao psicológico do policial, pois nos cursos de 2010 e 2018 da Polícia Civil do Amazonas havia a disciplina saúde psicológica do profissional de segurança pública, a qual deixou de ser ofertada no último curso de formação da instituição, o que demonstra a pouca ou nenhuma importância dispensada a esse tipo de conhecimento.

Com base nas malhas curriculares analisadas, podemos afirmar que as polícias do Amazonas estão sendo negligentes a um aspecto de suma relevância aos futuros profissionais, que precisarão aprender por conta própria a saber lidar com situações de medo, desespero e até mesmo tragédia.

Essa situação por si só revela que os cursos de formação não atendem da forma adequada as mazelas a serem enfrentadas no cotidiano do cargo, pois já é de conhecimento público a elevada incidência de suicídios de policiais, no país, assim como o elevado contingente desses profissionais, acometidos por problemas psicológicos.

Apesar disso, constata-se que a preocupação maior das instituições policiais do Amazonas continua sendo o controle do crime, o ensino de legislação e normas técnicas, como se a saúde psicológica ou emocional do próprio quadro efetivo seja algo sem importância.

Entre as 34 disciplinas da malha curricular da Polícia Militar do Amazonas e 38 da Polícia Civil do Amazonas nenhuma delas tratam como um dos objetivos o desenvolvimento da competência emocional. Até mesmo na área temática valorização profissional e saúde do trabalhador não há nenhum ensino especifico voltado para a saúde mental do profissional, que deveria receber tratamento prioritário.

Embora as duas instituições tenham adotado a matriz curricular nacional para seus cursos de formação, ela não foi seguida, na íntegra, na área temática valorização profissional e saúde do trabalhador. Na matriz curricular nacional consta três disciplinas nessa área temática: relações interpessoais, saúde e segurança aplicada ao trabalho e educação física.

Porém, justamente a disciplina que trata sobre cuidados pessoais preventivos à saúde mental e psicológica, intitulada de saúde e segurança aplicada ao trabalho, foi excluída da malha curricular do último curso formativo da Polícia Civil, então, não há nenhuma outra que apresente alguma abordagem voltada para os cuidados pessoais com a mente ou com o psicológico do policial.

Todavia, no curso da Polícia Militar consta a disciplina qualidade de vida na segurança pública, que versa sobre saúde mental e psicológica do profissional, no entanto, possui uma carga horária de apenas 12h, sendo insuficiente para um tema tão importante. Observa-se o nível de importância atribuída a esse tema, o qual não tem nenhuma abordagem em uma instituição e na outra é tratado com uma carga horária mínima.

O mesmo se observa no conjunto das demais disciplinas, inseridas dentro da área temática valorização profissional e saúde do trabalhador, a qual apresenta uma das menores carga horária se comparada às demais áreas temáticas.

Embora não haja disciplinas específicas para tratar sobre o processo das emoções do profissional de segurança pública, observa-se que a matriz curricular nacional já apresenta um tema que aborda a saúde psicológica desse quadro efetivo.

No entanto, o assunto ainda não tem sido tratado com o destaque necessário, pois se resume a uma única disciplina, saúde e segurança aplicada ao trabalho, e a

própria matriz nacional reserva uma carga horária de apenas 12h a essa área, ou seja, o tempo mínimo entre todas as outras.

Apesar de haver uma menção à saúde psicológica do trabalhador, na matriz curricular nacional, observa-se que o tema inteligência ou competência emocional nem sequer é citado nela; o mesmo ocorre na ementa dos cursos formativos das duas instituições policiais do Amazonas.

Mediante a esse contexto, constata-se que o tema competência socioemocional ou gestão das emoções ainda está sendo negligenciado na área policial, que tem as malhas curriculares compostas, em sua maior parte, por matérias jurídicas e de cunho operacional.

Além disso, observa-se poucas disciplinas das áreas de ciências sociais, assim como, a falta de uma abordagem sobre a formação moral e humanística do profissional, que no exercício do cargo irá se deparar com situações tentadoras ao interesse pessoal do indivíduo, porém, contrárias ao bem-estar da coletividade ou da Lei.

Dentro desse contexto, defendemos um tipo de formação menos legalista e mais direcionada à administração de situações, devido às características do cargo, que faz o profissional precisar tomar decisões importantes em determinadas circunstâncias.

Sendo assim, os cursos formativos tanto da Polícia Civil, quanto da Polícia Militar do Amazonas precisam estimular competências mais convergentes às circunstâncias cotidianas, de forma que o aluno possa ser estimulado a desenvolver a sua capacidade de reflexão.

O desenvolvimento dessa capacidade reflexiva requer conteúdos da área de ciências humanas e sociais, que podem propiciar um respaldo teórico que estimule a consciência crítica do aluno, bem como, a compreensão do funcionamento da sociedade e das relações sociais.

A literatura científica sobre os currículos de cursos de formação policial, no país, aponta a predominância de um sistema de ensino concentrado no aspecto legalista e na cultura do militarismo. Essa realidade também se constata nos cursos formativos analisado nesta pesquisa, pois há uma boa parte da carga horária reservada à área do ensino de direito e de conceitos e treinamento operacional.

Por outro lado, constata-se haver poucas disciplinas na área das ciências humanas ou sociais e essas poucas existentes ainda apresentam uma carga horária, no geral, bem inferior quando comparadas as da área operacional. A disciplina relações interpessoais se constitui como um exemplo disso, pois tem um tempo de aula bastante reduzido, sendo apenas 08 horas na Polícia Civil e 12 horas na Polícia Militar, enquanto o tempo reservado para outras áreas, como o ensino operacional, chega a atingir até 60 horas.

Segundo Poncioni (2005), a grade curricular dos cursos formativos precisa contemplar conteúdos direcionados ao desenvolvimento de habilidades para as ocorrências não criminais, tais como as situações de ordem pública, ou questões a serem tratadas na esfera cível.

Desse modo, um processo educacional para o desenvolvimento de uma conduta do diálogo seria um tipo de aprendizado mais eficaz às circunstâncias nãocriminais, assim, as malhas curriculares precisam priorizar conhecimentos que desenvolvam a inteligência interpessoal e intrapessoal do futuro profissional, que se defronta com uma diversidade de situações de naturezas diversas, as quais muitas vezes não estão previstas em normas técnicas.

Assim sendo, os cursos formativos precisam contemplar um tipo de ensino que ofereça uma determinada capacitação para o futuro profissional ter condições de lidar com desenvoltura em ocorrências, que muitas vezes requer uma tomada de decisão imediata, a qual nem sempre está prevista em legislação ou procedimento técnico.

Cursos formativos como os da Polícia Civil e Polícia Militar do Amazonas, Poncioni classifica como sendo simplistas e irreais, em virtude de serem baseados nos aspectos normativos legais do trabalho, ou seja, constata-se a ausência de uma abordagem específica que coloque o aluno diante de situações reais do cotidiano profissional.

As instituições policiais do Amazonas precisam abordar questões morais e éticas de forma ampla e enfática haja vista que grande parte das reclamações, ou críticas contra a polícia sejam referentes ao aspecto comportamental ou sobre alguma atitude do agente de segurança pública. A truculência e corrupção representam a

maior parte das estatísticas sobre a má conduta do policial, no entanto, a ementa dos cursos formativos analisados não contempla esses temas como prioridade.

Assim sendo, sem desenvolver a formação moral e ética adequada do educando, o processo educativo se torna ineficiente, conforme a concepção de Paulo Freire (2014). Segundo esse autor, é necessário um modelo educacional integral, que contemple valores sociais e princípios éticos necessários para o indivíduo se constituir como ser humano e, desse modo, aprenda a viver em sociedade.

Para Freire, essa educação integral precisa ser ensinada também em cursos técnicos para o profissional atingir o processo de emancipação humana e, nessa condição, possa questionar a realidade ao seu redor.

A formação integral, concebida por Freire, precisa ser inclusa entre os principais objetivos dos cursos de formação da polícia para formar profissionais com valores éticos e princípios morais, como forma de evitar que eles desenvolvam condutas contrárias ao interesse da coletividade ou da instituição.

Além disso, para Freire, a educação não pode se limitar a uma mera transmissão de conteúdo, sem relação com a realidade, então, ele considera que o aluno também precisa ser estimulado a associar teoria e prática para aprender sobre a aplicabilidade de cada aprendizado.

O autor defende a construção de um processo reflexivo sobre a aplicabilidade do saber, ou seja, o indivíduo precisa estar consciente da importância de cada aprendizado para a sua própria realidade.

Charlot (2019) também reflete sobre a importância desse processo reflexivo na área de educação, o qual ele considera imprescindível para se compreender a formação antropológica do homem como ser social. Segundo ele, a questão antropológica influencia o ato de ensino-aprendizagem, pois oferece ao aluno o entendimento sobre o seu próprio processo de constituição como pessoa humana.

De acordo com esse autor, a educação pode moldar comportamentos e formar a consciência dos indivíduos, conforme os valores sociais e morais vigentes no contexto social onde ele estiver inserido. Então, o modelo de educação de Charlot converge com o padrão de comportamento que a população espera do efetivo das

polícias, ou seja, homens e mulheres comprometidos em atender tão-somente os interesses da coletividade.

Esse amplo processo educacional precisa ser difundido nas academias de polícia do Amazonas para formar pessoas com a ética e moral necessária ao enfrentamento de situações, que requer profissionais de conduta ilibada.

A formação moral e ética justifica a conduta honesta das pessoas que encontram determinado objeto valioso na rua e ainda assim procuram saber quem o perdeu, bem como explica a conduta do profissional que evita obter proveito material ou financeiro de forma ilícita.

Sendo assim, haja vista a elevada incidência de situações de corrupção nas instituições policiais do Brasil, considera-se que o implemento de uma abordagem educacional em formação ética e moral, nas academias de polícia, se constitui em um meio eficaz para prevenir a manifestação de condutas ilícitas.

Para Charlot, o ato de educar também perpassa por questões morais ou éticas, que devem ser inclusas dentro de um processo denominado de formação antropológica, necessária para a nossa constituição em ser humano. Segundo ele, o indivíduo que não passar por esse aprendizado irá permanecer em uma espécie de estado primitivo, de forma a impor seus desejos ou interesses e, nessa condição, pode considerar normal combater a violência com violência.

Essa formação antropológica, discutida por Charlot, e o processo reflexivo na educação, defendido por Paulo Freire, não encontra espaço nas matrizes curriculares do curso de formação da Polícia Civil e da Polícia Militar do Amazonas, os quais não apresentam disciplinas na área de ciências humanas e sociais que possam ensinar homens e mulheres a manter uma conduta ilibada.

Apesar de haver disciplinas na área de direitos humanos e de ética, elas ainda são insuficientes ao modelo de formação integral para o desenvolvimento da conduta do aluno. O mesmo acontece em relação ao aspecto emotivo do policial, que está sendo negligenciado nesses cursos formativos analisados, seja pela falta de conteúdos voltados ao tema, ou pela baixa carga horária reservada a disciplinas com alguma relação com esse assunto.

Sendo assim, constata-se que tanto os cursos formativos da Polícia Civil, quanto os da Polícia Militar do Amazonas ainda estão concentrados em um método de ensino voltado para a ênfase em conhecimentos operacionais e jurídicos, a partir de um modelo tradicional de educação, voltado para a mera transmissão de conteúdo, o que reflete a necessidade de uma mudança das malhas curriculares desses cursos para contemplar uma formação integral e mais humanística.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, Edson Ribeiro; SOUSA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Intervenção visando a auto-estima e qualidade de vida dos policiais civis do Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 275-285, 2009.

2. ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria Geral dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1996.p.24.

3. ALVES, J.S.C.; BENDASSOLLI, P.F.; GONDIM, S.M. G. Trabalho Emocional como preditor de Burnout entre Policiais Militares. AVANCES EM PSICOLOGIA LATINOAMERICANA, v.35, p.459, 2017.

4. ANUNCIAÇÃO, Diana; TRAD, Leny Alves Bonfim; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade**, v. 29, p. e190271, 2020.

5. BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. CAPEC, Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania, 2003. (PROCURE LER ESSE LIVRO)

6. BEEHR, T. A. Research on occupational stress: an unfinished enterprise. Personnel Psychology, 51: 835- 844, 1998.

7. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação.42. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

8. BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília, DF, 2014.

9. CAMELO, Silvia Helena Henriques; ANGERAMI, Emília Luigia Saporiti. Riscos psicossociais no trabalho que podem levar ao estresse: uma análise da literatura. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 7, n. 2, p. 234-240, 2008.

10. CARVALHO, Nivia Maciel de. A importância da inteligência emocional no contexto escolar. 2020.

11. CHARLOT, Bernard. A questão antropológica na Educação quando o tempo da barbárie está de volta. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 73, p. 161-180, jan./fev. 2019.

12. COOPER, C. L. & CARTWRIGHT, S. Organizational management of stress and destructive emotions at work. In: PAYNE, R. L. & COOPER, C. L. (Orgs.) Emotions at Work: theory, research and applications for management. Chichester: John Wiley & Sons, 2001.

13.(CORDEIRO, Bernadete; GIMENEZ, Rose Mary. Para que a vida siga adiante...

(As contribuições da Professora Valdemarina na concepção teórico-metodológica da Matriz Curricular Nacional e a proposta de atualização. **SEGURANÇA**, p. 31, 2014.)

14.COSTA, Naldson Ramos da. Violência policial, segurança pública e práticas civilizatórias no Mato Grosso. 2004.

15.(COUTO, Gleiber et al. Saúde mental do policial militar: Relações interpessoais e estresse no exercício profissional. **Psicologia argumento**, v. 30, n. 68, 2012.

16. DA SILVA VEIGA, Celia Cristina Pereira; DOS SANTOS SOUZA, José. A produção científica sobre formação dos policiais militares no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 1, p. 50-70, 2018).

17. DAMÁSIO, António. **O mistério da consciência: do corpo e das emoções ao conhecimento de si**. Editora Companhia das Letras, 2015.

18. DAMATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando. **Carnavais, malandros e heróis**, v. 3, 1979.

19. DARWIN, Charles; LORENZ, Konrad. **A expressão das emoções no homem e nos animais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

20. DE LIMA, Roberto Kant. Republicação: Direitos civis, estado de direito e "cultura policial": A formação policial em questão. **Revista Campo Minado-Estudos Acadêmicos em Segurança Pública**, v. 1, n. 1, 2021

21. DE MORAIS, Jonas Rodrigues. Educação em Direitos Humanos para os profissionais de segurança pública: desafios e possibilidades da matriz curricular nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública. **ARACÊ–Direitos Humanos em Revista**, v. 2, n. 2, p. 212-231, 2015. Pagina 221.

22. DE MORAIS SALES, Lilia Maia; DE ALENCAR, Emanuela Cardoso O.; FEITOSA, Gustavo Raposo. Mediação de conflitos sociais, polícia comunitária e segurança pública. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, p. 281-296, 2009.

23. DOS SANTOS, Luiz Ricardo. A ÉTICA NO CONTEXTO LABORAL DO POLICIAL MILITAR: TECENDO REFLEXÕES E APONTAMENTOS REFERENCIAIS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 9, p. 209-218, 2022.

24. DETONI, Maurício Paraboni et al. Formação policial: contribuições pedagógicofilosóficas. 2013.)

25. DE SANTIS CONCEIÇÃO, Fabricio; ALVES, Marcos Alexandre. Da formação policial ao policial educador: o papel do policial na formação do cidadão e na construção da sociedade democrática. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 5, p. e30511528286-e30511528286, 2022.

26. DE SOUZA BISPO, D.; DE SOUZA BISPO OLIVEIRA, L.; SILVA CHAGAS, A.; SANTOS DE OLIVEIRA, F. W. A importância da educação na atividade policial:

reconhecimento do Centro de Ensino em Instituição de Ensino Superior (IES) da Polícia Militar de Rondônia. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP) - ISSN 2595-2153**, *[S. l.]*, v. 5, n. 12, p. 106–120, 2023. DOI: 10.36776/ribsp.v5i12.160. Disponível em: https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/160. Acesso em: 24 dez. 2023.

27. DE SOUZA, Mákio Patrício Cassemiro; GOMES, Apuena Vieira. Compreendendo a formação do policial militar no Brasil:: um Mapeamento Sistemático de Literatura. **Pró-Discente**, v. 30, n. 2, 2023.

28. DE VASCONCELOS, Fernando Medeiros. Academia de Polícia Militar do Barro Branco. **Revista do IGHMB**, v. 80, n. 108, p. 51-57, 2021.

29. DEWEY, John. **Experiência e educação**. Editora vozes, 2023.

30. DE FRANÇA, Fábio Gomes. Segurança pública e a formação policial militar: os direitos humanos como estratégia de controle institucional. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

31. DUVAL, Shelley; WICKLUND, Robert A. A theory of objective self awareness. 1972.

32. DO BEM, Arim Soares; DA SILVA SANTOS, Sidcley. Entre a tradição e a inovação: A Matriz Curricular Nacional e a formação policial em Alagoas. **DilemasRevista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 9, n. 3, p. 481-504, 2016.

33. ELIAS, M. J. et al., The Need for Social and Emotional Learning. In: Promoting Social and Emotional Learning: Guidelines for Educators. Alexandria, VA: Association for Supervision and Curriculum Development, 1997.

34. EKMAN, Paul. Emotions revealed. **Bmj**, v. 328, n. Suppl S5, 2004.

35. Florestan Fernandes / Marcos Marques de Oliveira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

36. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática da autonomia. **São Paulo: Paz e Terra**, 1996.

37. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Editora Paz e terra, 2014.

38. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. **Rio de Janeiro: Paz e Terra**, v. 19897, 2022.

39. FREITAS, Maria de Fátima Quintal de; PERES, Marcos Roberto de Souza; GOEDERT FILHO, Valdir. Dimensões da prática cotidiana e (des) humanização do policial militar. **Psicologia da Educação**, n. 41, p. 51-64, 2015.

40. GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

41. GLOWINKOWSKI, S. P. & COOPER, C. L. Managers and professionals in business/industrial settings: the research evidence. In: IVANCEVICH, J. M. & GANSTER, D. C. (Eds.) Job Stress: from theory to suggestion. New York: Haworth Press, 1987

42. GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre Vol. 9**. Edusp, 2003.

43. GOLEMAN, Daniel. **O cérebro e a inteligência emocional: novas perspectivas**. Objetiva, 2012.

44. GONDIM, Sonia Maria Guedes. **Manual de orientação e autodesenvolvimento emocional: reconhecendo, compreendendo e lidando com as emoções no dia a dia**. Vetor Editora, 2020.

45. HAMADA, Hélio Hiroshi. As transformações no sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais: um estudo histórico dos modelos de formação profissional. **Paidéia**, 2013.

46. IMBERNON, Francisco. **A educação no século XXI**. Artmed Editora, 2009.

47. JONES, F. & FLETCHER, B. C. Job control and health. In: SCHABRACQ, M. J.; WINNUBST, J. A. M. & COOPER, C. L. Handbook of Work and Health Psychology. London: John Wiley & Sons, 1996.

48. KALIMO, Raija; EL BATAWI, Mostafa A.; COOPER, Cary Lynn. **Los Factores psicosociales en el trabajo y su relaci'on con la salud**. Organización Mundial de la Salud, 1988.

49. KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. Boitempo Editorial, 2015.

50. Lobo, Marisa. Estresse e Ansiedade. Brasil, Editora Central Gospel, 2020.

51. LOUREIRO, Samuel Robes. A invenção da Academia de Polícia Militar (18091958). 2017.

52. Minayo, Maria Cecilia de Souza. Sao Paulo; Hucitec; 14. ed; 2014. 407.

53. MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Editora Fiocruz, 2008.

54. MOLL, Jaqueline. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Artmed Editora, 2009. pag.48.

55. MUNIZ, Jacqueline. A crise de identidade das polícias militares brasileiras. **Security and**, 2001.

56. PEREIRA, Benôni Cavalcanti; JUNIOR, José Policarpo. A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 1, p. 74-88, 2012

57. POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Origem das polícias militares do Brasil. Polícia Militar do Amazonas, Amazonas 08 de jun de 2024. Disponível em: https://www.pm.am.gov.br/portal/pagina/historia_da_pmam. Acesso em: 08, jun. 2024

58. POLÍCIA CIVIL ESTADO DE SERGIPE. História da Polícia Civil. Polícia Civil Estado de Sergipe, Sergipe, 06 de jun de 2024. Disponível em: https://www.policiacivil.se.gov.br/historia-da-policia-civil/. Acesso em: 06, jun. 2024

59. PONCIONI, Paula. A questão da legitimidade policial na democracia: a educação policial em foco. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 1, p. 14-29, 2022.

60. RIBEIRO, RICARDO SANTOS et al. A reforma da educação de segurança pública na PMMG. **O Alferes**, v. 17, n. 54, 2002.

61. RODRIGUES, Renan Marçal. Ética Policial. **Segurança Pública & Cidadania**, v. 4, n. 2, p. 13-41, 2011.

62. SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Penso Editora, 2013

63. SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de Troia da educação**. Penso Editora, 2013.

64. SAVATER, Fernando. O aprendizado humano: o valor de educar. São Paulo: Martins, 1998.

65. SANTOS, Fernando Braga dos et al. Estresse ocupacional e engajamento no trabalho entre policiais militares. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 5987-5996, 2021.

66. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. INSTITUTO INTEGRADO DE ENSINO (IESP). **A**MAZONAS. DISPONÍVEL EM: **<**https://www.ssp.am.gov.br/instituto-integrado-de-ensino-iesp/> Acesso em: 05 jun. 2024.

67. SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar**. BOD GmbH DE, 2019.

68. TEIXEIRA, Sueli. A depressão no meio ambiente do trabalho e sua caracterização como doença do trabalho. Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região. Belo Horizonte/MG, v. 46, n. 76, p. 27-44, jul./dez. 2007. Disponível em: https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_76/Sueli_Teixeira.pdf. Acesso em: 03 jun. 2024.2)

69. VON, Cristina. **A cultura de paz**. Editora Peirópolis, 2003.

70. WICKLUND, Robert A. Objective self-awareness. In: **Advances in experimental social psychology**. Academic Press, 1975. p. 233-275.

71. ZANELLI, José Carlos. **Estresse nas organizações de trabalho: compreensão e intervenção baseadas em evidências**. Artmed Editora, 2009